



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA

RELATÓRIO ANUAL 2022

Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, referente ao exercício 2022, elaborado em atenção ao disposto no inciso IV, art. 16-A da Lei nº 9.866 de 26/06/2012, alterada pela Lei nº 10.557, de 07/07/2016, e Lei Complementar nº 912, de 05/06/2019.

Responsável: Aline Nunes Garcia – Secretária Executiva do FUNDÁGUA; desde 01/06/2015.

VITÓRIA
2023



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA	7
1.1.1	Subconta Recursos Hídricos	12
1.1.2	Subconta Cobertura Florestal	14
1.1.3	Subconta Residentes Ambientais	15
1.1.4	Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens	17
2	SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS	18
2.1	CONSELHO GESTOR	18
2.1.1	Deliberações do CGSRH	20
2.1.2	Resoluções do CGSRH	21
2.1.3	Pendências do Ano 2022	21
2.2	PROJETOS APOIADOS	22
2.2.1	Projetos aprovados no âmbito da SRH no exercício 2022	22
2.2.2	Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE	24
2.2.2.1	Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo	24
2.2.2.2	Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo	28
2.2.2.3	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM	29
2.2.2.4	Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I	36



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2.5	Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água.....	37
2.2.3	Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2022	39
2.2.3.1	Apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo	40
2.2.3.2	Capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo	42
2.2.3.3	Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.....	44
2.3	SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	46
3	SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL	48
3.1	CONSELHO GESTOR.....	48
3.1.1	Deliberações do CGSCF	50
3.1.2	Resoluções do CGSCF	51
3.1.3	Pendências do Ano 2022	51
3.2	PROJETOS APOIADOS.....	51
3.2.1	Projetos aprovados no âmbito da SCF no exercício 2022	52
3.2.1.1	Parque Ambiental de Montanha	53
3.2.1.2	Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador	55
3.2.2	Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE.....	56
3.2.2.1	Implementação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.....	56



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.2.2	Avaliação do Programa Reflorestar	60
3.2.2.3	Revivendo Rios.....	62
3.2.2.4	Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem 64	
3.2.2.5	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)	66
3.2.2.6	Proteger para renascer.....	68
3.2.3	Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2022	69
3.2.3.1	Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial	69
3.2.3.2	Mapeamento do Estado do Espírito Santo	74
3.2.3.3	Adequação ambiental nas terras indígenas do Espírito Santo	76
3.2.4	Outros projetos e parcerias afim à temática cobertura florestal sob acompanhamento do FUNDÁGUA	77
3.2.4.1	Ampliação da Cobertura Florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD	78
3.3	SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA.....	79
3.3.1	Conta principal.....	80
3.3.2	Contas vinculadas ao FUNDÁGUA pertinentes à SCF	81
3.3.2.1	Conta 91010-4; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES FUNDÁGUA COBFLO RPV 81	
3.3.2.2	Conta 26.272.914; Ag. 0104 BANESTES: BANESCARD.....	82
3.3.2.3	Conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG.....	83
3.3.3	Outras contas	85



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.3.3.1	Bandes: PSA FUNDÁGUA	85
4	SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS.....	89
4.1	CONSELHO GESTOR.....	89
4.1.1	Deliberações do CGSRA	90
4.1.2	Pendências do Ano 2019.....	90
5	SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	91
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
7	APÊNDICES	93
7.1	APÊNDICE A – Reuniões do CGSRH	94
7.2	APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH	96
7.3	APÊNDICE C – Reuniões do CGSCF.....	112
7.4	APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF	114



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1 INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta de maneira compilada informações acerca das atividades e do desempenho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – Fundágua realizadas no ano de 2022.

O presente relatório está estruturado em cinco tópicos principais, sendo o primeiro destinado à introdução deste relatório e os seguintes às subcontas Recursos Hídricos – SRH, Cobertura Florestal – SCF, Residentes Ambientais – SRA e Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB.

Na introdução consta uma breve contextualização do Fundágua, com informações acerca de sua estrutura administrativa e aspectos importantes à compreensão de sua gestão, especialmente no que tange as quatro subcontas que integram o Fundo: I. RECURSOS HÍDRICOS; II. COBERTURA FLORESTAL; III. RESIDENTES AMBIENTAIS; e, IV. POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

Nos dois tópicos referentes às subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal são apresentados dados específicos de cada subconta, tais como: levantamento do quantitativo de reuniões realizadas no ano de 2022; identificação dos pontos de pauta das reuniões e as respectivas decisões dos Conselhos Gestores; mapeamento do andamento de cada projeto, em curso e/ou finalizado em 2022, apoiado com recursos do Fundágua; mapeamento dos recursos aportados no Fundágua no ano de 2022, considerando os recursos existentes ao fim do ano de 2021, bem como identificação do montante resgatado em 2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FUNDÁGUA

Criado em 2008 por meio da Lei Estadual nº 8.960, de 18 de Julho de 2008 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.167-R, de 09 de dezembro de 2008, o Fundágua caracteriza-se como um fundo público vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA e destina-se à captação e aplicação de recursos com vistas a dar a dar suporte financeiro e auxiliar a implementação de políticas ambientais.

Em vigor desde 21/07/2008 – data de publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo - DIO-ES – e inicialmente instituído para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, o Fundágua chegou a ser considerado um dos instrumentos desta Política.

Em 2012 a Lei Estadual 8.960/2008 passou por reformulação visando melhorias nas disposições referentes à operacionalização e aplicação dos recursos destinados ao Fundo. Neste contexto, foi então publicada a Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Por meio da Lei Estadual 9.866/2012, o fundo passou a contar com duas subcontas: RECURSOS HÍDRICOS e COBERTURA FLORESTAL, destinando-se a partir de então a captação e a aplicação de recursos não apenas para dar suporte financeiro e auxiliar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, mas também para viabilizar a manutenção e recuperação da cobertura florestal no Estado.

Em 23 de dezembro de 2015, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 820, de 22/12/2015, que institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta inicialmente denominada RECURSOS E RESIDENTES AMBIENTAIS. Em 08 de julho de 2016, porém, passou a vigorar uma nova denominação para a esta subconta; por meio da Lei nº 10.557, de 07/07/2016, a referida subconta passou a denominar-se simplesmente “RESIDENTES AMBIENTAIS”.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Em 06 de junho de 2019, o Governo do Estado publicou a Lei Complementar Nº 912, de 05/06/2019, que estabelece a Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens (PEGSB), institui o Sistema Estadual de Governança de Empreendimentos de Infraestrutura Hídrica e o Sistema Estadual de Informações sobre Segurança de Barragens no Estado do Espírito Santo e dá outras providências, dentre as quais a criação de uma nova subconta vinculada ao Fundágua; subconta esta denominada POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS.

No que tange à aplicação de recursos, o art. 9º da Lei Estadual 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016, estabelece que tal aplicação se dará mediante a formalização de instrumentos previstos em lei, a exemplo de convênio, acordos, termos e contratos, observando-se as disposições legais aplicáveis. Em complemento à forma de aplicação, o art. 9º-A, trazido pela Lei 10.557/2016, deixou clara a obrigatoriedade de as aplicações estarem em conformidade com o Plano Anual de Aplicação do Fundo, aprovado no âmbito de cada subconta.

Em 2020, ressaltasse, houve nova alteração na Lei do FUNDÁGUA, desta vez com vistas à exclusão de recursos que constituía o Fundo. Por meio da Lei Complementar (LC) nº 947, de 27/03/2020, revogou-se dispositivos que previam a constituição das subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal com percentual do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; juntos 3% desta arrecadação destinava-se ao Fundo.

A LC 947/2020, que altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências, incluiu ainda, na Lei 9.866/2012, dispositivo que prevê a possibilidade de transferência para o exercício seguinte, a crédito do Tesouro Estadual e de forma desvinculada, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do FUNDÁGUA, quando do encerramento de cada exercício financeiro, exceto quando se tratar de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

recursos vinculados pela Constituição Federal, pela legislação federal ou decorrentes de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito, quando houver.

Em 2021 novas alterações referentes aos recursos que constituem o fundo foram realizadas. No âmbito da SRH houve nova exclusão de recursos, então previstos para compor a subconta, estes referentes ao resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; tal alteração se deu por meio da Lei nº 11.235, de 18/01/2021. Já no âmbito da SCF, visto o entendimento acerca da importância de recursos de royalties para a continuidade de apoio a projetos afins aos objetivos do FUNDÁGUA, foi incluído por meio Lei nº 11.235, de 18/01/2021, novo dispositivo na LO 9866/2012, adicionando aos recursos que compõe a SCF o equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 03/12/2012, contabilizados pelo Estado.

Além destas alterações, ressalta-se que em 2020, com a LC 947/2020, passou a ser autorizado *“o uso de recursos do FUNDÁGUA em despesas correntes, com exceção das despesas com pessoal e daquelas em que haja vedação na Constituição Federal, na legislação federal ou em decorrência de convênios, acordos e ajustes, bem como operações de crédito”* (art. 7º-A da Lei 9.866/2012).

No que tange à gestão e estrutura administrativa do Fundágua, destaca-se que a Lei 10.557/2016 excluiu a figura dos Conselhos Consultivos, até então existentes, ou seja: as subcontas Recursos Hídricos e Cobertura Florestal passaram a contar apenas com Conselhos Gestores. Diante de tal mudança os Conselhos Gestores, além de deliberativos, tornaram-se também colegiados consultivos, deixando a estrutura administrativa do Fundo mais enxuta. Assim, em 08 de julho de 2016 (data de publicação da Lei 10.557/2016) o Fundágua passou a ter a seguinte estrutura administrativa: uma Secretaria Executiva e três Conselhos Gestores – CG, sendo um para cada uma de suas subcontas: SRH, SCF e SRA; todos os Conselhos mantiveram a representação tripartite, contudo sua composição deixou de ser paritária. Em 2019, porém, com a previsão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de mais uma subconta, o Fundo passou a contar com um total de quatro subcontas, estando pendente, porém, a composição do Conselho Gestor da SPEGSB, já que a previsão legal permanece sendo de um CG para cada uma das subcontas do Fundágua.

Em relação à subconta Residentes Ambientais, não houve na Lei Complementar 820/2015 quaisquer menção a conselho. Tal referência foi trazida pela Lei 10.557/2016, que criou a figura do Conselho Gestor também para esta subconta.

Com a Lei 10.557/2016, passaram os Conselhos Gestores de cada subconta, independentes entre si e presidido pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a terem as seguintes atribuições: estabelecer normas e critérios gerais que devem ser atendidos pelos programas e projetos apoiados pelo Fundo; aprovar os projetos e programas encaminhados pela Secretaria Executiva de Fundo; apreciar e deliberar sobre criação e condições operacionais de linhas de financiamento; apreciar e deliberar sobre solicitação de apoio financeiro, exceto as decorrentes de repasses, em que o risco operacional seja assumido pelo Agente Financeiro; aprovar o seu Regimento Interno; aprovar o plano de aplicação bienal; estabelecer normas e procedimentos visando à melhoria operacional do Fundo; e, acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

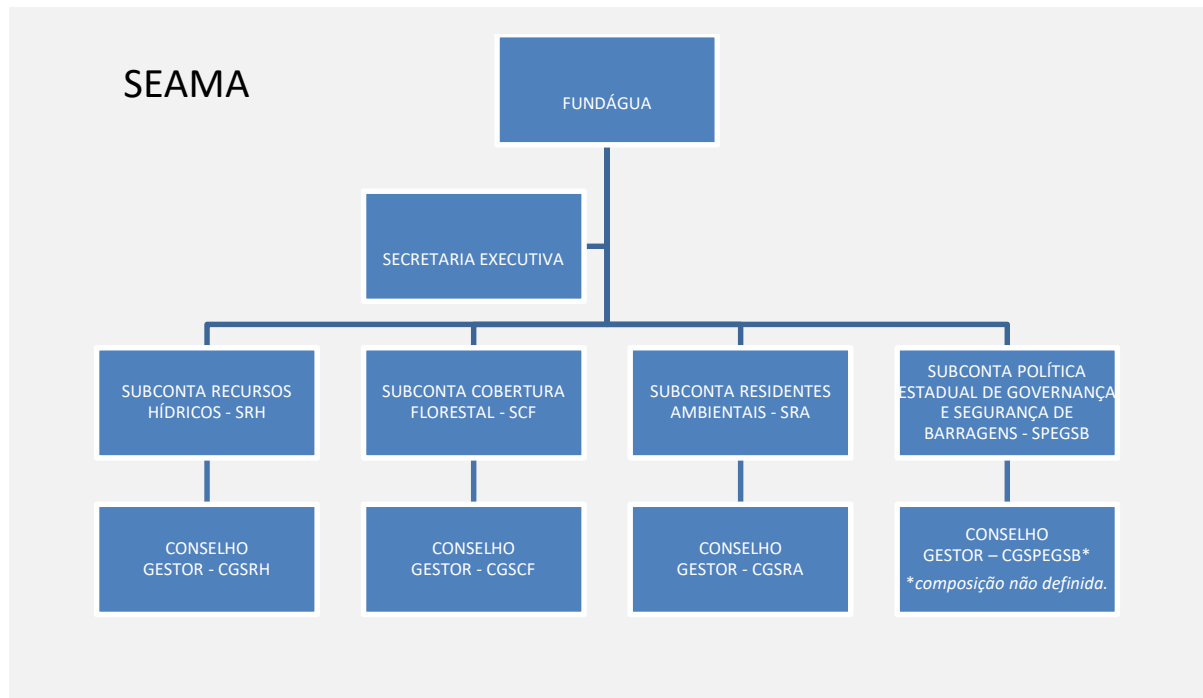


Figura 1: organograma da estrutura organizacional básica do Fundágua.

Fonte: elaborado a partir de informações dispostas na Lei Estadual nº 9.866, de 26 de junho de 2012, e Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557 de 07 de julho de 2016 e Lei Complementar 912 de 05 de junho de 2019.

Acerca da representação de cada Conselho tem-se o que segue:

- Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos – CGSRH: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 14 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 14. (...)

I - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

II - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

III - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB;

IV - usuários de Recursos Hídricos; e

V - organização da Sociedade Civil.”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Conselho Gestor da subconta Cobertura Florestal – CGSCF: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15 da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

IV - usuários de Recursos Florestais;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Residentes Ambientais – CGSRA: composto pelo presidente, pelo Secretário Executivo do FUNDÁGUA e por 05 representantes na forma estabelecida nos Incisos I a V, art. 15-A da Lei 9.866/2012, alterado pela Lei 10.557/2016;

“Art. 15-A. (...)

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA;

II - Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;

III - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

IV - instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo;

V - organização da Sociedade Civil.”

- Conselho Gestor da subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – CGSPEGSB: não há referência à composição de tal conselho na legislação vigente.

1.1.1 Subconta Recursos Hídricos

É objetivo da subconta denominada Recursos Hídricos – SRH dar o suporte financeiro às ações e aos programas e projetos voltados à segurança hídrica e à implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações nela previstas, inclusive ao Plano Estadual de Recursos Hídricos e, de modo complementar, aos Planos de Bacia ou de Região Hidrográfica, bem como, conforme incluído pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021, “*propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH)".

De acordo com o inciso I, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, contabilizados pelo Estado; [Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]~~
- ~~b) o resultado de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação de uso dos recursos hídricos; [Dispositivo revogado pela Lei nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021]~~
- c) cota parte integral da compensação financeira de recursos hídricos recebidos pelo Estado;
- d) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta;
- ~~e) doações, empréstimos, transferências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; [Redação original]~~
- e) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- f) recursos oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta RECURSOS HÍDRICOS;
- g) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- ~~h) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão de Recursos Hídricos; [Redação original]~~
- h) provenientes de doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais ou de entidades de governos subnacionais com fins de financiamento de projetos voltados às questões de recursos hídricos; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- i) resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- j) produto da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

k) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas à Gestão e/ou Gerenciamento de Recursos Hídricos; *[Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto refere-se ao do antigo inciso h, porém com alterações]*

Os recursos da SRH, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, observando-se suas diretrizes e prioridades, especialmente aqueles que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art. 6º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255, de 16/04/2021.

1.1.2 Subconta Cobertura Florestal

É objetivo da subconta denominada Cobertura Florestal – SCF dar o suporte financeiro à manutenção, à recuperação e à ampliação da cobertura florestal no âmbito do Estado.

De acordo com o inciso II, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as respectivas alterações, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos “royalties” do petróleo e gás natural, contabilizados pelo Estado; *[Dispositivo revogado pela Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020]*~~
- b) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por posição legal ou orçamentária, vinculados ao objetivo da subconta;
- ~~c) doações, empréstimos ou transparências, ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas a aplicação em programas e projetos afins aos objetivos da subconta; *[Redação original]*~~
- c) provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; *[Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]*
- d) recursos oriundos da otimização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA através da subconta COBERTURA FLORESTAL;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- e) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta;
- f) doações internacionais de organizações multilaterais, bilaterais, ou de entidades de governo subnacionais com fins de financiamento de projetos para cobertura florestal.
- ~~g) Quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal. [Redação original]~~
- g) receitas decorrentes de fixação de medidas de compensação ecológica determinada pelo órgão licenciador competente, que visem à recuperação de vegetação nativa da Mata Atlântica; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- h) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Cobertura Florestal; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- i) quaisquer outras receitas do FUNDÁGUA vinculadas a programas e projetos que visem ao aumento da cobertura florestal; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016; texto equivalente ao do antigo inciso g]
- j) 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos "royalties" do petróleo e do gás natural, relativo a contratos celebrados antes de 3 de dezembro de 2012, contabilizados pelo Estado; [Incluído pela Lei Complementar 969, de 14/07/2021]

Os recursos da SCF, para fins de aplicação, serão destinados ao apoio e fomento de ações, programas e projetos que contribuam para a manutenção, a recuperação e a ampliação da cobertura florestal, especialmente os que estejam em conformidade com o disposto em inciso(s) do art. 7º da Lei Estadual 9.866/2012, considerando as alterações trazidas pela Lei 10.557/2016 e Lei nº 11.255/2021.

1.1.3 Subconta Residentes Ambientais

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 820/2015, a subconta Recursos e Residentes Ambientais passou a constituir o Fundágua na forma do inciso III do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012). Em 08 de julho de 2016, com a vigência da Lei 10.557/2016, esta subconta teve sua nomenclatura alterada para subconta Residentes Ambientais – SRA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Conforme disposto em lei, é objetivo da SRA promover a captação e a aplicação de recursos, de modo a dar suporte financeiro e propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas.

Ainda de acordo com o inciso III, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 820/2015 e alterado pela Lei 10.557/2016, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- ~~a) recursos consignados nos orçamentos públicos municipal, estadual e federal, por disposição legal ou orçamentária, vinculados aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- ~~b) doações, empréstimos, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, destinadas à aplicação em programas e projetos correlatos aos objetivos da subconta; [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- b) os provenientes de auxílios, doações, empréstimos, legados, subvenções, transferências, condicionantes ambientais ou contribuições, onerosas ou não onerosas, financeiras ou não, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, assim como quaisquer outros repasses ao Fundo; [Nova redação dada pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- ~~c) recursos patrimoniais, obtidos com recursos da própria subconta. [Incluído pela Lei Complementar 820, de 22/12/2015] [REVOGADO pela Lei 10.557, de 07/07/2016, ao se revogar o art. 15 da LC 820/2015]~~
- d) os oriundos da amortização, correção, juros e multas dos financiamentos viabilizados pelo FUNDÁGUA por meio desta subconta; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- e) o resultado das operações de crédito e rendimentos provenientes de aplicações financeiras realizadas com recursos da subconta Residentes Ambientais; [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]
- f) quaisquer outras receitas vinculadas a programas e projetos que visem ao aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas." (NR) [Incluído pela Lei 10.557, de 07/07/2016]

Os recursos da SRA, para fins de aplicação, serão destinados ao custeio das despesas decorrentes da concessão das bolsas de Residência Ambiental e do pagamento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

dos Tutores Ambientais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 820, de 22 de dezembro de 2015, cuja regulamentação se encontra sob estudo.

1.1.4 Subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens

Acrescida à Lei 9.866/2012 por meio da Lei Complementar 912/2019, a subconta Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – SPEGSB passou a constituir o Fundágua na forma do inciso IV do art. 2º da Lei que o reformula (Lei 9.866/2012).

Conforme disposto em lei, é objetivo da SPEGSB dar o suporte financeiro para implementação dos instrumentos da Política Estadual de Governança e Segurança de Barragens – PEGSB, propiciar o aperfeiçoamento de profissionais da área de recursos hídricos e correlatas, modernizar e reestruturar a AGERH.

Ainda de acordo com o inciso IV, art. 2º da Lei Estadual 9.866/2012, incluído pela Lei Complementar 912/2019, constituem recursos desta subconta os seguintes:

- a) as dotações orçamentárias do Estado, da União e dos Municípios; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- b) o produto das sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB; *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*
- c) os decorrentes de acordos, convênios, contratos e consórcios com entidades públicas ou privadas, municipais ou estaduais, nacionais ou internacionais. *[Incluído pela Lei Complementar 912, de 05/06/2019]*

Diferentemente do que consta para as demais subcontas, não há menção específica na legislação acerca dos custeios a que se destinarão os recursos da SPEGSB quando de sua aplicação.



2 SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS

2.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSRH é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada conforme definido na lei.

Nas Tabela 2.1 é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022, conforme Decreto nº 1602-S, de 09/12/2020 (DIO-ES 10/12/2020), alterado pelo Decreto nº 1629-S, de 06/08/2021 (DIO-ES 09/08/2021).

Tabela 2.1 – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio nov./2020 a nov./2022: exercício 2021.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR	MICHEL TESCH SIMON ^{1,3} (substituído) PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO ²
	Conselheiro SUPLENTE	VINICIUS SOARES DA COSTA ¹ (substituído) LUCIANO MACAL FASOLO ²
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro TITULAR	CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES ¹
	Conselheiro SUPLENTE	CARLOS ROBERTO DE LIMA ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Usuários de Recursos Hídricos: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN	Conselheiro TITULAR	ANTONIO DA SILVA FERREIRA ¹
	Conselheiro SUPLENTE	MARIA HELENA ALVES ^{1,4}
Organização da Sociedade Civil: Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - Delegacia Regional no Espírito Santo – CRBio-02/ES	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE ¹
	Conselheiro SUPLENTE	MARCELO SIMONELLI ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 1602-S, de 09/12/2020 (DIO-ES 10/12/2020). ² Nomeação dada pelo Decreto nº 1629-S, de 06/08/2021 (DIO-ES 09/08/2021). ³ Não chegou a tomar posse uma vez que se desligou do órgão representado no início do exercício. ⁴ Não chegou a tomar posse no referido exercício; ao final de 2021 o Termo de Posse permanecia disponível para assinatura via E-Docs.

Ainda em 2022, visto o encerramento de mandato, nova composição para o CGSRH fora definida para o mandato subsequente. Por meio do Decreto nº 2183-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022), foram nomeados os membros para o exercício do mandato no biênio compreendido entre dez./2022 a nov./2024 (Tabela 2.2).

Tabela 2.2 – Composição do CGSRH/Fundágua; biênio dez./2022 a nov./2024: exercício 2022.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG	Conselheiro TITULAR	PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO MACAL FASOLO ¹
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento – SEDURB	Conselheiro TITULAR	CARLOS CERQUEIRA GUIMARÃES ¹
	Conselheiro SUPLENTE	CARLOS ROBERTO DE LIMA ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Usuários de Recursos Hídricos:	Conselheiro TITULAR	ANTONIO DA SILVA FERREIRA ¹
Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN	Conselheiro SUPLENTE	ANDREIA RUAS DAS NEVES ¹
Organização da Sociedade Civil:	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ONÉCIA MACHADO CONDE ¹
Conselho Regional de Biologia - 2ª Região - Delegacia Regional no Espírito Santo – CRBio-02/ES	Conselheiro SUPLENTE	MARCELO SIMONELLI ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 2183-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022).

Durante o exercício 2022 o CGSRH se reuniu três vezes, tendo sido realizadas duas reuniões ordinárias (06/04/2022 e 27/07/2022) e uma extraordinária (20/09/2022), todas no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022; informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE A.

2.1.1 Deliberações do CGSRH

Ao longo de 2022 foram computadas 03 (três) deliberações do CGSRH, conforme segue:

- Deliberação CGSRH nº 029, de 06/04/2022 (2022-BVL7S0); DIO-ES de 12/04/2022 (2022-CCF7V3) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Recursos Hídricos (PAA/FUNDÁGUA-SRH) para o exercício 2022.
- Deliberação CGSRH nº 030, de 27/07/2022 (2022-XLT1T5); DIO-ES de 02/08/2022 (2022-B41953) – referente a reprogramação de metas e etapas do projeto “*Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I*” e o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA/SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Deliberação CGSRH nº 031, de 20/09/2022 (2022-KBB9JR); DIO-ES de 30/09/2022 (2022-4WD8R1) – referente a reprogramação de metas e etapas do projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” e o remanejamento de recursos disponibilizados pelo FUNDÁGUA/SRH.

As Deliberações CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS (Sistema corporativo de gestão de documentos arquivísticos digitais do Governo do Estado do Espírito Santo); e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.2 Resoluções do CGSRH

Ao longo 2022 não houve aprovação de resolução do CGSRH.

As Resoluções CGSRH/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

2.1.3 Pendências do Ano 2022

Deverão ser pautados em reunião ao longo do exercício 2023, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2022:

- Aprovação da ata da 7ª Reunião Extraordinária do CGSRH/Fundágua, realizada no dia 20/09/2022;
- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2022, no
- que tange à SRH.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SRH/Fundágua e/ou com recursos externos aportados em conta vinculada FUNDÁGUA visto objetivo afim a temática Recursos Hídricos.

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro/execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SRH, inclusive aqueles previstos no âmbito do PA-AGERH, podem ser visualizadas no APÊNDICE B – Acompanhamento Financeiro SRH.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SRH, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação, inclusive aqueles apresentados no âmbito do PA-AGERH.

2.2.1 Projetos aprovados no âmbito da SRH no exercício 2022

Aplicações aprovadas no âmbito do Plano de Aplicação da AGERH considerando o PAA/FUNDÁGUA-SRH 2022

Em 2022 não houve aprovação de projeto no âmbito do Plano de Aplicação/Investimento (PA-AGERH / PI-AGERH); a AGERH não encaminhou novos projetos para apoio do Fundo, via SRH, considerando os recursos lhes são de uso exclusivo para aplicação no âmbito de seu Plano de Aplicação, conforme Linha 2 do PAA/Fundágua-SRH 2022.

Visto, porém, projeto aprovado no âmbito de PI-AGERH em exercício anterior, cuja formalização restava pendente no início do exercício 2022, salientamos a formalização no referido ano de instrumento de parceria correspondente conforme Tabela 2.2.1-A; nesta tabela encontram-se citados os projetos encaminhados ao FUNDÁGUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

em exercícios anteriores, porém formalizados em 2022, que contam com apoio financeiro deste Fundo por estarem previstos no PA-AGERH e em conformidade com as disposições legais pertinentes à SRH.

Tabela 2.2.1-A: projetos aprovados e/ou com instrumentos formalizados em 2022, previstos em Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, para execução com recursos do Fundágua de uso exclusivo no referido Plano.

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2021	Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (Doc 2021-XQ3KWF).	1.199.999,55	- Resolução AGERH nº 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) - Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020)	E-Docs 2021-BZBH2 de 28/12/2021	Termo de Co- operação Nº 004/2022, de 22/12/2022 (Doc. 2022- 9Q4R93)

¹ Ano de aprovação do projeto junto ao Fundágua.

Aplicações aprovadas pelo CGSRH considerando o PAA/FUNDÁGUA-SRH 2022

Em 2022 não houve aprovação de projeto no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SRH 2022, ressaltando-se, porém, a formalização de instrumentos pertinentes a projetos aprovados em exercícios anteriores no âmbito do referido Plano (Tabela 2.2.1-B).

Apesar de não ter havido novos projetos aprovados, o CGSRH apreciou pedido de reprogramação de metas e etapas de dois projetos: PROBACIAS-Sul I e Implementação do 1º Ciclo do PROESAM.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 2.2.1-B: projetos aprovados e/ou com instrumentos formalizados em 2022 no âmbito de Plano de Aplicação do FUNDÁGUA-SRH, exceto aqueles previstos em Plano de Aplicação/Investimento da AGERH.

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2022	-	-	• -	-	-
2021	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM” (Doc. 2021-153XL2)	9.048.000,00	• Deliberação CGSRH/FUNDÁGUA nº 027, de 26/07/2021; item I (Doc. 2021-Z87623).	E-Docs 2021-7M6WW de 04/08/2021	Firmados pela SEAMA junto a cada município, conforme disposto no item 2.2.2.3

¹ Ano de aprovação do projeto junto ao Fundágua.

2.2.2 Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE

2.2.2.1 Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “Construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo” (fls. 01-08 do Processo 83626972; pág. 02-09 do Doc. 2021-Q0DPK8), conforme apresentado pela SEAMA, o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018 de 05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) e Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020 de 19/12/2018 (acréscimo de R\$374.360,00); fls. 14 e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

139 do Doc. 2021-Q0DPK8 (peça #2, Processo 2021-6JQ17), cujos extratos constam publicados no DIO-ES de 10/10/2018 e 27/12/2018, respectivamente. Em 2021 o CGSRH autorizou adequações no projeto, alterando o prazo de vigência para execução do projeto, que passou de 36 a 65 meses, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028 de 16/09/2021 (Doc. 2021-6JQ17; peça #68, Processo 2021-6JQ17), que teve o respectivo extrato publicado no DIO-ES de 22/09/2021 (Doc. 2021-BDD0H9).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$1.400.000,00	65 meses	05/10/2018 (R\$ 1.025.640,00) 19/12/2018 (R\$ 374.360,00)	R\$ 1.400.000,00	Em execução

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida.

Identificação do Projeto:

O projeto "Construção de Barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo" tem como objetivo geral possibilitar a disponibilização e execução da tecnologia social "Barraginhas" por meio de transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo.

A tecnologia social denominada "Barraginhas", desenvolvida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é uma alternativa simples, barata e com resultados efetivos no aumento da disponibilidade hídrica em microbacias, sendo adaptável a diferentes realidades.

A implantação do projeto será em estabelecimentos rurais localizados nas Bacias Hidrográficas do Rio Doce (municípios de Itaguaçu, Rio Bananal, São Roque do Canaã e Sooretama), Rio Itapemirim (município de Atilio Vivacqua), Rio Santa Maria da Vitória (município de Santa Leopoldina) e Rio São Mateus (municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Nova Venécia).

(fl. 02 do Processo 83626972; pág. 03 do Doc. 2021-Q0DPK8)

Objetivo geral:

"Possibilitar a implantação da tecnologia social "Barraginhas" por meio da transferência de recursos para municípios no Estado do Espírito Santo." (fl. 04 do Processo 83626972; pág. 05 do Doc. 2021-Q0DPK8)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: Processo E-DOCS 2021-6JQ17 (ref. ao Processo 83626972)

- *Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, junto a cada município participante, instrumentos específicos; elaborados a medida em que ocorre a adesão do município ao projeto. Tal procedimento segue orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que nos autos, manifestou*

“[...] a SEAMA deverá elaborar convênios específicos com cada município (através de processos administrativos distintos e específicos), os planos de trabalho também devem ser específicos para cada convênio. [...]”

- *Instrumentos formalizados, vigentes e/ou encerrados desde o início do projeto:*
 - Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atílio Vivácqua); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 31/01/2024, conforme 1º termo Aditivo (2022-2R3B5X). Processo 2021-W901C (Proc. 84033452, de 27/11/2018).
 - Convênio SIGA Nº 002/2019, de 27/12/2019 (Santa Leopoldina); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a ~~45/04/2023~~ 11/05/2021. Processo 2021-01DDK (Proc. 84065613, de 29/11/2018).
 - *RESCINDIDO, conforme Termo de Rescisão de 11/05/2021 (Doc. 2021-KN6D15), com resumo publicado no DIO-ES em 12/05/2021 (Doc. 2021-FJX9L9); os valores recebidos foram devolvidos. Processo encerrado em 23/09/2021.*
 - Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa); Valor: R\$ 102.564,00; Vigência: 31/12/2019 a 31/10/2024, conforme 1º termo Aditivo (2022-00VL8K). Processo 2021-ZH8H0 (Proc. 84065532, de 29/11/2018).
 - Convênio SIGA Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca); Doc. 2021-BTX668; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 31/08/2023. Processo 2021-T064J.
 - Convênio SIGA Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário); Doc. 2021-J1VR8T; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 31/08/2023. Processo 2021-4NK5F.
 - Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afondo Claudio); Doc. 2021-FSKFK0; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 28/12/2021 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 27/12/2021; Doc. 2021-KMPLZK) a 31/12/2023. Processo 2021-VQC54.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Convênio Nº 001/2022, de 08/03/2022 (Colatina); Doc. 2022-MSNMTB; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 12/03/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 11/03/2022; Doc. 2022-0KKL85) a 31/12/2023. Processo 2021-DV3H2.
- Convênio Nº 002/2022, de 31/08/2022 (Rio Novo do Sul); Doc. 2022-8H7CMH; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 07/09/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 06/09/2022; Doc. 2022-WPBWJ4) a 31/12/2024. Processo 2021-HKP5F.
- Convênio Nº 003/2022, de 31/08/2022 (Montanha); Doc. 2022-4FND5T; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 03/09/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 02/09/2022; Doc. 2022-B2CTHJ) a 29/12/2023. Processo 2021-NSRHW.
- Convênio Nº 004/2022, de 11/10/2022 (Muqui); Doc. 2022-8Z2TLJ; Valor: R\$ 59.743,60; Vigência: 14/10/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 13/10/2022; Doc. 2022-DFLF69) a 01/04/2024. Processo 2021-0J29D.
- Convênio Nº 009/2022, de 28/12/2022 (Alegre); Doc. 2022-DD4JSC; Valor: R\$ 59.743,50; Vigência: 30/12/2022 (dia seguinte ao da publicação no DIO-ES, realizada em 29/12/2022; Doc. 2022-75SMSK) a 01/08/2024. Processo 2021-5FR74.

Acerca da execução geral do projeto, ressalta-se que, segundo informações prestadas pela Assessoria Técnica/SEAMA (Doc. 2023-K5Q425; #139 do Processo 2021-6JQ17), os municípios de Atilio Vivácqua e Santa Teresa tem apresentado relatórios considerados aprovados conforme trâmite previsto no cronograma), indicando projetos em execução.

Além dos municípios com instrumentos formalizados, outros municípios (Aracruz, Conceição do Castelo, Itaguaçu, Laranja da Terra, Muniz Freire e Ponto Belo) solicitaram adesão ao programa, restando ao final de 2022 a complementação de dados no Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo – SIGA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2.2 Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “*Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo*” (2021-4KD4GF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-4TMKW4, de 12/08/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH 2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 600.000,00, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 encontra-se aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020;Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020;Doc. 2021-ZJL2CF).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua ²	Situação/ Observação
R\$4.551.736,80	66 meses	24/08/2021 (R\$ 600.000,00)	R\$ 600.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira, no valor de R\$2.400.000,00, e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$1.551.736,80. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O monitoramento da qualidade dos recursos hídricos estaduais é feito no âmbito do “Programa de Monitoramento das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo” pela Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, sendo de suma importância para o controle ambiental, para a gestão de recursos hídricos e para a sociedade, pois permite a verificação e o acompanhamento da qualidade das águas para diferentes usos.

O Programa de Monitoramento das Águas Interiores utiliza o Índice de Qualidade da Água (IQA), que incorpora nove variáveis relevantes para a avaliação da qualidade da água bruta visando ao seu uso para o abastecimento público, após tratamento, constituindo-se de parâmetro indicador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de contaminação causada pelo lançamento de esgotos domésticos. Assim, o Programa busca avaliar a tendência da qualidade das águas superficiais das bacias hidrográficas do Estado, podendo ainda verificar a efetividade de iniciativas de recuperação da qualidade das águas e o atendimento às metas de enquadramento, além de identificar áreas críticas em termos de poluição, contribuindo assim com a gestão dos recursos hídricos; possibilitando a alimentação/registro da série histórica o que permite a proposição de soluções com vistas à ampliação da qualidade hídrica no território estadual” (2021-4KD4GF)

Objetivo Geral:

“Garantir avanços na gestão e no gerenciamento dos recursos hídricos com vistas a obtenção de resultados cada vez melhores no que tange à qualidade das águas interiores do território estadual.” (2021-4KD4GF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-349WN

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 005/2021 de 10/11/2021 (2021-PMMXKM), com previsão de vigência, a partir da publicação (12/11/2021, DIO-ES; 2021-6N63ZS), por 65 meses (até 11/04/2027), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.2.3 Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-153XL2), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-153XL2, de 05/07/2021), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 9.048.000,00, para modalidade “APOIO”, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item I (E-Docs 2021-Z87623). Em 2022, conforme



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

CGSRH/Fundágua nº 031, de 20/09/2022 (E-Docs 2022-KBB9JR), o valor inicial foi distribuído entre duas modalidades: Apoio (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$2.418.000,00).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	26/07/2021 (R\$ 9.048.000,00)	R\$ 9.048.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SCF, no valor de R\$10.140.000,00, e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PROESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-153XL2)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-7M6WW

- *Instrumento firmado: são firmados pela SEAMA, junto a cada município participante, instrumentos específicos, conforme adesão do município ao projeto.*
- *Instrumentos formalizados, estando todos vigentes*:*

** Informações comuns a todos os contratos firmados: Valor: R\$ 260.000,00, conforme definido pela Portaria SEAMA nº 012-R/2021, de 04/10/2021 (Plano de Aplicação para o primeiro Ciclo PROESAM), sendo R\$130.000,00 (modalidade APOIO) via SRH e até R\$130.000,00 (Investimento Descentralizado) via SCF.*

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 001/2022, de 16/03/2022 (Afonso Cláudio); Doc. 2022-8P0JRP; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-9VJS0.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 002/2022, de 05/04/2022 (Água Doce do Norte); Doc. 2022-0LGKJT; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-NHBBF.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 003/2022, de 16/03/2022 (Águia Branca); Doc. 2022-H5Z914; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-2BV1Z.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 004/2022, de 16/01/2022 (Alegre); Doc. 2022-7DP7LF; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-XTJ31.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 005/2022, de 01/04/2022 (Alfredo Chaves); Doc. 2022-87X42V; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-D4M44.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 007/2022, de 06/04/2022 (Anchieta); Doc. 2022-CGC7S4; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-QB000.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 009/2022, de 01/04/2022 (Aracruz); Doc. 2022-9PC437; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-J5MLX.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 010/2022, de 01/04/2022 (Atílio Vivacqua); Doc. 2022-V38FT2; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-MKSLJ.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 011/2022, de 06/04/2022 (Barra de São Francisco); Doc. 2022-DSF987; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-T6NP1.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 012/2022, de 16/03/2022 (Baixo Guandu); Doc. 2022-WR0B78; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-0HMKB
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 013/2022, de 17/03/2022 (Boa Esperança); Doc. 2022-N0HWWH; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-V7XXT.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 014/2022, de 17/03/2022 (Bom Jesus do Norte); Doc. 2022-HNVJ5Q; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-0JDM1.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 015/2022, de 17/03/2022 (Brejetuba); Doc. 2022-7J5CJC; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-SS45B.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 016/2022, de 17/03/2022 (Cachoeiro de Itapemirim); Doc. 2022-RT05D5; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-2PPH5.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 017/2022, de 17/03/2022 (Colatina); Doc. 2022-X1XT5H; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-DFSXC.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 018/2022, de 17/03/2022 (Conceição do Castelo); Doc. 2022-GN679K; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-038HR.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 019/2022, de 16/03/2022 (Domingos Martins); Doc. 2022-SNC8FN; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-1ZDWW.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 020/2022, de 01/04/2022 (Dores do Rio Preto); Doc. 2022-QTN79L; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-72J4X.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 021/2022, de 06/04/2022 (Ecoporanga); Doc. 2022-BZN8J9; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-29BQ8.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 022/2022, de 06/04/2022 (Governador Lindenberg); Doc. 2022-5KJ23P; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-QQG6H.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 024/2022, de 17/03/2022 (Ibiraçú); Doc. 2022-JCD43M; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-XPNC.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 025/2022, de 18/03/2022 (Ibitirama); Doc. 2022-R0R0BT; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-GFTNM.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 026/2022, de 01/04/2022 (Iconha); Doc. 2022-H5LHS0; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-FFTQF.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 027/2022, de 17/03/2022 (Itarana); Doc. 2022-QW8HB4; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-B8QKT.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 028/2022, de 18/03/2022 (Iúna); Doc. 2022-Q4HPTR; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-0PK9L.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 029/2022, de 17/03/2022 (Jaguaré); Doc. 2022-V9LZ3L; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-87TPB.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 031/2022, de 18/03/2022 (João Neiva); Doc. 2022-QF9062; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-66ZVN.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 032/2022, de 18/03/2022 (Laranja da Terra); Doc. 2022-57P32J; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-ZD058.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 035/2022, de 18/03/2022 (Marechal Floriano); Doc. 2022-WGS5Z3; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-7FFFT.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 037/2022, de 11/04/2022 (Montanha); Doc. 2022-6PM4W5; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-CQPBL. Ativo 037/2022 28/04/2022



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 038/2022, de 18/03/2022 (Mucurici); Doc. 2022-S4ZXKM; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-LBNGZ.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 039/2022, de 17/03/2022 (Muniz Freire); Doc. 2022-RZH852; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-J9J1N.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 040/2022, de 24/03/2022 (Muqui); Doc. 2022-JCS1KD; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-5TXZF.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 041/2022, de 16/03/2022 (Nova Venécia); Doc. 2022-WLMR7B; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-GBWSC.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 043/2022, de 18/03/2022 (Pedro Canário); Doc. 2022-3JCCZD; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-LQG97.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 00_/2022, de 05/04/2022 (Pinheiros); Doc. 2022-63FH6S; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-B8ZHM. Ativo 044/2022 – 28/04/2022
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 00_/2022, de 17/03/2022 (Piúma); Doc. 2022-9P6BF1; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-15QSM. Ativo 045/2022 – 28/04/2022
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 046/2022, de 23/03/2022 (Ponto Belo); Doc. 2022-CD41X1; Vigência: 08/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-5C74ST) a 06/04/2024. Processo 2021-H95D8. Ativo 046/2022 – 08/04/2022
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 047/2022, de 17/03/2022 (Presidente Kennedy); Doc. 2022-4K0Z39; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-26GV0.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 048/2022, de 17/03/2022 (Rio Bananal); Doc. 2022-X6XM9Q; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-JNWW2.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 049/2022, de 06/04/2022 (Rio Novo do Sul); Doc. 2022-4JL25J; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-5CQR2.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 051/2022, de 01/04/2022 (Santa Maria de Jetibá); Doc. 2022-2H140Z; Vigência: 04/05/2022 (publicação no DIO-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

ES; 2022-6FN6CM) a 03/05/2024. Processo 2021-59QLT. Ativo 051/2022 – 04/05/2022

- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 052/2022, de 01/04/2022 (São Domingos do Norte); Doc. 2022-HGPLQZ; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-F0LQQ.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 053/2022, de 01/04/2022 (São José do Calçado); Doc. 2022-8RVMSR; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-0XLDC
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 055/2022, de 18/03/2022 (São Roque do Canaã); Doc. 2022-J5N73T; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-F0SL1.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 056/2022, de 06/04/2022 (Sooretama); Doc. 2022-JPZGR4; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-GNDKH.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 057/2022, de 05/04/2022 (Vargem Alta); Doc. 2022-RMBVG0; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-1739J.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 058/2022, de 18/03/2022 (Venda Nova do Imigrante); Doc. 2022-1LLTKT; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-MC1MG.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 059/2022, de 17/03/2022 (Viana); Doc. 2022-BD827Q; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-P84MZ.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 060/2022, de 01/04/2022 (Vila Pavão); Doc. 2022-BKSH1H; Vigência: 28/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-C0JKGL) a 27/04/2024. Processo 2021-747K2.
- CONTRATO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA – PROESAM Nº 061/2022, de 18/03/2022 (Vila Velha); Doc. 2022-7M0JXD; Vigência: 07/04/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-VJDXP2) a 06/04/2024. Processo 2021-Q633N.

Acerca da execução geral do projeto, ressalta-se o acompanhamento pela Assessoria Técnica/SEAMA, tendo esta elaborado a NOTA TÉCNICA ASSTEC Nº 002/2023 (Doc. 2023-K5Q425; #47 do Processo 2021-7M6WW) com informações pertinentes à execução do projeto no exercício 2022 e expectativas para 2023.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.2.4 Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para Aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I” (2021-Q87PB7), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-MTGKC7, de 07/07/2021), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 8.732.200,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021, item II (E-Docs 2021-Z87623).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$13.770.820,00	42 meses	26/07/2021 (R\$ 8.732.200,00)	R\$ 8.732.200,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$5.038.620,00.

Identificação do Projeto:

“O presente projeto visa a implementação do Programa Estadual para a Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas no Estado do Espírito Santo – PROBACIAS, instituído pelo Decreto Estadual N° 4843-R de 22/03/2021 (DIO-ES 23/03/2021), em Unidades Demonstrativas - UD (micro-bacias) localizadas nas bacias hidrográficas do rio Itapemirim e do rio Novo, localizadas na região sul do Espírito Santo.

Por se tratar do primeiro projeto voltado a implementação do PROBACIAS na região Sul do ES, passamos a referenciar o projeto em questão como PROBACIAS-Sul I.

A implementação do PROBACIAS-Sul I, objeto da presente proposta, consistirá de ações voltadas ao saneamento rural e ao controle de atividades geradoras de sedimento, incluindo ações de conservação de estradas rurais vicinais, sendo previsto o atendimento de até 300 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Importa salientar que para definição do referido quantitativo considerou-se articulações prévias realizadas junto aos municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando este quantitativo passível de ser executado.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

O prazo para execução do PROBACIAS-Sul I está previsto em 42 (quarenta e dois) meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$13.770.820,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e vinte reais), dos quais R\$ 8.732.200,00 (oito milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos reais) é previsto de ser via apoio financeiro da subconta Recursos Hídricos – SRH do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Para execução do PROBACIAS-Sul I a AGERH contará com a parceria da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesa – SEAG, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - PMCI, Prefeitura Municipal de Muqui – PMM e Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA, que já manifestaram interesse e apoio a implantação do projeto.” (2021-Q87PB7)

Objetivo Geral:

“Implementar o PROBACIAS em três Unidades Demonstrativas de bacias hidrográficas localizadas na Região Sul do Estado do Espírito Santo por meio de ações de conservação e revitalização de áreas degradadas.” (2021-Q87PB7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-S7BL4

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 003/2021 de 04/10/2021 (2021-H1TT92), com previsão de vigência, a partir da publicação (05/10/2021, DIO-ES; 2021-G6M154), por 42 meses (até 04/04/2025), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*

2.2.2.5 Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021): *Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da Subconta Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “*Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água*” (2021-XQ3KWF), apresentado pela AGERH (Encaminhamento 2021-FFFJFT, de 23/12/2021) para implementação no âmbito do PA-AGERH 2021, tendo sido verificado o atendimento das normas aplicáveis e compatibilidade com os PA-AGERH



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2021 e PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021, foi considerado o apoio do FUNDÁGUA-SRH ao projeto no valor de R\$ 1.199.999,55, conforme solicitado.

Ressalta-se que o PA-AGERH 2021 se encontra aprovado por meio da Resolução AGERH nº 001, de 02/12/2020 (DIO-ES 17/12/2020; Doc. 2021-6S5XMR), referendada pelo Conselho de Administração da AGERH por meio da Deliberação CAA/AGERH nº 001 de 17/12/2020 (DIO-ES 29/12/2020; Doc. 2021-ZJL2CF).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua²	Situação/ Observação
R\$ 1.241.599,55	36 meses	28/12/2021 (R\$ 1.199.999,55)	R\$ 1.199.999,55	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$41.600,00. ² Considera o valor limite destinado a projetos previstos em PA-AGERH, conforme estabelecido em PAA/FUNDÁGUA-SRH aprovado pelo CGSRH.

Identificação do Projeto:

“O Projeto “Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água” tem como objetivo desenvolver e implantar Sistema de Informações de Gerenciamento de Projetos para monitorar a implementação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes, além de propor arranjos institucionais, nas bacias hidrográficas, visando colocar em prática os Planos e Enquadramentos, por meio de estratégias de articulação e pactuação entre usuários de água, Poder Público e organizações da sociedade. No Brasil, tradicionalmente, os Planos de Recursos Hídricos e outros instrumentos e processos de planejamento, relacionados à gestão de recursos hídricos, são elaborados, mas não são implementados. Isso significa que pouquíssimas ações planejadas são colocadas em prática e, consequentemente, muito pouco têm sido executado para equacionar os problemas de qualidade e quantidade de água fazendo com que este recurso continue disponível para o abastecimento das pessoas e a manutenção das atividades produtivas, agrícolas e industriais, de modo ambientalmente, economicamente e socialmente sustentável. Ao mesmo tempo que os processos de planejamento são elaborados, mas não são executados, a demanda por água tem aumentado, bem como os problemas decorrentes da escassez hídrica, da poluição por esgotos domésticos e efluentes industriais, das cheias e inundações. Tais problemas ocasionam prejuízos econômicos, sociais e ambientais, além de aumento de conflitos pelo uso da água e perdas de vidas humanas associadas a eventos extremos como as inundações. O Estado do Espírito Santo possui atualmente uma divisão em 14 bacias hidrográficas, todas com Comitês de Bacias Hidrográficas instalados e Planos de Recursos Hídricos aprovados. Além dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas, em 2018, foi concluído o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES). Contudo, as ações dos Planos ainda não começaram a ser implantadas. Dessa forma, o presente Projeto possibilitará a realização de pesquisa, análise e elaboração de arranjos institucionais, além de implementação de estratégias que possibilitem colocar em prática processos de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

articulação e pactuação entre usuários de recursos hídricos, Poder Público, sociedade organizada e os Comitês de Bacias Hidrográficas, que visem tirar do papel e colocar em prática as metas e ações previstas nos Planos de Recursos Hídricos e nos processos de Enquadramento dos corpos de água em classes elaborados no Estado do Espírito Santo, além de desenvolver e implantar Sistema de Informações para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas.” (2021-XQ3KWF)

Objetivo Geral:

“Desenvolver sistema e arranjos institucionais para fomentar e monitorar a implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água em classes.” (2021-XQ3KWF)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-BZBH2

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 004/2022 de 22/12/2022 (2022-9Q4R93), com previsão de vigência, a partir da assinatura (22/12/2022), por 36 meses (até 21/12/2025), acrescido de 30 dias para prestação de contas. ATENÇÃO: resumo publicado no DIO-ES (23/12/2022; 2022-JH0W0B) traz como período de vigência: “da data da publicação até 30/11/2025”.*

2.2.3 Projetos aprovados no âmbito da SRH em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2022

Neste tópico apresentamos os projetos que obtiveram apoio da SRH/FUNDÁGUA em exercícios anteriores e que em 2022 se encontravam em processo de encerramento e/ou tiveram indicativos neste sentido, em função, por exemplo, de conclusão do projeto, encerramento do prazo de vigência de instrumento, desistência do proponente e/ou outro motivo que justifique o respectivo encerramento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.3.1 Apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2016): *Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.*

A fim de executar o projeto “Projeto de Apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo” (fls. 02-13 do Processo 76512649), conforme apresentado pela AGERH (OFÍCIO/AGERH/DP/Nº337/2016, de 18/11/2016), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 961.915,00, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006, de 14/12/2016 (fls. 18 do Processo 76512649), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 21/12/2016.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$961.915,00	36 meses	14/12/2016 (R\$ 961.915,00)	R\$ 961.915,00	Concluído ²

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida. ² Prestação de contas se encontra sob análise, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$431.785,00, acerca do qual não há manifestação conclusiva sobre a possibilidade de seu descomprometimento para nova aplicação, recomendando-se, contudo, seu descomprometimento visto o período transcorrido desde seu encerramento.

Identificação do Projeto:

“Construção de subsídios e justificativas técnicas para a proposição da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e realização de cadastro censitário com vistas a identificar, caracterizar, classificar e mapear os usos e usuários de recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Espírito Santo para implantação, operacionalização e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de re-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

ursos hídricos, estabelecidos na Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 10.179/2013 e cumprimento da Política Nacional de Segurança de Barragens, Lei nº 12.334/10.” (fl. 04 do Processo 76512649)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 76512649

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 002/2017 de 30/03/2017 (fls. 62-69v. do Processo 76512649), com previsão de vigência, a partir da assinatura (30/03/2017) e considerando 1º Termo Aditivo, por 36 meses (até 29/03/2020), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*
- *Prestação de contas (Doc. 2019-WQ5L0T) apresentada pela FAPES por meio do Encaminhamento 2019-DL328M.*
 - *Conforme prestação de Contas da FAPES (2019-WQ5L0T), foi descentralizado à FAPES/FUNCITEC o valor de R\$961.915,05 (confirmado pelo GFS/SEAMA), dos quais foram efetivamente utilizados R\$669.512,61. Assim, considerando o rendimento à época apurado em R\$24.903,96, concluiu a prestação de contas haver um saldo de R\$317.306,40; tal saldo, com as devidas atualizações, será objeto de extorno ao FUNDÁGUA.*
 - *Responsável: Antônio de Oliveira Júnior (Coordenador do projeto/AGERH); Outorgado/FAPES.*

Relação de bens adquiridos com os recursos no âmbito do projeto:

Item	Descrição do bem adquirido	Qtde	Valor Total (R\$)	Localização
1	Multifuncional Brother Laser DCP – 1617NW	4	3.488,40	AGERH
2	Switch HP 1920-48G	2	4.865,01	AGERH
3	Microcomputador Portátil Dell Inspiron	14	52.307,24	AGERH
4	Equipamento de Alimentação Ininterrupta de Energia APC Nobreak Back-ups	3	952,18	AGERH
5	Medidor de vazão ultrassônico VEC-USM-2000H	3	52.200,00	AGERH
Total		26 bens	R\$ 113.812,83	

¹ Conforme Doc. 2019-WQ5L0T, p.37.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

2.2.3.2 Capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da EMBRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo” (fls. 18-29 do Processo 83345116), conforme apresentado pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 679.327,27, conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 017, de 06/09/2018 (fls. 33 do Processo 83345116), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 12/09/2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$679.327,27	24 meses	06/09/2018 (R\$ 679.327,27)	R\$ 679.327,27	Concluído ²

¹ Não consta do projeto a previsão de contrapartida. ² Não consta saldo a ser repassado ao executante.

Identificação do Projeto:

O projeto “Capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto Barraginhas da Embrapa em Microbacias no Estado do Espírito Santo” tem como objetivo geral possibilitar a transferência e disponibilização da tecnologia social “Barraginhas” por meio de ações de capacitações, adoção e multiplicação da tecnologia em microbacias no Estado do Espírito Santo.

A tecnologia social denominada “Barraginhas”, desenvolvida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), é uma alternativa simples, barata e com resultados efetivos no aumento da disponibilidade hídrica em microbacias, sendo adaptável a diferentes realidades.

A implantação do projeto será em fazendas do Incaper e estabelecimentos rurais localizados em microbacias que serão determinadas durante a execução do projeto, priorizando áreas que tenham apresentado problemas de abastecimento durante a estiagem ocorrida nos anos de 2015 e 2016, de acordo com as resoluções publicadas pela AGERH no período.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

As diversas etapas de transferência de tecnologia do projeto incluem ações de capacitação e métodos de Ater aplicados para a adoção e multiplicação da tecnologia, além do monitoramento das Unidades de Referências (URs) implantadas e a publicação de resultados. Serão público alvo deste projeto: servidores do Estado; agricultores familiares; alunos de Escola Família Agrícola (EFA); técnicos das prefeituras e membros dos comitês/agências na área contemplada pelo Projeto.

Após a conclusão do projeto, a tecnologia será de conhecimento na região, podendo já mostrar seus resultados para a população local como para outros sujeitos que queiram replicá-la.

(fls. 19 do Processo 83345116)

Objetivo geral:

“Possibilitar a transferência e disponibilização da tecnologia social “Barraginhas” por meio de ações de capacitações, adoção e multiplicação da tecnologia em microbacias no Estado do Espírito Santo.” (Protocolo IEMA 015.184/2018; fl. 01 do Processo 83345116)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 83345116

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 004/2018 de 30/03/2017 (fls. 107-. do Processo 83345116), com previsão de vigência, a partir da assinatura (28/09/2018), por 36 meses (até 27/09/2021), acrescido de 30 dias para prestação de contas.*
- *Prestação de contas (Docs. 2021-6BNVVS, 2021-S5KPMP, 2019-WQ5LOT, 2021-ZRVS6G, 2021-33XBQ1, 2021-KTNDBD) apresentada pela FAPES por meio do Encaminhamento 2021-6NLHKN.*
 - *Conforme prestação de Contas da FAPES (2019-WQ5LOT), foi descentralizado à FAPES/FUNCITEC o valor de R\$679.327,27 (confirmado pelo GFS/SEAMA), dos quais foram efetivamente utilizados R\$xxxxx. Assim, considerando o rendimento apurado em R\$xxx, concluiu a prestação de contas haver um saldo de R\$163.410,69, considerando prestação de contas em 31/08/2021; tal saldo, com as devidas atualizações, será objeto de extorno ao FUNDÁGUA.*
 - *Responsável: Cintia Aparecida Bremenkamp (Coordenador do projeto/IN-CAPER); Outorgado/FAPES (2021-DXKCVM, 2020-SGZXGP).*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Relação de bens adquiridos com os recursos no âmbito do projeto:

Item	Descrição do bem adquirido	Qtde	Valor Total (R\$)	Localização
1	Notebook Lenovo Ideapad 330 81FE0002BR, Intel Core I5, RAM 8GB, HD 1TB, Tela 15.6 Polegadas e Windows 10 Home	9	22.093,83	INCAPER
2	Câmera Canon DSRL EOS REBEL COM LENTE 18-55MM, MODELO: T6I	1	2.867,52	INCAPER
3	Tripé Velbon Hidráulico, Modelo: Videomate 638	1	666,73	INCAPER
4	Projeto Epson Multimidia Powerlite, Modelo: X41, XGA 3600 Lumens Wireless	1	3.172,97	INCAPER
5	Microfone Rode Smariax	1	489,26	INCAPER
6	Notebook ACER ASPIRE A315-41G-R87Z AMD RYZEN 5 8GB 1TB LED 15,6" W10 PRETO	1	2.280,98	INCAPER
7	Notebook ACER ASPIRE A315-41G-R87Z AMD RYZEN 5 8GB 1TB LED 15,6" W10 PRETO	1	2.280,99	INCAPER
Total		15 bens	R\$ 33.852,28	

¹ Conforme Doc. 2021-S5KPMP, p.2-3.

2.2.3.3 Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2018): Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

A fim de executar o projeto “Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo” (fls. 15-19 do Processo 83809600), conforme apresentado pela AGERH (Protocolo IEMA nº 018.739/2018, de 19/10/2018), o CGSRH/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.082.275,95,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

conforme Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de 25/10/2018, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 30/10/2018.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$1.082.275,95	24 meses	25/10/2018 (R\$ 1.082.275,95)	R\$ 1.082.275,95	Concluído ²

¹ Não consta do projeto previsão de contrapartida. ² Prestação de contas pendente, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$721.517,30, acerca do qual não há manifestação conclusiva sobre a possibilidade de seu descomprometimento para nova aplicação.

Identificação do Projeto:

O Projeto “Elaboração de Manual Operativo e inserção das Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo” tem como objetivo geral elaborar Manual Operativo e inserir as Salvaguardas Ambientais e Sociais seguindo critérios do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo (PERH/ES) e para os Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas dos rios Benevente, Jucu, Santa Maria da Vitória, Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana, elaborados pelo Governo do Estado do Espírito Santo através da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH. O projeto tem como uma de suas finalidades cumprir um dos indicadores do Programa Águas e Paisagem que exige que o Estado elabore ou revise nove planos, estudos ou sistemas com enfoque integrado. O Governo do Estado realizará as adequações nos nove planos supracitados, com objetivo de atender essa meta e garantir a continuidade do Programa, considerando que o PERH/ES e os Planos das Bacias dos rios Itaúnas, São Mateus, Novo, Itapemirim e Itabapoana estão em elaboração pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) e os Planos das Bacias dos rios Benevente, Santa Maria da Vitória e Jucu já foram concluídos. Outra finalidade do projeto é dotar os Planos de Recursos Hídricos de Manuais Operativos (MOPs) a fim de promover e facilitar a implementação das ações dos Planos.

(fls. 15v. do Processo 83809600)

Objetivo Geral:

“Elaborar Manual Operativo e inserir as Salvaguardas Ambientais e Sociais nos Planos de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.” (fls. 16 do Processo 83809600)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 83809600.

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 006/2018 de 30/11/2018 (fls. 51-64 do Processo e), com previsão de vigência, a partir da assinatura (30/11/2018), até 01/12/2021, acrescido de 30 dias para prestação de contas,*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

considerando prorrogação de prazo por meio do 1º Termo Aditivo, de 05/10/2020, cujo resumo consta publicado no DIO-ES de 16/10/2020; a vigência inicial era de 24 meses.

- **Prestação de contas:**
 - *Responsável: Monica Amorim Gonçalves (Coordenador do projeto/AGERH); Outorgado/FAPES*

Relação de bens adquiridos com os recursos no âmbito do projeto:

Item	Descrição do bem adquirido	Qtde	Valor Total (R\$)	Localização
1				
2				
(...)				
Total __bens			R\$ _____	

¹ Conforme Doc. _____, p. __. [informação detalhado não foi encaminhada ao Fundo]

2.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SRH do FUNDÁGUA, o saldo inicial em 2022 totalizava R\$ 22.867.447,30 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), encerrando o ano com o valor de R\$ 20.227.303,67 (vinte milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e sessenta e sete centavos).

Ressalta-se, porém, que nem todo o recurso ora mencionado está disponível para novos apoios em 2022. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados que ainda não foram executados e/ou que estão em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Para melhor compreensão quanto à situação/comprometimento dos recursos no âmbito da SRH, segue na forma do APÊNDICE B o detalhamento do acompanhamento financeiro de 2022 referentes à SRH do FUNDÁGUA.

No que tange aos gastos realizados em conformidade com o Plano de Aplicação/Investimento da AGERH, ressalta-se que tal acompanhamento é realizado no âmbito do Processo 72011718, sendo as informações gerais da referida execução financeira também apresentados no APÊNDICE B.

Quanto ao referido apêndice ressalta-se que sua elaboração foi subsidiada por: i) planilhas encaminhadas pela Gerência de Finanças, Aquisições e Parcerias – GFAP/AGERH, referentes ao detalhamento da execução orçamentária e financeira de recursos do FUNDÁGUA descentralizados à AGERH para fins de utilização no seu Plano de Aplicação; e, ii) planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pela AGERH, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja em atenção a projetos aprovados pelo CGSRH ou a projetos aprovados no âmbito PA-AGERH. Informações encaminhadas pela SEFAZ, referentes ao FUNDÁGUA, não contemplaram detalhamento acerca da arrecadação da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH, de modo que tal identificação ficou a cargo do GFS/SEAMA; informações adicionais referentes a estes recursos também foram obtidas no site da ANEEL.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3 SUBCONTA COBERTURA FLORESTAL

3.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, usuários de recursos florestais e sociedade civil organizada conforme definido na lei (Tabela 3.1-A).

Na Tabela 3.1 é apresentada a respectiva composição, considerando a nomeação dos representantes para o mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022, conforme Decreto nº 1565-S, de 08/12/2020 (DIO-ES 09/12/2020).

Tabela 3.1-A – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio nov./2020 a nov./2022: exercício 2022.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	RAFAEL LORENZON BONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO GUEDES ¹
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR	MARIO STELLA CASSA LOUZADA ¹
	Conselheiro SUPLENTE	FABIANO CAMPOS GRAZZIOTTI ¹
Usuários de Recursos Hídricos: Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES	Conselheiro TITULAR	MURILO ANTONIO PEDRONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pescadores Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo – ASPERQD	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ANDRADE JORGE OLIVEIRA ¹
	Conselheiro SUPLENTE	DANDARA SILVA CABRAL ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 1565-S, de 08/12/2020 (DIO-ES 09/12/2020).

Ainda em 2022, visto o encerramento de mandato, nova composição para o CGSCF fora definida para o mandato subsequente. Por meio do Decreto nº 2184-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022), foram nomeados os membros para o exercício do mandato no biênio compreendido entre dez./2022 a nov./2024 (Tabela 3.1-B).

Tabela 3.1-B – Composição do CGSCF/Fundágua; biênio dez./2022 a nov./2024: exercício 2022.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA* <i>* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.</i>	Presidente do CGSRH	Secretário de Estado da SEAMA
	Secretaria Executiva do CGSRH	Secretária Executiva do FUNDÁGUA.
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	RAFAEL LORENZON BONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LUCIANO GUEDES ¹
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	FÁBIO AHNERT ¹
	Conselheiro SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO JORGE ¹
Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF	Conselheiro TITULAR	FABRICIO VALENTIM ZANZARINI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	LIVIA MENEGHEL DE ALMEIDA ¹
Usuários de Recursos Hídricos: Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo – FAES	Conselheiro TITULAR	MURILO ANTONIO PEDRONI ¹
	Conselheiro SUPLENTE	MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO ¹



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Organização da Sociedade Civil:	Conselheiro TITULAR	LUCIANA ANDRADE JORGE OLIVEIRA ¹
Associação de Pescadores Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo – ASPERQD	Conselheiro SUPLENTE	DANDARA SILVA CABRAL ¹

¹ Nomeação dada pelo Decreto nº 2184-S, de 21/12/2022 (DIO-ES 22/12/2022).

Durante o exercício 2022 o CGSCF se reuniu três vezes, todas as reuniões em caráter ordinário (05/04/2022, 08/06/2022 e 22/09/2022) e no âmbito do mandato correspondente ao biênio nov./2020 a nov./2022; informações acerca dos itens pautados nas referidas reuniões encontram-se dispostas no APÊNDICE C.

3.1.1 Deliberações do CGSCF

Ao longo de 2022 foram computadas 03 (três) deliberações do CGSCF, conforme segue:

- Deliberação CGSCF nº 021, de 05/04/2022 (2022-0ZKC7X); DIO-ES de 12/04/2022 (2022-2L3LBX) – referente ao Plano Anual de Aplicação do Fundágua: subconta Cobertura Florestal (PAA/FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2022.
- Deliberação CGSCF nº 022, de 08/06/2022 (2022-C3WJDJ); DIO-ES de 09/06/2022 (2022-D3VW97) – referente ao apoio ao projeto “Parque Ambiental de Montanha”.
- Deliberação CGSCF nº 023, de 22/09/2022 (2022-LKZNLM); DIO-ES de 30/09/2022 (2022-5G81KL) – referente a reprogramação de metas e etapas do projeto “Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM” conforme o documento 2022-BN07Q0, considerando as informações e esclarecimentos acostados aos autos do Processo 2021-JWTP5.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

As Deliberações CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, podem ser acessadas por meio do E-DOCS; e, seus respectivos extratos constam devidamente publicados no DIO-ES, podendo ser acessados por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

3.1.2 Resoluções do CGSCF

Ao longo 2022 não houve aprovação de resolução do CGSCF.

As Resoluções CGSCF/FUNDÁGUA, na íntegra, constam devidamente publicadas no DIO-ES, podendo ser acessadas por meio de consulta realizada diretamente no sítio eletrônico <<https://dio.es.gov.br/>>.

3.1.3 Pendências do Ano 2022

Ficaram pendentes para serem pautados em reuniões do exercício 2022, se possível na primeira reunião a ser realizada, os seguintes pontos referentes a 2021:

- Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária do CCSCF/FUNDÁGUA, realizada em 22/09/2022.
- Aprovação do Relatório Anual de Atividades e Desempenho do FUNDÁGUA 2022, no que tange à SCF.

3.2 PROJETOS APOIADOS

Consiste o presente tópico em informar a situação dos projetos apoiados com recursos da SCF/Fundágua e/ou com recursos externos aportados em conta vinculada FUNDÁGUA visto objetivo afim a temática Cobertura Florestal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Informações gerais pertinentes ao acompanhamento do desembolso financeiro, referentes a execução de ações, programas e projetos com recursos do FUNDÁGUA-SCF, podem ser visualizadas no APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF.

Na sequência, visto o objetivo do presente item, são apresentadas com os detalhes necessários a sua compreensão informações pertinentes a cada projeto apoiado pelo FUNDÁGUA-SCF, que se encontra em execução e/ou em vias de formalização, independente do exercício de sua aprovação.

3.2.1 Projetos aprovados no âmbito da SCF no exercício 2022

No exercício 2022 o CGSCF aprovou o apoio financeiro a 02 projetos no âmbito do respectivo PAA/FUNDÁGUA-SCF (Tabela 3.2.1-A).

Tabela 3.2.1-A: projetos aprovados e/ou com instrumentos formalizados em 2022, no âmbito de Plano de Aplicação do FUNDÁGUA-SCF.

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2022	Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador (2022-KVSGV0)	702.680,00	• Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 022, de 08/06/2022; item II (E-Docs 2022-C3WJDJ)	E-Docs 2022-D78SR de 09/06/2022	Serão firmados pela SE-AMA observando-se a metas estabelecidas
2022	Parque Ambiental de Montanha (2022-F2M74T)	2.484.125,60	• Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 022, de 08/06/2022; item I (E-Docs 2022-C3WJDJ)	E-Docs 2022-C0651 de 09/06/2022	Aguarda formalização
2021	Proteger para Renascer (2021-49XPV7), renomeado para "Nascente Viva". Instrumento: Vigência: 13/09/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-N7LKL V) a 12/12/2023, visto 15 meses de execução, além de 30 dias para prestação de contas.	299.859,00	• Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 020, de 16/12/2021 (2021-Z49VDW)	E-Docs 2021-53R6Q de 28/12/2021	Termo de Co-operação Nº 001/2022 de 31/08/2022 (Doc. 2022-2ZZHRM)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ano ¹	Projeto	Valor do Apoio (R\$)	Aprovações	Processo	Instrumento
2021	Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM” (Doc. 2021-153XL2)	10.140.000,00	• Deliberação CGSCF/FUNDÁ-GUA nº 019, de 03/08/2021 (Doc. 2021-38V693). • Deliberação CGSCF/Fundá-gua nº 023, de 22/09/2022 (E-Docs 2022-LKZNLN)	E-Docs 2021-JWTP5 de 09/08/2021	Firmados pela SEAMA junto a cada município, conforme disposto no item 3.2.2.5
2021	Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA.	1.400.000,00	• Deliberação CGSCF/Fundá-gua nº 018, de 18/06/2021 (E-Docs 2021-M3CVNH)	Não há um processo específico; cabendo observar entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo E-Docs 2021-KRXB4.	Firmados pela SEAMA junto a cada município, conforme disposto no item 3.2.2.4

¹ Ano de aprovação do projeto junto ao Fundágua.

3.2.1.1 Parque Ambiental de Montanha

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2022): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “Proteger para renascer” (Doc. 2022-F2M74T), conforme apresentado pela Prefeitura Municipal de Montanha por meio do Encaminhamento 2022-1GFVL0, de 20/05/2022, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.484.125,60, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022; item I (Doc 2022-C3WJDJ), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/06/2022 (Doc. 2022-D3VW97).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 2.960.126,60	19 meses	08/06/2022 (R\$ 2.484.125,60)	R\$ 2.484.125,60	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida financeira; detalhada, valorada em R\$ 476.000,00.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa à implantação, no perímetro urbano do município de Montanha – ES, do Parque Ambiental de Montanha; idealizado em área de importância municipal em decorrência principalmente de uma nascente existente no local. Para implantação do projeto, buscando proteger e recuperar esta nascente e seu entorno e propiciar a produção de água em maior quantidade e qualidade, propõe-se com o projeto a recuperação desta área de preservação permanente (APP), com 24.000,00 m². Associado à proteção/recuperação da área, que se dará principalmente por meio do reflorestamento e serviços de revitalização de nascente, está previsto no projeto de implantação do Parque a instalação de estruturas/equipamentos, agregando valor à área e trazendo para o meio urbano do município um espaço que aproxima a comunidade local à natureza e possibilita a realização de estudos e pesquisas ambientais.

Além de área reflorestada e nascente protegida, o Parque contará com estruturas de cunho educativo e socioambiental, sendo previsto: implantação, em parte da área degradada da APP, de um lago artificial (771,49m²) a ser abastecido com água proveniente diretamente da nascente local; construção de uma Unidade de Educação Ambiental (367,25 m²), com sala para administração, banheiros, cozinha, laboratório e auditório; implantação de trilhas educativas, que possibilitarão aos visitantes conhecer as espécies existentes da fauna e flora do local; e, construção de calçadão no entorno do Parque, com 3m de largura em todo o perímetro. Vista Geral do Parque Ambiental pode ser visualizada na planta arquitetônica do projeto (E-Docs 2022-ZD21WX), que acompanha a presente proposta.

O Parque possibilitará atividades voltadas à conscientização ambiental, garantindo a preservação da nascente e a melhoria de corpos d’água que esta abastece.

O espaço será um local de referência para disseminação de práticas sustentáveis à população montanhense e visitantes e proporcionará a melhoria da qualidade ambiental no município de Montanha/ES.” (2022-F2M74T)

Objetivo Geral:

“Implantar um parque ambiental para a sociedade local”. (2022-F2M74T)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2022-C0651



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1.2 Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2022): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador” (Doc. 2022-KVSGV0), conforme apresentado pela SEAMA por meio do Encaminhamento 2022-6LV2B2, de 06/06/2022, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.484.125,60, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022; item II (Doc 2022-C3WJDJ), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/06/2022 (Doc. 2022-D3VW97).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 702.680,00	30 meses	08/06/2022 (R\$ 702.680,00)	R\$ 702.680,00	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida financeira; detalhada, valorada em R\$ 476.000,00.

Identificação do Projeto:

“Instituído por meio do Decreto Nº 5145-R, de 28 de maio de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado – DIO-ES de 30/05/2022), o Parque Cultural Casa do Governador teve sua proposta de criação concebida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) e pela Secretaria da Cultura (Secult), com participação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), tendo sido alicerçada, inicialmente, no potencial ambiental e paisagístico do lugar, objetivando tornar pública uma área de grande beleza, preservando suas características originais e também aquelas intrínsecas à função do lugar (...).

(...) Concentrado na área verde da Residência Oficial, o projeto do Parque tem como principal característica a proposição de ações de preservação e de reposição de parte de sua vegetação, garantindo assim uma extensão de aproximadamente 80.000m² de área protegida e reflorestada. Espera-se, ainda, que o local se torne uma referência da biodiversidade local no contexto urbano



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de Vila Velha, permitindo ainda a desejável interdisciplinaridade entre cultura, arte, tecnologia e meio ambiente. Assim, a principal premissa do trabalho desenvolvido para a elaboração do projeto foi de reforçar a importância da educação ambiental e patrimonial que serão desenvolvidas por meio da Arte, da Cultura, da História e do senso de pertencimento da comunidade Capixaba, entendendo, sobretudo, que pertencer é cuidar.

(...)” (2022-KVSGV0)

Objetivo Geral:

“apoiar a implementação do Parque Cultural Casa do Governador, valorizando a paisagem e os espaços existentes e proporcionando a integração dos diferentes ambientes de forma sustentável, respeitando a biodiversidade característica da região”. (2022-KVSGV0)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2022-D78SR

3.2.2 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: APOIO VIGENTE

3.2.2.1 Implementação do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2014-2015): Estruturação e implantação do PSA em todo território capixaba.

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2016-2017): Implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais em áreas de relevante interesse para a proteção dos recursos Hídricos.

Face ao assunto a ser abordado, referente aos Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais – CPSA, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira – ACTF nº 001/2016 de 03/11/2016 (DIO-ES 05/11/2016) (Processo 75919451) – parceria firmada pelo Governo do Estado, por intermédio da SEAMA, com o BANDES para que este atue como Agente Técnico Financeiro – ATF do Programa Estadual de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA, que levou ao encaminhamento de todos os processos referentes a contratos de pagamentos por serviços ambientais ao BANDES; salvo os processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015.

Acerca destes processos cujo primeiro pagamento tenha sido realizado antes de 2015, bem como pagamentos referentes a CPSA realizados em exercícios anteriores a 2016, o que até então era feito diretamente e apenas via SEAMA, ressalta-se eram utilizados valores do FUNDÁGUA-SCF destinados por Lei para uso exclusivo em PSA. Somente em 2016, iniciaram aportes adicionais, aprovados pelo CGSCF, além daqueles já previstos em Lei.

Diante de tais informações, vale registrar que a prestação de contas no que tange a CPS se dá por dois meios:

- I. quanto aos processos encaminhados ao BANDES – dependem da emissão do relatório por aquele Banco; e,
- II. quanto aos processos que permaneceram na SEAMA – ocorrem à medida que cada processo passa por esta Secretaria Executiva, sendo estes objeto de análise/acompanhamento pela mesma, no que tange aos desembolsos financeiros; o acompanhamento técnico deste processos ficam a cargo do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA.

Mediante os esclarecimentos ora expostos, segue análise correspondente ao item em questão.

Considerando os valores destinados ao Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, são apresentadas, na forma do APÊNDICE D – Acompanhamento Financeiro SCF, informações pertinentes ao acompanhamento geral dos desembolsos financeiros realizados a partir da conta principal da SCF no BANESTES, seja para os custos referentes a CPSA via SEAMA ou CPSA via transferência ao BANDES, inclusive pagamentos de taxa de administração conforme Acordo firmado junto ao BANDES, observadas as decisões do CGSCF.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Visto que o objetivo deste item é principalmente o acompanhamento financeiro daqueles recursos que integram a conta principal da subconta Cobertura Florestal (conta BANESTES), cabe esclarecer que os dados apresentados no APÊNDICE D não contemplam informações, em detalhe, acerca dos CPSA cujos pagamentos correm em conformidade com acordos celebrados com recursos de contrapartida da SCF/FUNDÁGUA, a exemplo do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial. Assim, as informações dos desembolsos de CPSA iniciados até 31/12/2015, apresentados no APÊNDICE D, referem-se apenas aos pagamentos e transferências concretizados com recursos então depositados no banco Banestes, efetuados diretamente pelo Grupo Financeiro Setorial – GFS da SEAMA.

Para fins deste relatório, entende-se por contrato iniciado aquele que teve concretizado o pagamento de alguma das parcelas previstas, sendo o ano de início aquele de efetivação do pagamento de quaisquer parcela, seja esta de curto ou longo prazo; ou seja: ano de início = ano do 1º pagamento.

Desta forma, considerando que para fins de execução do Acordo de Doação foi aberta conta específica junto ao Banco do Brasil, para melhor gestão e acompanhamento da aplicação dos recursos envolvidos, o APÊNDICE D se ateve à informação do valor e ano do repasse/transferência dos recursos do FUNDÁGUA ao Acordo, ou seja: do Banestes ao Banco do Brasil, considerando o montante de 80% (R\$ 7.427.808,00) do valor total da contrapartida (R\$ 9.284.760,00; 100%) uma vez que, pelo Acordo, este é o percentual mínimo a ser comprometido com CPSA.

O acompanhamento quanto à aplicação dos recursos transferidos para conta específica do Banco do Brasil, como contrapartida para fins de implementação do Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial, é tratado em item específico referente ao Acordo (ver item 3.2.2).

Oportunamente, cabe reiterar que o foco deste relatório está nas atividades e desempenho referentes ao ano de 2022, considerando pagamentos efetuados pelo GFS/SE-AMA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Pelos registros existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA, excluindo-se dados referentes ao Agente Técnico e Financeiro do Programa Reflorestar conforme ACTF 001/2016, o valor total pago ao final de 2022, correspondente às parcelas de contratos vigentes que se encontram sob acompanhamento da SEAMA (CPSA referentes a 2013 e 2014), somou R\$ 122.018,14 (30.239,9356 VRTE). Pagamentos realizados pela SEAMA em 2022, em atenção a estes CPSA, considerando inclusive os impostos recolhidos, somaram: R\$ 157.134,86 (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos); sendo, portanto, R\$ 35.116,72 de impostos.

Ao BANDES, em 2022, foram transferidos recursos do Fundágua que somaram R\$2.800.000,00, além dos valores referentes à Taxa de Administração, pagos em 2022 pela atuação do Banco como Agente Financeiro e Técnico do Programa, que totalizou R\$1.409.410,14. Ao todo já foram transferidos ao BANDES, diretamente de conta vinculada ao FUNDÁGUA, o valor de R\$ 85.007.646,23, entre valores para fins de pagamentos de CPSA e valores correspondentes à taxa de administração.

Especificamente sobre o Ciclo PSA 2021-2022, dada sua peculiaridade, visto não estar claro a fonte de recursos de contrapartida definitiva para sua implementação, estando no momento, por decisão da Administração, sendo realizados os pagamentos das despesas correspondentes com recursos da conta principal da SCF/FUNDAGUA, com expectativa de reembolso, segue Tabela 3.2.2.1-A com informações acerca dos pagamentos/transferências realizadas e custos previstos pertinentes novo ciclo de PSA iniciado em 2021.

Tabela 3.2.2.1-A – Situação quanto as despesas (realizadas e previstas) decorrentes do Ciclo PSA 2021-2022 ao final dezembro/2022, gerenciadas pelo BANDES sob a Coordenação do NGPR/SEAMA no âmbito do ACTF 001/2016.

DESPESAS PERTINENTES AOS CPSA VIGENTES, DE CICLOS INICADOS A PARTIR DE 2021, CONSIDERANDO VALORES PAGOS E A PAGAR (CUSTO TOTAL ESTIMADO)	R\$ 14.160.033,87
--	-------------------

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

REALIZADAS	Transferências do FUNDÁGUA-SCF ao BANDES para pagamentos de CPSA de ciclos a partir de 2021	Em 2021	R\$ 5.828.736,20
	<i>Dos valores repassados, o BANDES informou a seguinte aplicação em pagamentos pertinentes a CPSA de ciclos posteriores a 2021:</i>		
	Pagamentos de Taxa de Administração referentes a liberações pelo BANDES para CPSA de ciclos a partir de 2021	Em 2022	R\$ 4.148.455,00
	Total de saídas apuradas na SCF (conta principal; a restituir)	Em 2022	R\$ 6.389.525,92
PREVISTAS ¹	Valores de Taxa de Administração/BANDES referentes a atuação no período de out. a dez./22	No 1º Trimestre/2023	R\$ 478.851,27
	Previsão de valores a pagar pelos CPSA de ciclos posteriores a 2021	A partir de 2023	R\$ 6.340.571,03
	Previsão de valores a pagar referentes a Taxa de Administração/BANDES ²	A partir de 2023	R\$ 951.085,65
	Total de saídas estimadas (fonte em aberto)	A partir de 2023	R\$ 7.770.507,95
EXPECTATIVA DE REEMBOLSO PARCIAL DAS DESPESAS PERTINENTES AOS CPSA VIGENTES, DE CICLOS A PARTIR DE 2021			R\$ 6.524.445,29
	Previsto no âmbito do Prog. Águas e Paisagem (A&P): ref. valores pagos em 2022.		R\$ 2.496.597,00
	Previsto no âmbito do A&P: ref. valores à pagar.		R\$ 4.027.848,29
			R\$ 6.524.445,29

¹ Valores estimados considerando a conversão de VRTE para real tomando como base valor do VRTE em 2023 (1 VRTE=R\$4,2961). ² Taxa de Administração de 15% sobre o valor total aplicado pelo BANDES enquanto Agente Técnico e Financeiro do PSA.

3.2.2.2 Avaliação do Programa Reflorestar

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2018): Estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais.

A fim de realizar a avaliação do Programa Reflorestar, que compõe o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação para o exercício 2018 instituído pelo Decreto nº 4202-R; e, considerando o Projeto Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas – CM&A, cujo Plano de Trabalho foi apresentado pelo Instituto Jones dos Santos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº 008/2018, de 24 de janeiro de 2018 (Protocolo SEAMA nº 001.393/2018, de 24/01/2018), o CGSCF aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.018.956,90, conforme Deliberação CGSCF nº 008 de 28/02/2018, no âmbito do biênio out./2016 a out./2018.

Em dezembro de 2018, considerando que um dos objetivos estabelecidos é avaliação do impacto da política de pagamento de serviços ambientais (PSA) na variação da cobertura florestal, sendo necessário o acesso às imagens de satélite para realizar análise a partir da comparação do uso do solo; e, considerando a solicitação de aporte de recursos para aquisição do acesso às imagens apresentado pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN por meio do OF/IJSN/DP/Nº 174/2018, de 23 de novembro (Protocolo SEAMA nº 021.152/2018, de 26/11/2018), o CGSCF aprovou o aditivo de convênio com a FAPES e com o IJSN no valor de R\$ 600.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 010 de 07/12/2018, no âmbito do biênio nov./2018 a nov./2020.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 1.618.956,90 (sendo R\$600mil ref. ao fornecimento de imagens)	28 meses + 24 meses (aditamento)	28/02/2018 (R\$ 1.018.956,90) 07/12/2018 (R\$600.000,00)	R\$ 1.618.956,90	Em execução

¹ Não consta do projeto previsão de contrapartida.

Identificação do Projeto (referência ao CM&A):

“[...]”

05 de outubro de 2017, o Governo do Estado sancionou a Lei n.º 10.744, que instituiu o Sistema de Monitoramento e de Avaliação de Políticas Públicas do Espírito Santo. Composto pela Comissão de Análise Estratégica, pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (NuMA) e pelos Órgãos Finalísticos, o Sistema tem por objetivo instituir o monitoramento e a avaliação das políticas públicas no ciclo orçamentário do Espírito Santo, de forma ordenada e articulada, aprimorando as políticas e melhorando a qualidade do gasto público. O NuMA, por sua vez, é composto pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), pelas Secretarias de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), sob a coordenação do primeiro. A Lei determina, ainda, a publicação, no primeiro trimestre de cada ano, do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação com a relação das políticas que serão monitoradas e avaliadas no respectivo exercício.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

[...]

Em consonância com o Art. 7º, o Plano contempla avaliações de políticas públicas em andamento, análises executivas e monitoramento de políticas selecionadas a partir dos seguintes critérios: volume de recursos despendidos nas ações; número de pessoas beneficiárias; o caráter continuado da política; e seu enquadramento nas áreas priorizadas pelo Governo, a saber, Assistência Social, Educação, Saúde, Segurança Pública, Direitos Humanos e Justiça. A proposta foi construída em parceria com o Órgãos Finalísticos responsáveis pela execução de cada política.

Neste contexto, o presente projeto tem como objetivo implantar o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), no Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

Para a execução das atividades deste Centro, serão executados, inicialmente, quatro sub-projetos:

- Avaliação do Programa Escola Viva
- Avaliação do Programa Reflorestar
- Avaliação do Programa Bolsa Capixaba
- Núcleo de Análise Técnica

[...]” (fls. 07-08 do Processo 80927084)

Objetivo Geral:

“Avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa Reflorestar.” (fls. 09 do Processo 80927084)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 80927084, de 25/01/2018; E-Docs 2020-MKR04

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 002/2018 de 26/03/2018 (DIO-ES de 28/03/2018), com previsão de vigência até 30/06/2023, a partir da assinatura (26/03/2018), acrescido de 30 dias para prestação de contas, considerando 3º Termo Aditivo. Objeto do termo: descentralização de créditos para implantação do Centro de monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A).*

3.2.2.3 Revivendo Rios

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2019): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

A fim de executar o projeto “*Revivendo rios*” (Processo 87013592), conforme apresentado pelo NGPR/SEAMA por meio da REP REFLORESTAR Nº 010/2019 (Protocolo SEAMA nº 012.120/2019, de 09/07/2019), sendo uma proposta idealizada juntamente com a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, o CGSCF/FUNDÁ-GUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.631.100,00, conforme Deliberação CGSCF nº 012 de 24/07/2019, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 07/08/2019.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$2.433.912,00	42 meses	24/07/2019 (R\$ 1.631.100,00)	R\$ 1.631.100,00	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida no valor de R\$ 802.812,00 (SEAMA e SEJUS).

Identificação do Projeto :

“[...] a produção de mudas não vem acompanhando o crescimento da demanda, havendo uma necessidade de se ampliar a oferta de mudas, de forma a garantir os sucessos dos projetos que visam restaurar ecossistemas florestais e consequentemente melhorar as condições dos recursos hídricos ao estado.

Observa-se também que um dos principais problemas para o estabelecimento de viveiros produtores de mudas florestais é a falta de mão de obra qualificada que possa atuar em toda a cadeia de produção de mudas, desde a identificação de matrizes, passando pela coleta de sementes e produção de mudas, até a finalização com o plantio de mudas no campo.

Aliado a esta realidade ambiental, existe hoje no sistema prisional do Estado aproximadamente 6 mil apenados em regime semiaberto em busca de uma nova oportunidade, que proporcione ressocialização de forma digna. Os apenados então se caracterizam como um contingente apto e interessado em ser capacitado a trabalhar na cadeia produtiva da recuperação ambiental.

Outra questão a ser trabalhada pelo projeto é a necessidade de avaliar a qualidade dos rios e demais cursos d’água no que diz respeito a biodiversidade presente nos mesmos, afim de direcionar ações que visam o repovoamento de espécies de peixes nativos (alevinos).

Neste contexto que surge o projeto Revivendo Rios, que pretende com a mão de obra de apenados suprir a necessidade de produção de mudas florestais, integrando uma demanda socioambiental, ao conectar a ressocialização de apenados do sistema prisional à recuperação ambiental de APP de corpos hídricos.” (fl. 03 do Protocolo SEAMA 012.120/2019)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Objetivo Geral:

“implantar o projeto Revivendo Rios por meio da construção de viveiro florestal com capacidade de produzir 100.000 (cem mil) mudas anuais, em complexo(s) penitenciário(s), utilizando mão de obra de 60 apenados do regime semiaberto, viabilizando o plantio das mudas e a realização de estudo de viabilidade de repovoamento da ictiofauna em área da bacia do rio Doce até 2022”.

fl. 03 do Protocolo SEAMA 012.120/2019)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 87013592, de 19/08/2019

3.2.2.4 Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4..

Conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4, acerca da utilização de recursos do Fundágua-SCF para pagamento de contrapartidas do Estado à execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, de 28/09/2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, o CGSCF/FUNDÁGUA reconheceu o valor previsto de contrapartidas informado pelo NGPR/SEAMA e incluiu linha específica para aplicações afins, sendo o referido o valor de R\$ 1.400.000,00, conforme Deliberação CGSCF nº 018 de 18/06/2021 (Doc 2021-M3CVNH), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 25/06/2021(Doc. 2021-5B7GQG).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio:

Valor total (previsto) ¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua ¹	Situação/ Observação
R\$.5.579.845,00	Até 2023	18/06/2021 (R\$ 1.400.000,00)	R\$ 1.400.000,00	Em execução

¹ Conforme informações prestadas pelo NGPR/SEAMA, do valor total dos projetos 75% (R\$4.184.883,75) é previsto para ser custeado com recursos do BIRD; e, 25% (R\$1.394.961,25) pelo Estado, sendo este o percentual de contrapartida, o que estaria previsto para ser custeado pelo FUNDA-GUA-SCF.

Identificação do Apoio:

Trata de apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4. Neste contexto, conforme informações prestadas pelo NGPR/SEAMA, as ações previstas foram:

- Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Técnica e Financeira - Portal Reflorestar (R\$550.000,00);
- Dimensionamento das áreas de intervenção e dos efeitos da mudança do uso da terra sobre a qualidade da água (R\$129.980,00);
- Compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias / norte (R\$101.305,00);
- Compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias / sul (R\$118.560,00);
- Aquisição de Imagem (R\$900.000,00);
- Aquisição de Equipamentos (R\$500.000,00);
- Estudos de modelagem institucional e de concepção de instrumentos para a sustentabilidade do Programa Reflorestar (R\$2.500.000,00);
- Capacitação (R\$300.000,00); e,
- Assessoria de Comunicação para o Reflorestar (R\$480.000,00).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: os processos são autuados conforme cronograma previsto junto ao Programa Águas e Paisagem, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28/09/2015. Dentre os processos existentes são de conhecimento da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA:

- Proc. 87044463, de 22/08/2019 (SEP - SUBCAP): prestação de serviço de consultoria para dimensionamento das áreas de intervenção e dos efeitos da mudança do uso da terra sobre a qualidade da água - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem (Recursos Contrapartida). Consultor: *Marcelo Hiromiti Matsumoto*.
- Proc. 86425420, de 04/07/2019 (SEP-GABSEC): prestação de serviços de consultoria de compilação de dados sobre sistemas de abastecimento e de reservação de água localizados nas bacias do Rio Riacho, Reis Magos, Santa Maria da Vitória, Jucu, Benevente, Rio Novo, e Itabapoana previsto no Componente 3 - Gestão de Bacias e Restauração da Cobertura Florestal do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem. Consultor: *Eduardo Jose Alvarenga Taveira*.

3.2.2.5 Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM (2021-TQMQQX)

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “*Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*” (2021-TQMQQX), apresentado pela SEAMA (Encaminhamento 2021-QGHC3Q, de 15/07/2021), o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

no valor de R\$ 10.140.000,00, para modalidade “INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO”, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 09/08/2021. Em 2022, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 023, de 22/09/2022 (E-Docs 2022-LKZNLN), o valor inicial foi distribuído entre duas modalidades: investimento descentralizado (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$3.510.000,00).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 19.362.136,80	24 meses	03/08/2021 (R\$10.140.000,00)	R\$ 10.140.000,00	Em execução

¹ Consta do projeto a previsão de contrapartida financeira do FUNDÁGUA-SRH, no valor de R\$ 9.048.000,00 e não financeira; esta detalhada, valorada em R\$ 174.136,80.

Identificação do Projeto:

“O projeto visa apoiar a implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM em 78 (setenta e oito) municípios do Estado do Espírito Santo, no período de vinte meses, por meio do apoio financeiro aos municípios para fins de execução de metas a serem previstas em Portaria da SEAMA que instituirá o ciclo.

Para tanto, considerando etapas anteriores, necessárias à execução de fato deste 1º Ciclo e considerando a importância da apresentação e divulgação de seus resultados, o presente projeto tem previsão de execução de 24 (vinte e quatro) meses.

Quanto as metas a serem previstas em portaria específica, para implementação do 1º Ciclo PROESAM, esclarece-se que o PROESAM se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQUX)

Objetivo Geral:

“Viabilizar a implementação do 1º Ciclo PROESAM garantindo aos municípios do Espírito Santo, habilitados a este 1º Ciclo, apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão, que serão monitoradas para fins de avaliação da efetividade do Ciclo e proposições futuras, dando a devida publicidade de seus resultados à sociedade capixaba.” (2021-TQMQUX)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-JWTP5

3.2.2.6 Proteger para renascer

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2021): *Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.*

A fim de executar o projeto “*Proteger para renascer*” (Doc. 2021-49XPV7), conforme apresentado pelo IDAF por meio do Encaminhamento 2021-PGDC5G, de 18/10/2021, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 299.859,00, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 020, de 16/12/2021 (Doc 2021-Z49VDW), cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 27/12/2021 (Doc. 2021-6XQL29).

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$ 399.732,00	15 meses	16/12/2021 (R\$ 299.859,00)	R\$ 299.859,00	Não iniciado

¹ Consta do projeto previsão de contrapartida não financeira; detalhada, valorada em R\$ 99.872,80.

Identificação do Projeto:

“O presente projeto visa à implementação de sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado e do Rio São Mateus, localizadas, respectivamente, na região sul e norte do Espírito Santo.

A implementação deste projeto, objeto da presente proposta, contempla ações voltadas ao saneamento rural e ações de conservação de nascentes para proteção dos recursos hídricos da região, sendo previsto o atendimento de até 60 propriedades rurais, conforme adesão dos proprietários ao projeto. Para definição do referido quantitativo considerou-se articulações realizadas com os



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

municípios da região abrangida pelo projeto, com envolvimento de instituições e comunidades locais, indicando esse total passível de ser executado.

O prazo para execução do projeto está previsto em quinze meses, sendo estimado um custo de aproximadamente R\$ 399.732,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), dos quais R\$ 299.859,00 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) será via apoio financeiro da subconta Cobertura Florestal – SCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA. Os demais custos serão contrapartida do Idaf e das Prefeituras envolvidas.

Para execução do projeto, o Idaf contará com a parceria da Prefeitura Municipal de São José do Calçado (PMSJC) e da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte (PMADN), que já manifestaram interesse e apoio à implantação da proposta.” (2021-49XPV7)

Objetivo Geral:

“Implementar sistemas de tratamento de efluentes domésticos e cercamento de nascentes em propriedades rurais localizadas em sub-bacias das bacias hidrográficas do Rio Calçado, no município de São José do Calçado, e do Rio São Mateus, no município de Água Doce do Norte”. (2021-49XPV7)

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 2021-53R6Q

3.2.3 Projetos aprovados no âmbito da SCF em exercícios anteriores: ENCERRADOS OU CONCLUÍDOS EM 2022

Neste tópico apresentamos os projetos que obtiveram apoio da SCF/FUNDÁGUA em exercícios anteriores e que em 2022 se encontravam em processo de encerramento e/ou tiveram indicativos neste sentido, em função, por exemplo, de conclusão do projeto, encerramento do prazo de vigência de instrumento, desistência do proponente e/ou outro motivo que justifique o respectivo encerramento.

3.2.3.1 Acordo de Doação TF093210: GEEF/Banco Mundial

Conforme informações, inclusive constantes em relatório anteriores, prestadas pelo Sr. Marcos Franklin Sossai, do Núcleo de Gestão do Programa Reflorestar – NGPR/SEAMA, o Acordo de Doação TF093210 previu que 100% do montante depo-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

sitado pelo GEF (U\$ 2.262.000,00; R\$ 7.063.773,60 em 10/04/2015) deveria ser utilizado em contratos de PSA cujas propriedades estivessem localizadas em algum dos seguintes municípios: Domingos Martins, Marechal Floriano, St^a M^a de Jetibá, St^a Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e Vila Velha.

Já o montante correspondente à contrapartida da SEAMA (U\$ 3.600.000,00; R\$ 9.284.760,00 em 10/12/2014), este deveria ser aplicado em conformidade com a Lei 9.866 por trata-se de recursos provenientes do Fundágua. Assim, conforme vigente à época, 80% do montante da contrapartida seria para PSA nos municípios citados e os 20% restantes para utilização em serviços pertinentes ao Projeto de Restauração e Conservação da Biodiversidade e dos Recursos Hídricos do Espírito Santo – Florestas para a Vida (FPV); não houve informações acerca da utilização dos rendimentos.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

<i>Início</i> ¹	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Contrapartida Fundágua</i>
2015	R\$ 16.348.533,60	Encerrado ²	R\$ 7.063.773,60	R\$ 9.284.760,00

¹ Ano de ocorrência dos depósitos de recursos (doação e contrapartida). ² Conforme entendimentos da SEAMA, o Acordo já estaria encerrado, restando a aplicação dos recursos/saldo financeiro e respectivos rendimentos.

Assim, considerando o objetivo do presente relatório, cabe esclarecer que 100% dos recursos da contrapartida da SEAMA são provenientes da SCF/Fundágua, sendo que 80% deste valor saíram do montante destinado exclusivamente à PSA e 20% saíram dos recursos destinados às demais linhas de ação da subconta.

Por todo o exposto, temos a seguinte distribuição dos recursos:

- Aplicação em PSA: $[100\% \times (\text{R\$ } 7.063.773,60) + 80\% \times (\text{R\$ } 9.284.760,00)]$, ou seja: $\text{R\$ } 7.063.773,60 + \text{R\$ } 7.427.808,00 = \text{R\$ } 14.491.581,60$ (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
- Outros serviços pertinentes ao Programa FPV: $20\% \times (\text{R\$ } 9.284.760,00) = \text{R\$ } 1.856.952,00$ (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Vale esclarecer ainda que o montante de recursos que constituíram o acordo, tanto aqueles aportados pelo Banco Mundial quanto aqueles aportados como contrapartida, encontra-se depositado em conta específica vinculada ao FUNDÁGUA, a qual seja: GEES/FUNDAGUA/COBFLO/FPV (nomenclatura). Trata-se de conta do Banco do Brasil (Banco: 001), vinculada à Agência 36565-X – Setor público, sendo uma conta Tipo “D”, Indireta (Identificação da Administração), cuja Unidade Gestora/Gestão registra-se sob os números: 410.902 / 41902.

Conforme Acordo, a utilização de tais recursos com PSA dever-se-ia destinar a propriedades localizadas em Domingos Martins, Marechal Floriano, Stª Mª de Jetibá, Stª Leopoldina, Viana, Cariacica, Serra e/ou Vila Velha.

Quanto à distribuição dos recursos aportados no Acordo de Doação TF093210, seja pelo Banco ou pelo Fundo, teve-se o que segue.

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de PSA:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Aporte/Contrapartida Fundágua</i>
10/10/2013	R\$ 14.491.581,60	Não definido	R\$ 7.063.773,60	R\$ 7.427.808,00

¹ Em 10/12/2014, ocorreu o 1º aporte.

Dados gerais previstos pertinentes ao apoio para fins de serv. pertinentes ao FPV:

<i>Início</i>	<i>Valor total</i>	<i>Término</i>	<i>Doação Banco Mundial</i>	<i>Aporte/Contrapartida Fundágua</i>
10/10/2013	R\$ 1.856.952,00	Não definido	R\$ 0,00	R\$ 1.856.952,00

Quanto à execução dos recursos registra-se que os recursos previstos para fins de serviços pertinentes ao FPV foram aplicados em processos vigentes à época, tais como relacionados à contratação de serviços de elaboração de projetos de PSA.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

No que tange aos recursos voltados apagamentos por serviços ambientais propriamente ditos, registra-se que contratos formalizados até 2015 para as regiões de abrangência tiveram seus pagamentos realizados pela SEAMA com os recursos deste Acordo. Após 2015, porém, com a passagem dos contratos ao BANDES para acompanhamento/gerenciamento por meio daquele Banco, inclusive novas formalizações, os recursos para os referidos pagamentos passaram a sair diretamente da conta principal do FUNDÁGUA-SCF de modo que os recursos da conta pertinentes ao Acordo de Doação TF093210 posteriormente reembolsassem a SCF. Neste período surgiu, contudo, o programa Águas e Paisagem (A&P); e, com este programa as áreas então abrangidas pelo FPV, dentre outras, poderiam ser contempladas pelo programa e, assim, aqueles contratos que estariam sob apoio do Acordo de Doação TF093210 passariam a ser apoiados pelo A&P com novos recursos do Banco Mundial e de contrapartida do FUNDÁGUA, neste caso, observando-se recursos disponíveis na conta principal destinadas ao PSA. Em atenção a tais decisões, acordadas junto à Coordenação do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR, os valores referentes ao Acordo de Doação TF093210 deixaram de ser utilizados, ficando-se claro porém que sua finalidade não se perderia, qual seja: apoio ao PSA.

Os recursos em conta referente ao Acordo de Doação TF093210 foram sendo aplicados ao longo dos últimos anos e os rendimentos foram compondo a conta correspondente. Ao final de dez./2022 os recursos em conta somavam quase R\$27 milhões, dos quais, cerca de R\$ 11,5 milhões seriam de rendimentos apurados desde 2015.

Considerando o histórico deste Acordo e sua finalidade principal, importa salientar, conforme manifestações da Secretaria Executiva do FUNDÁGUA no âmbito de discussões acerca do gerenciamento do PSA via BANDES, a citação da referida conta como possível alternativa de fonte de recursos para futuras aplicações em PSA, visto discussões à época sobre edital com vistas a novos Contratos de Pagamentos por serviços Ambientais – CPSA a partir de 2021. Tal sugestão se deu naquela oportunidade em decorrência da insuficiência de recursos em conta principal do FUNDÁGUA,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

destinados por lei e/ou autorizados pelo CGSCF, para aplicação em novos CPSA no âmbito do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

Por todo o exposto, considerando novo ciclo de formalizações de CPSA iniciado em 2021 e que não há mais previsão legal de percentual de recursos aportados no Fundo com obrigatoriedade de aplicação na implementação de pagamentos por serviços ambientais; e, que os recursos atualmente existentes na conta principal são, no máximo, suficientes para pagamentos dos contratos vigentes de ciclos anteriores a 2021, mesmo assim considerando que para estes há previsão de reembolso parcial no contexto do A&P, considero pertinente a análise quanto a possibilidade de utilização dos recursos aportados na conta GEES/FUNDÁGUA/COBFLOFPV (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91010-4) para fins de pagamentos e restituições ao FUNDÁGUA-SCF pertinentes aos CPSA de ciclos iniciados a partir de 2021, inclusive pagamento de despesas decorrentes destas formalizações, tais como taxa de administração ao BANDES por sua atuação como Agente Técnico e Financeiro do PSA, atualmente no valor de 15% sobre o montante pago no âmbito de cada CPSA.

Estes CPSA de novos ciclos iniciados em 2021, conforme citado no item 3.2.1 deste relatório, estão sendo custeados por recursos da conta principal da SCF/FUNDÁGUA por decisão da Administração, sob a condição de posterior reembolso/restituição dos valores a esta conta. Neste contexto, fica a sugestão de providências com vistas a este possível reembolso/restituição à SCF/FUNDÁGUA a partir da conta GEES/FUNDÁGUA/COBFLOFPV, bem como a continuidade dos pagamentos pertinentes a estes novos ciclos a partir dos recursos desta conta.

Para concluir, visto a configuração adotada para implementação do PSA nos últimos anos, com atuação de Agente Técnico e Financeiro - ATF e pagamentos com recursos vinculados ao FUNDÁGUA repassados ao ATF para as devidas formalizações e gerenciamento dos contratos, devendo os reembolsos/restituições cabíveis serem feitas diretamente à SCF; e, que o Acordo de Doação TF093210 se encontra encerrado, restando a aplicação do saldo financeiro apurado, registramos que a partir do próximo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Relatório Anual de Desempenho e Atividades do FUNDÁGUA não mais será incluído acompanhamento do Acordo de Doação TF093210 na forma de subitem do CAPÍTULO 3.2 – PROJETOS APOIADOS, permanecendo porém o acompanhamento do saldo financeiro na forma de tabela, tal como apresentado no CAPÍTULO 3.3 – SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA, por permanecer constituindo recursos de conta vinculada ao FUNDÁGUA, pertinente à Subconta Cobertura Florestal. O acompanhamento destes recursos neste novo formato permanecerá até que seja definida a efetiva aplicação do saldo apurado.

No que tange à definição quanto a aplicação do referido saldo financeiro, visto o envolvimento de recursos da SCF/FUNDÁGUA, caso a destinação que se queira para os recursos não seja para instituição do pagamento por serviços ambientais, conforme originalmente proposto, o entendimento desta Secretaria Executiva é de que o Conselho Gestor deve ser previamente consultado, não dispensando outras análises cabíveis, inclusive jurídicas, se necessário.

3.2.3.2 Mapeamento do Estado do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2014-2015): Estruturação e implantação do /PSA em todo território capixaba.

A fim de dar continuidade aos levantamentos aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras (Processo 54137624, de 14/07/2011), referente ao Contrato Nº 001/2012, iniciado em 25/02/2012, celebrado entre IEMA e HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02), foi esclarecido ao CGSCF, em sua 1ª Reunião Ordinária, a necessidade de aporte de recursos do Fundo para custear o restante do contrato. Pelo exposto, visto solicitação do IEMA, o CGSCF deliberou por apoiar o referido projeto com o aporte de R\$ 2.223.683,08 (dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 002, de 06/01/2015.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundáguia	Valor do apoio Fundáguia²	Situação/ Observação
R\$ 2.223.683,08	+12 meses a partir de 25/08/2016 (DIO-ES 25/08/2016)	06/01/2015 (R\$ 2.223.683,08)	R\$ 2.223.683,08	Concluído ³

¹ Valor que restaria a ser pago quando da deliberação do CGSCF, em 2015. ² O projeto passou a ter apoio do Fundo apenas após a deliberação do CGSCF, em 2015. ³ Processo sob análise da Coordenação/NGPR, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$224.603,01, sendo sugerido seu descomprometimento pelo encerramento da vigência de prazo do contrato.

Identificação do Projeto:

Realização dos serviços de levantamento aerofotogramétrico, apoio de campo, aerotriangulação, restituição da hidrografia, geração do modelo digital de elevação, geração do modelo digital de terreno, restituição da altimetria, elaboração ortofotomosaico e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo.

Objetivo Geral:

Levantamentos aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras.

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 54137624

- Instrumento firmado: Contrato nº 001/2012 (DIO-ES de 24/02/2012), com vigência iniciada em 25/02/2012 (dia subsequente à publicação no DIO-ES) e encerramento em 24/08/2017, conforme 2º Termo Aditivo ao contrato que prorrogou a vigência por mais 12 meses a partir de 25/08/2016 (DIO-ES 25/08/2016). Objeto do termo: Contratação de empresa especializada em engenharia cartográfica para realização dos Serviços de Levantamento Aerofotogramétrico, Apoio de Campo, Aerotriangulação, Restituição da Hidrografia, Geração do Modelo Digital de Elevação, Geração do Modelo Digital*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

de Terreno, Restituição da Altimetria, Elaboração Ortofotomosaicos e Mapeamento da Cobertura Vegetal Nativa e do Uso das Terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo.

3.2.3.3 Adequação ambiental nas terras indígenas do Espírito Santo

LINHA DE AÇÃO (PA/FUNDÁGUA-SCF 2016-2017): Estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais.

A fim de executar o projeto “Adequação ambiental nas terras indígenas do Espírito Santo” (Processo 83809600), conforme apresentado pelo NGPR/SEAMA, o CGSCF/FUNDÁGUA aprovou a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 836.867,10, conforme Deliberação CGSCF/Fundágua nº 006, de 14/12/2016, cujo extrato consta publicado no DIO-ES de 15/12/2016.

Dados gerais previstos pertinentes ao projeto/proposta:

Valor total (previsto)¹	Tempo previsto para execução	Análise /Deliberação Fundágua	Valor do apoio Fundágua	Situação/ Observação
R\$836.867,10	24 meses	14/12/2016 (R\$ 836.867,10)	R\$ 836.867,10	Concluído ²

¹ Não consta do projeto informação sobre contrapartida, apesar de se tratar de projeto que conta com apoio e acompanhamento da equipe do NGPR (Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar). ² Processo sob análise da Coordenação/NGPR, tendo sido constatado saldo não utilizado/repassado ao executante no valor de R\$133.092,53, sendo sugerido seu descomprometimento pelo encerramento da vigência de prazo do Acordo firmado com a FUNAI.

Identificação do Projeto:

O projeto prevê a implantação de recuperação com plantio de mudas nativas em áreas coletivas e sistema agroflorestal com plantio de mudas nativas, com previsão de exóticas em áreas de roças familiares de fundo de quintal. Ao todo está previsto 241,39 ha de conversão de uso do solo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Objetivo Geral:

Promover a adequação ambiental de terras indígenas, considerando as modalidades identificadas e mapeadas de interesse dos indígenas, considerando projetos técnicos elaborados.

Processo SEAMA: 75539705, de 06/09/2016.

- *Instrumento firmado: Termo de Cooperação nº 004/2017 de 21/09/2017 (DIO-ES de 02/10/2017), com previsão de vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura (21/09/2017). Objeto do termo: colaboração mútua visando enviar esforços para apoiar os indígenas na recuperação das áreas degradadas, na gestão ambiental das terras indígenas, na capacitação técnica e na adoção de práticas de uso amigável do solo nas áreas das Terras Indígenas do ES, no âmbito do Programa Reflorestar.*

3.2.4 Outros projetos e parcerias afim à temática cobertura florestal sob acompanhamento do FUNDÁGUA

Trata este tópico do acompanhamento de parcerias firmadas que dispõe de contas financeiras vinculadas ao FUNDÁGUA por se tratar de ações, programas e projetos com objetivos afins aos objetivos da Subconta Cobertura Florestal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

3.2.4.1 Ampliação da Cobertura Florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD

Trata de iniciativa da SEAMA em conjunto com o BANESTES de incentivar o resgate de pontos pelos Clientes BANESCARD e a aplicação dos respectivos recursos (decorrentes da conversão dos pontos resgatados) em “árvores”.

Não há previsão de recursos financeiros aportados pelo FUNDÁGUA. Todos os recursos que constituírem conta específica da parceria serão oriundos do BANESTES, sendo 50% provenientes do resgate de pontos dos clientes BANESCARD que aderirem ao projeto e 50% da própria instituição, que acompanhará os valores resgatados por seus clientes.

Identificação do Projeto:

Os valores repassados serão utilizados em apoio ao plantio de cada unidade de árvore. Assim, para cada muda a ser plantada o BANESTES repassará à SEAMA o valor de R\$ 5,00; e, em seguida, a SEAMA repassará ao beneficiário do Programa Reflorestar, por meio dos Contratos de Pagamentos por Serviços Ambientais.

Objetivo Geral:

Apoiar a ampliação da cobertura florestal.

Processo SEAMA/FUNDÁGUA: 72495995, de 25/11/2015

- *Instrumento firmado: Convênio 014/2015 de 11/12/2015 (DIO-ES 24/11/2016)*, celebrado entre o Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e a SEAMA, tendo metas específicas para ambos os envolvidos, as quais sejam:*
 - I. *BANESTES – tem como meta repassar à conta específica do FUNDÁGUA, além do valor resgatado correspondente a pontos resgatados pelos*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Clientes Banescard que aderirem à proposta, valor de mesmo montante a ofertado pela instituição;

- II. *SEAMA – tem como meta, por meio do Programa Reflorestar, ampliar a cobertura florestal em (seis) hectares.*

Conforme Cláusula Sétima do instrumento, o Convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua publicação, prazo este prorrogável por idênticos períodos, se quaisquer das partes não manifestarem sua oposição à prorrogação com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o término do prazo vigente.

Apesar da publicação da assinatura do convênio ter se efetivado em novembro de 2016, o Banestes iniciou os repasses de recursos ao FUNDÁGUA em dezembro de 2015.

Desde o início da parceria, não foram realizadas aplicações com os recursos recebidos, estando a cargo do NGPR/SEAMA estudar a melhor estratégia para a aplicação dos recursos observando-se o disposto no Convênio.

3.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA SUBCONTA

Conforme itens que seguirão ainda neste tópico, os saldos em contas relacionadas à SCF/FUNDÁGUA, em 31/12/2022, totalizava R\$ 99.886.093,70 (noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, noventa e três reais e setenta centavos):

- Conta principal da SCF: R\$ 53.953.507,30 (*vide item 3.3.1*);
- Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida: R\$ 26.969.496,64 (*vide item 3.3.2.1*);
- Convênio 014/2015 - Programa de pontos Banescard: R\$ 16.453,01 (*vide item 3.3.2.2*); e,
- Acordo Gov.ES x Banco Mundial - Programa Águas e Paisagem: R\$ 18.946.636,75 (*vide item 3.3.2.3*).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Vale ressaltar que dentre os saldos apresentados, que somam os R\$ 99.886.093,70, não estão sendo considerados aqueles recursos repassados ao BANDES e que ainda não foram utilizados por este Agente Técnico Financeiro - ATF no PSA. Informações pertinentes ao acompanhamento dos recursos financeiros repassados ao BANDES e, portanto, atualmente em conta administrada pelo BANDES, considerado como saldo financeiro, junto ao ATF, ao final do exercício 2022, constam do item 3.3.3.1.

3.3.1 Conta principal

Segundo demonstrativos bancários correspondentes à SCF do FUNDÁGUA, o saldo em conta (Conta 5.557.350; Ag. 0104 – BANESTES) no início do exercício 2022 totalizava R\$ 34.104.907,05 (trinta e quatro milhões, cento e quatro mil, novecentos e sete reais e cinco centavos), tendo o referido exercício encerrado com o saldo final em conta de R\$ 53.953.507,30 (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos).

Quanto ao valor verificado na respectiva conta, ressalta-se que apenas parte dele está disponível para novos apoios. Tal situação decorre do fato de haver projetos apoiados ainda não executados e/ou em execução, o que acarreta na constatação de que parte do referido recurso está comprometido.

Compromissos assumidos até o encerramento do exercício 2022, demandarão do total de recursos existentes nesta conta Principal o montante de R\$ 21.982.669,18, dos quais R\$ 4.922.959,04 estão respaldados pelo Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal, por decisões inclusive anteriores a 2022, para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais. A diferença entre estes valores, no total de R\$ 17.059.710,14, está atualmente comprometida em outros projetos, quais sejam:

- Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador;
- Parque Ambiental de Montanha;
- Nascente Viva;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

- Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM;
- Apoios referentes ao Reflorestar, previstos no Programa Águas e Paisagem;
- Revivendo Rios;
- Avaliação do Programa Reflorestar;
- Adequação ambiental nas terras indígenas do Espírito Santo; e,
- Mapeamento do Estado do Espírito Santo.

Pelo exposto, tem-se que, ao final do exercício 2022, restava não comprometido junto à conta principal do FUNDÁGUA, para novas aplicações, o valor de R\$31.970.838,12; ressaltando-se além destes valores, dada a situação de alguns projetos, o potencial de descomprometimento de recursos no valor de R\$2.033.045,54.

Maiores informações acerca dos acompanhamentos financeiros da SCF/Banestes (conta principal), referentes a 2022, constam do APÊNDICE D.

3.3.2 Contas vinculadas ao FUNDÁGUA pertinentes à SCF

Trata o referido tópico da apresentação de informações acerca do acompanhamento financeiro de contas vinculadas ao FUNDÁGUA, em atenção a parcerias e projetos cujo objeto mantém relação com os objetivos do Fundo e contam com aportes financeiros de recursos externos, independentemente de se ter ou não aporte de recursos do FUNDÁGUA, provenientes da Conta Principal.

3.3.2.1 Conta 91010-4; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV

Trata-se de conta referente ao Acordo de Doação TF093210 - Florestas para a vida, (91010-4 GEES FUNDÁGUA COBFLOP FPV; Ag. 3665-X – Banco do Brasil); apresentado no item 3.2.3.1 deste relatório.

O saldo existente nesta conta no início de 2022 era de R\$ 24.517.361,27 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

sete centavos), estando todo o valor sob invest. financeiro. Ao final do 2022 o saldo em conta somava R\$ 26.969.496,64 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), estando todo o valor sob investimento financeiro (Tabela 3.3.2.1-A).

Tabela 3.3.2.1-A – Evolução financeira da conta utilizada para acompanhamento/pagamentos referentes ao projeto Florestas para a Vida, conforme Acordo de Doação TF093210.

GEES/FUNDÁGUA/COBFLOPVP (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91010-4)					26.969.496,64
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em conta (R\$)	Observações
2014	9.284.760,00	0,00	0,00	9.284.760,00	Aporte SCF, 10/12/2014: R\$9.284.760,00
2015	7.063.773,60	1.167.021,02	113.269,15	17.402.285,47	Aporte Doação, 10/04/2015: R\$ 7.063.773,60 (U\$ 2.262.000,00), conforme Acordo de doação TF093210
2016	0,00	2.289.893,48	868.374,55	18.823.804,40	
2017	0,00	1.764.921,94	36.808,30	20.551.918,04	
2018	164.863,96	1.209.466,85	0,00	21.926.248,85	Devoluções IEMA, 06/12/2018 (R\$ 147.600,80) e 07/12/2018 (R\$17.263,16), deveria ter sido na Conta Principal
2019	0,00	1.181.639,67	0,00	23.107.888,52	
2020	0,00	514.974,43	0,00	23.622.862,95	
2021	0,00	894.498,32	0,00	24.517.361,27	
2022	0,00	2.452.135,37	0,00	26.969.496,64	
Geral	16.513.397,56	11.474.551,08	1.018.452,00	26.969.496,64	

3.3.2.2 Conta 26.272.914; Ag. 0104 BANESTES: BANESCARD

Trata de recursos pertinentes ao Convênio 014/2015 (apresentado no item 3.2.4.1 deste relatório), referente a ampliação da cobertura florestal com recursos oriundos da conversão de pontos BANESCARD.

A evolução financeira dos recursos em conta é apresentada na Tabela 3.3.2.2- A.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.3.2.2-A – Evolução financeira da conta utilizada para fins de aportes referentes ao programa de pontos Banescard, conforme Convênio 014/2015.

PROGRAMA DE PONTOS BANESCARD (Banestes; Ag. 0104, Conta 26.272.914)					R\$	16.453,01
Ano	Aportes (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações	
2015	3.380,00	0,00	0,00	3.380,00		
2016	4.620,00	0,00	0,00	8.000,00		
2017	840,00	0,00	0,00	8.840,00		
2018	1.940,00	462,33	0,00	11.242,33		
2019	660,00	538,02	0,00	12.440,35		
2020	420,00	333,41	0,00	13.193,76		
2021	460,00	563,26	0,00	14.217,02	Sendo R\$240 em conta corrente.	
2022	500,00	1.735,99	0,00	16.453,01		
Geral	12.820,00	3.633,01	0,00	16.453,01		

3.3.2.3 Conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil: GEES/FUNDÁ-GUA/AGUASPAISAG

Identificada como GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAG, esta conta (conta 91011-2; Ag. 3665-X Banco do Brasil), vinculada ao FUNDÁGUA, foi aberta em atenção ao Programa Águas e Paisagem (A&P) a fim de viabilizar o recebimento dos reembolsos, pelo Banco Mundial, de parte dos valores aplicados em PSA nas regiões contempladas pelo A&P.

Ao final de 2022, conforme extratos, havia nesta conta R\$ 18.946.636,75 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), sob investimento. Vale esclarecer que o montante existente na referida conta decorre de depósitos correspondentes a reembolsos do Banco Mundial por motivo de contrapartida haja vista o pagamento de contratos de pagamento por serviços ambientais no âmbito do Programa com recursos exclusivos da SCF/FUNDÁGUA.

Os reembolsos realizados pelo Banco Mundial, entre 2017 e 2022 somam o valor de R\$ 17.111.171,19 (dezessete milhões, cento e onze mil, cento e setenta e um reais e



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

dezenove centavos); o restante do valor existente na conta corresponde aos rendimentos apurados no período (Tabela 3.3.2.3-A).

Tabela 3.3.2.3-A – Evolução financeira da conta utilizada para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, no âmbito do Programa Águas e Paisagem, pelo pagamento de contratos por serviços ambientais em área de atuação do Programa.

GEES/FUNDÁGUA/AGUASPAISAGEM (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91011-2)					R\$ 18.946.636,75
Ano	Reembolsos* (R\$)	Rendimentos** (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2017	1.123.909,58	13.091,95	0,00	1.137.001,53	• 1º Aplic. (28/082017): R\$ 1.123.909,58.
2018	0,00	25.837,12	0,00	1.162.838,65	-
2019	4.544.293,60	71.828,68	0,00	5.778.960,93	• 2º Aplic. (15/03/2019): R\$ 2.935.778,38; • 3º Aplic. (16/12/2019): R\$ 1.608.515,22.
2020	2.740.709,41	32.460,66	0,00	8.552.131,00	• 4º Aplic. (04/03/2020): R\$ 1.260.469,02 • 5º Aplic. (01/09/2020): R\$ 585.012,20 • 6º Aplic. (18/12/2020): R\$ 895.228,19
2021	4.218.212,30	277.764,85	5.828.736,20	7.219.371,95	• 7ª Aplic. (antes de mai): R\$ 1.263.579,85 • 8ª Aplic. (jun): R\$ 1.197.832,36 • 9ª Aplic. (set): R\$ 691.384,94 • 10ª Aplic. (dez): 1.065.415,15 • 1ª RETIRADA (R\$5.828.736,20): reembolso a Conta Principal SCF/FUNDÁGUA, pela transferência de recursos ao BANDES para cobrir PSA de Ciclos a partir de 2021.
	4.484.046,30***	1.414.482,30	-5.828.736,20	18.946.636,75	• .OB de R\$ 5.828.736,20 CANCELADA; ref. à 1ª RETIRADA, citada em 2021
Geral	17.111.171,19	1.835.465,56	0,00	18.946.636,75	

*Os valores dos reembolsos são de uso exclusivo em PSA, sendo ref. a contratos PSA pagos com recursos exclusivos da SCF.

** Em se tratando de conta para fins de reembolso ao FUNDÁGUA, os rendimentos assim como aqueles apurados na conta principal, são para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

*** O valor considera reembolsos decorrentes de pagamentos de CPSA, independente do ciclo a que se referem os contratos com pagamento reembolsado, seja de Ciclos anteriores a 2021 ou de Ciclo a partir de 2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Acerca da aplicação futura dos recursos existentes na conta 91011-2 GEES/FUNDÁ-GUA/AGUASPAISAG, por terem sido decorrentes de reembolsos por PSA, a Secr. Exec. do FUNDÁGUA entende que, no mínimo, o valor líquido depositado deverá ser utilizado para esse mesmo fim, integrando, portanto, aqueles recursos exclusivos para aplicação em pagamento por serviços ambientais. Quanto aos rendimentos, estes, assim como aqueles apurados na conta principal, devem constituir recursos da SCF para fins de aplicação seguindo o que dispuser o CGSCF.

3.3.3 Outras contas

3.3.3.1 Bandes: PSA FUNDÁGUA

Trata de conta administrada pelo BANDES para fins de atuação deste como Agente Técnico e Financeiro do Programa estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, no âmbito do apoio referenciado no item 3.2.2.1 deste Relatório.

Para efeito deste Relatório, no que tange ao acompanhamento dos repasses do FUNDÁGUA ao BANDES, as informações constam apresentadas no APENDICE D, onde estão os repasses estão computados como recurso financeiro aplicado em PSA.

Para melhor compreensão, porém, da aplicação pelo BANDES daqueles recursos que lhes foram repassados, em conformidade com o ACTF 001/2016; e, considerando relatórios encaminhados por este Agente Técnico e Financeiro do Programa (o BANDES), cabendo ao mesmo informar como e quando de fato utilizou o recurso, bem como retornar ao Fundo os rendimentos correspondentes conforme disposto nos termos do ACTF 001/2016, que trata da parceria correspondente, segue informações compiladas da situação quanto às entradas e saídas de recursos na conta administrada pelo BANDES (Tabela 3.3.3.1-A).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Tabela 3.3.3.1-A – Evolução financeira da conta FUNDÁGUA junto ao BANDES, no âmbito do Programa Pagamento por Serviços Ambientais – PSA, para fins de atuação do Banco com Agente Técnico e Financeiro do Programa conforme Acordo de Cooperação (ACTF) 001/2016.

FUNDÁGUA/ACTF 001/2016 (BANDES)					R\$ 3.671.136,93
Ano	Aportes* (R\$)	Rendimentos (R\$)	Saídas (R\$)	Total em Conta (R\$)	Observações
2016	30.000.000,00	284.422,56	6.034.749,44	24.249.673,12	• Aporte SCF/Fundágua.
2017	58.299,41	1.236.050,23	9.981.550,56	15.562.472,20	• Aporte por rescisão contratual.
2018	28.078.724,82	508.842,15	18.774.280,73	25.375.758,44	• Aporte SCF/Fundágua: R\$ 28milhões • Aporte por rescisão contratual: R\$ 78.724,82.
2019	38.861,80	778.878,36	18.806.784,21	7.386.714,39	• Aporte por rescisão contratual.
2020	10.139.972,60	95.928,30	11.275.055,74	6.347.559,55	• Aporte SCF/Fundágua: R\$ 10 milhões. • Aporte por rescisão contratual: R\$137.399,60. • Aporte por devolução: R\$ 2.573,00.
2021	12.838.386,74	111.963,48	9.200.646,17	10.097.263,60	• Aporte SCF/Fundágua: R\$12.239.656,20 Aporte por rescisão contratual: R\$442.581,97 Aporte por devolução: R\$156.148,57
2022	2.997.929,03	367.025,66	9.791.081,36	3.671.136,93	• Aporte SCF/Fundágua: R\$2.800.000,00 Aporte por rescisão contratual: R\$73.508,15 Aporte por devolução: R\$124.420,88
Geral	84.152.174,40	3.383.110,74	83.864.148,21	3.671.136,93	

Dados ref. ao aporte, rendimento e total em conta extraído do Rel. Anual/Mensal apresentado pelo BANDES, sendo as saídas calculadas por meio de fórmula. *Os aportes correspondem principalmente aos recursos transferidos da conta principal da SCF/FUNDÁGUA ao BANDES; aportes menores correspondem geralmente a reembolsos por rescisão contratual.

Quanto aos rendimentos que devem retornar ao Fundo, conforme disposto nos termos do ACTF 001/2016, seu cálculo deve tomar como base taxa equivalente à caderneta de poupança e compor os recursos da SCF/FUNDÁGUA (conta principal).

Considerando os Relatórios Anuais encaminhados pelo BANDES, referentes aos exercícios de 2016 a 2019, os rendimentos apurados neste período somavam ao final de 2019 R\$ 2.808.193,30 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e noventa e três



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

reais e trinta centavos); este valor, dos rendimentos apurados até 2019, não retornou ao Fundo, tendo composto os recursos administrados pelo Banco referente ao ACTF 001/2016. O retorno de rendimentos ao FUNDÁGUA passou a ocorrer apenas em 2020, considerando valores apurados a partir do referido exercício.

Disponibilidade de recursos x Despesas existentes

Quanto ao valor necessário para cobrir as despesas existentes, decorrentes dos contratos de prestação por serviços ambientais sob acompanhamento do BANDES, estima-se, a partir do Relatório Anual encaminhado pelo Banco, ref. a 2022, um custo de R\$ 24.421.874,70; considerando o valor do VRTE (2023) em R\$4,2961, sendo que deste total o valor de R\$ 17.130.218,02 seria para cobrir despesas com CPSA de ciclos anteriores a 2021.

Se considerarmos os contratos de pagamento por serviços ambientais sob acompanhamento da SEAMA, o valor necessário para cobrir as despesas decorrentes dos contratos, estejam eles no BANDES (R\$ 24.421.874,70) ou na SEAMA (R\$ 1.518.421,04), totalizaria: R\$ 25.940.295,74; considerando o valor do VRTE (2023) em R\$4,2961.

Para fins de acompanhamento e gerenciamento dos recursos do Fundágua destinados a pagamento por serviços ambientais, principalmente no que tange ao PSA, segue na forma da Tabela 3.3.3.1-B a situação financeira, existente ao final de 2022 referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES, considerando o valor estimado das despesas pendentes de pagamento e os recursos existentes.

Para fins de apresentação deste item, ressalta-se, tomou-se como base informações constantes em: i) relatórios elaborados e encaminhados pelo BANDES; ii) planilhas extraídas do SIGEFES pelo GFS/SEAMA, que subsidiaram a conferência de valores informados pelo BANDES, bem como verificação de pagamentos pela SEAMA, seja

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

em atenção a repasses ao BANDES, transferências do BANDES ao Fundágua e pagamentos realizados pela SEAMA com recursos da SCF/FUNDÁGUA; e, iii) informações registradas pela Secretaria Executiva referentes a contratos cujos processos transitaram no setor.

Tabela 3.3.3.1-B – Situação financeira, ao final de 2022, referente a contratos vigentes de prestação por serviços ambientais, no âmbito do PSA, sob acompanhamento da SEAMA e/ou do BANDES: valor pendente de pagamento e recursos existentes e/ou previstos; custos estimados considerando o VRTE (2023) = R\$4,2961.

I. DESPESAS NÃO PAGAS DOS CONTRATOS VIGENTES, DE PRESTAÇÃO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, REFERENTES AO PSA			R\$ 25.940.295,74
(valor estimado incluindo: parcelas CP e LP, IR, consultor e taxa de administração)			
II. RECURSOS EXISTENTES E/OU PREVISTOS			R\$ 63.093.990,95
(valores existentes e previstos)			
RECURSOS PREVISTOS PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS AMBIENTAIS	RESPALDO	VALOR (R\$)	SÍNTESE (R\$ por área de aplicação)
1. RECURSOS EXISTENTES		25.705.267,16	Todo o Estado
a) Em conta do FUNDÁGUA já deliberados, respaldados em PAA	PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021	4.922.959,04	36.124.494,31
b) Em conta do FUNDÁGUA para pagamento por serviços ambientais, por tratar-se de devolução em 2022	Não previsto em PAA	0,00	
c) Em conta junto ao BANDES para pagamento de contratos vigentes.	ACTF 001/2016	3.671.136,93	
d) Em conta junto ao BANDES a ser estornado à SCF/utilizado em PSA	ACTF 001/2016	0,00	
e) Reembolsos realizados em atenção ao Programa Águas & Paisagens (A&P)*	Acordo Banco Mundial	17.111.171,19	
2. RECURSOS PREVISTOS EM DECORRÊNCIA DE ACORDO		10.419.227,15	
a) Reembolsos previstos em atenção ao ÁGUAS E PAISAGEM (A&P); ciclos anteriores a 2021	Acordo Banco Mundial	6.391.378,86	4.027.848,29
a) Reembolsos previstos em atenção ao ÁGUAS E PAISAGEM (A&P); ciclo a partir de 2021.	Acordo Banco Mundial	4.027.848,29	
3. RECURSOS EXISTENTES PARA APLICAÇÃO EM REGIÕES ESPECÍFICAS		26.969.496,64	Áreas específicas
a) Em conta específica: aplicação em PSA; referente a saldo do FLORESTAS PARA A VIDA	Acordo Banco Mundial / FUNDÁGUA-SCF	26.969.496,64	26.969.496,64
SALDO QUE RESTARIA DISPONÍVEL APÓS COBERTURA DAS DESPESAS REFERENCIADAS (diferença entre II e I)			R\$ 37.153.695,21

* Valor não inclui rendimentos, sendo correspondente aos valores aplicados já descontadas as saídas registradas (conforme Tabela 3.3.2.3-A).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

4 SUBCONTA RESIDENTES AMBIENTAIS

4.1 CONSELHO GESTOR

De caráter consultivo e deliberativo, conforme alteração trazida pela Lei 10.557/2016, o CGSCF é composto pelo Presidente, pela Secretária Executiva do FUNDÁGUA e por cinco membros, representantes do poder público executivo, instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo e organização da sociedade civil conforme definido na lei (Tabela 4.1-A).

Tabela 4.1-A – Composição do CGSRA/Fundágua.

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA*	Presidente do CGSRA	Secretário de Estado da SEAMA
* Responsável pela Administração do FUNDÁGUA.	Secretaria Executiva do CGSRA	Secretária Executiva do FUNDÁGUA
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Instituição/entidade de ensino e pesquisa com atuação no Estado do Espírito Santo: [em aberto]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	
Organização da Sociedade Civil: [em aberto]	Conselheiro TITULAR	
	Conselheiro SUPLENTE	

¹ Não houve nomeação de membros para o biênio nov./2020 a nov./2022, de modo que não também não ocorrerá reunião no período.

Em 2022 o CGSRA não se reuniu, não havendo mandato de conselho vigente.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Cabe esclarecer que após o início da vigência da Lei 10.557/2016, que alterou a Lei 9.866/2012, o CGSRA reuniu-se apenas 01 (uma) vez, sendo tal reunião realizada no ano de 2016 e em caráter ordinário.

Em 2016 o Conselho Gestor decidira pela pertinência de nova reunião apenas após regulamentação da lei que institui a Residência Ambiental no Estado e/ou mediante aporte de recursos na subconta; o que não acontecera desde então.

Acerca da referida regulamentação, ressalta-se que a SEAMA encaminhou em 2019 projeto de lei objetivando a alteração da lei que instituiu a Residência Ambiental no Estado para, após, encaminhar a proposta de regulamentação da Lei. Entre 2021 e 2022 a proposta transitou pela PGE, tendo havido alterações e esclarecimentos em atenção às recomendações desta Douta Procuradoria.

Ao final de 2022 os autos retornaram a SEAMA para ciência quanto a aprovação da minuta de redação final e de acordo quanto à mensagem do Projeto de Lei – PL, sendo devolvidos à Secretaria de Governo no mesmo exercício para prosseguimento junto à Assembleia Legislativa, com expectativa de aprovação do PL no início de 2023, visto a proximidade de encerramento do exercício 2022.

4.1.1 Deliberações do CGSRA

Ao longo do exercício 2022 não existiram deliberações do CGSRA.

4.1.2 Pendências do Ano 2019

Considerando que não houve nova reunião do CGSRA desde o primeiro encontro do CGSRA, realizado em 2016, ainda resta pendente para apreciação em próxima reunião:

- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CCSRA, realizada em 04/11/2016.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

5 SUBCONTA POLÍTICA ESTADUAL DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Trata-se de subconta criada em meados de 2019, para a qual, em termos de gestão, cabe salientar, não há ainda Conselho Gestor composto.

No que tange a recursos financeiros, não foi registrada movimentação na referida subconta em 2022.

A movimentação financeira da subconta em questão deverá ocorrer tão logo seja iniciado/definido os procedimentos de arrecadação de recursos decorrentes de sanções administrativas por infrações às normas decorrentes da PEGSB, o se encontra em discussão no âmbito da AGERH; a Secretaria Executiva do Fundágua não possui informações acerca de tais prazos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando terem sido apresentadas as informações referentes às atividades e ao desempenho do FUNDÁGUA no ano de 2022, encerramos o presente Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do Fundo.

Ressalta-se que a elaboração deste relatório considerou informações disponibilizadas pelo GFS/SEAMA e outros órgãos, dentre os quais destaca-se: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, responsável pelo envio de relatórios com as informações discriminadas das receitas repassadas ao FUNDÁGUA; AGERH, por dispor de recursos do Fundo exclusivos para implementação de ações/projetos previstos em seu Plano de Investimento; e, BANDES, por administrar volume significativo de recursos repassados pelo Fundo para fins de implementação do PSA, visto sua atuação como Agente Técnico e Financeiro deste Programa.

Em 23 de março de 2022.

ALINE NUNES GARCIA

Secretária Executiva do FUNDÁGUA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7 APÊNDICES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.1 APÊNDICE A – REUNIÕES DO CGSRH

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
06/04/2022	13ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão. Item 2. Aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 17/12/2021. Item 3. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2021. Item 4. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Recursos Hídricos para o exercício 2022 (PAA/FUNDÁGUA-SRH 2022). Item 5. Assuntos gerais & Encerramento.
27/07/2022	14ª Reunião Ordinária	<p>Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.</p> <p>Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Recursos Hídricos - SRH.</p> <p class="list-item-l1">i. Informe sobre Encaminhamento 2022-S9JH2P, referente à consulta sobre viabilidade de realização de compensação ambiental ser mediante depósito do valor econômico no FUNDÁGUA, apresentada pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN (Ofício nº D-EM/016/001/2022; 2022-DSGHZ3)</p> <p class="list-item-l1">ii. Informe pertinente ao Processo 2021-7M6WW, que trata do apoio financeiro do FUNDÁGUA-SRH à implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM, referente à Nota Técnica 001/2022 – Comissão de Acompanhamento do PROESAM (Doc. 2022-7M2K33).</p> <p>Item 3. Aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 06/04/2022.</p> <p>Item 4. Discussão e deliberação quanto a reprogramação de metas e etapas do projeto “<i>Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I</i>”, que conta com apoio financeiro do FUNDÁGUA conforme</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		Deliberação CGSRH nº 027 de 26/07/2022 (E-Docs 2021-Z87623), considerando solicitação da AGERH oficializada pelo documento 2022-4BC9JZ (OFÍCIO/AGERH/DP/Nº 54/2022, de 13/07/2022; Encaminhamento 2022-W6H3RG).
		Item 5. Assuntos gerais & Encerramento.
20/09/2022	7ª Reunião Extraordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão. Item 2. Aprovação da ata da 14 Reunião Ordinária do CGSRH/FUNDÁGUA, realizada no dia 27/07/2022. Item 3. Discussão e deliberação quanto ao remanejamento de recursos previstos no projeto “Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM”, que conta com apoio financeiro do FUNDÁGUA, sendo no âmbito da Subconta Recursos Hídricos conforme Deliberação CGSRH nº 027 de 26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623), considerando solicitação da SEAMA oficializada pelo documento 2022-51T0LH (Termo de despacho do processo 2021-7M6WW, de 12/08/2022), que acompanha documentação pertinente e esclarecimentos posteriores, em especial os documentos 2022-Z0WXB7 (Proposta à SRH-FUNDÁGUA, ref. ao PROESAM; com alterações), 2022-DRX1LG (Nota Técnica ASSTEC nº 058/2022 ASSTEC/SEAMA), 2022-6SBQPV (TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-7M6WW, de 23/08/2022) e 2022-56B7QR (Despacho de esclarecimento) Item 4. Encerramento.

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.2 APÊNDICE B – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SRH**UG - Unidade Gestora: 410.902****Conta corrente: 5.556.097**

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2021)		R\$	22.867.447,30		
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES			
Aplicação pelo Conselho - Comprometido	18.744.420,30	Apurado até o final de 2021, conforme Relatório Anual			
Aplicação pelo Conselho - disponível	1.809.880,97				
		Valor total (previsto em 2015): R\$ 4.600.000,00*			
		Aplicações desde 2015: R\$ 1.128.476,48			
		Sendo: R\$ 2.321,40 (2015), R\$ 46.935,49 (2016)+Valor, do montante total revertido ao Tesouro, que afetou o PAA/AGERH de R\$ 159,00 (2016), R\$ 554.538,56 (2017), R\$ 267.565,29 (2018), R\$ 261.599,54 (2019), R\$742.539,06 (2020)			
Plano de Aplicação - PA da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH	2.313.146,03	PA AGERH publicados no período: Plano de Aplicação - PA da AGERH 2015/2016 2016/2017 (Resolução AGERH 039/2016) Plano de Aplicação PA da AGERH 2018/2019 (Resolução AGERH 064/2018) Plano de Aplicação PA da AGERH 2020 (Resolução AGERH 10/2019) - DIO 23/12/2019			
Plano de Aplicação AGERH - À planejar (Lei Estadual nº10.143/2013*)	0,00	0,5% Royalties (Petróleo &Gás) e respectivos rendimentos: ainda NÃO previstos em PA/AGERH			
* Recursos correspondentes a 0,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo &Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SRH/Fundágua para utilização no PA/AGERH; sendo valores posteriores correspondentes a saldo existente em decorrência do período que vigorou dispositivos da Lei Estadual nº 10.143/2013.					
RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2022		R\$	22.867.447,30		
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2022	APLICADOS e/ou COMPROMETIDOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO
I	18.744.420,30	6.495.137,14	18.312.635,30	431.785,00	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	2.313.146,03	167.303,28	2.313.146,03	-	Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta Recursos Hídricos
III	1.809.880,97	0,00	0,00	1.809.880,97	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.
ND	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2021 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2022 pelo Conselho Gestor.
Total	22.867.447,30	6.662.440,42	20.625.781,33	2.241.665,97	

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2022

(Aplicações + Rendimento)

R\$ 13.578.795,22

EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Ano (R\$)	Observações
2022	Jan	163.619,13	167.039,42	330.658,55	
	Fev	0,00	173.031,40	173.031,40	
	Mar	206.594,73	208.091,59	414.686,32	
	Abr	187.670,27	183.197,35	370.867,62	
	Mai	9.788.436,26	218.005,25	10.006.441,51	
	Jun	0,00	213.728,43	213.728,43	
	Jul	278.384,75	219.394,98	497.779,73	
	Ago	98.282,38	240.197,68	338.480,06	
	Set	0,00	218.697,15	218.697,15	
	Out	90.843,87	208.072,83	298.916,70	
	Nov	189.768,97	207.121,30	396.890,27	
	Dez	92.292,72	226.324,76	318.617,48	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)

100% DA COMP. FINANCEIRA / USO DOS REC. HÍDRICOS - ENERGIA ELÉT. (II.1)					R\$ 1.600.577,25
Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	SEFAZ (R\$): 100% com desc 1%	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$): acumulado no exercício
2022	Jan	165.271,84	163.619,12	163.619,13	-0,01
	Fev	208.681,54	206.594,72	0,00	206.594,72
	Mar	189.565,91	187.670,25	206.594,73	187.670,24
	Abr	161.868,77	160.250,08	347.920,36	-0,04
	Mai	186.578,34	184.712,56	184.712,54	-0,02
	Jun	158.835,02	157.246,67	-	157.246,65

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Jul	122.361,67	121.138,05	78.384,75	-0,05
Ago	99.275,14	98.282,39	98.282,38	-0,04
Set	91.722,05	90.804,83	-	90.804,79
Out	72.356,28	71.632,72	90.843,87	71.593,63
Nov	66.587,02	65.921,15	137.926,77	-411,99
Dez	93.224,95	92.292,70	92.292,72	-412,01
OBS.: valores repassados já consideraram o desconto de 1% referente à retenção do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.		Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2022)	R\$ 1.600.165,24	
		Repassado SEFAZ (ref. 2022)	R\$ 1.600.577,25	

OUTRAS RECEITAS IDENTIFICADAS			(II.2)	R\$	-
Ano	Mês	Valor (R\$)	Observações		
2022	Jan				
	Fev				
	Mar				
	Abr				
	Mai				
	Jun				
	Jul				
	Ago				
	Set				
	Out				
	Nov				
	Dez				

RENDIMENTO FINANCEIRO			(II.3)	R\$	2.482.902,14
Ano	Mês	Valor (R\$)	Acumulado Ano (R\$)		
2022	Jan	167.039,42	167.039,42		
	Fev	173.031,40	340.070,82		
	Mar	208.091,59	548.162,41		
	Abr	183.197,35	731.359,76		
	Mai	218.005,25	949.365,01		
	Jun	213.728,43	1.163.093,44		
	Jul	219.394,98	1.382.488,42		
	Set	218.697,15	1.841.383,25		
	Out	208.072,83	2.049.456,08		
	Nov	207.121,30	2.256.577,38		
	Dez	226.324,76	2.482.902,14		

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2022 (pgto/controle pelo GFS/SE-AMA)**R\$****6.717.123,02****EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSRH (R\$)	PAA-AGERH; Pgto pela SEAMA (R\$)	Observações
2022	Jan	114.426,10	114.426,10	-	DREM (SEFAZ): R\$54.682,60 Ref. Processo 83626972 (Barra- ginhas): R\$59.743,50, sendo - Proc 2021-VQC54; PM Afonso Claudio: R\$19.914,50 - Proc 2021-4NK5F; PM Pedro Canário: R\$19.914,50 - Proc 2021-T064J; PM Águia Branca: R\$19.914,50
	Fev	-	-	-	-
	Mar	1.443.952,98	1.404.668,14	39.284,84	Ref. Processo 83626972 (Barra- ginhas): R\$19.914,50, sendo - Proc 2021-DV3H2; PM Cola- tina: R\$19.914,50 PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$39.284,84 Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$1.384.753,64, sendo - transf. a SEAG de R\$714.500,00; e; - transf a AGERH de R\$670.253,64.
	Abr	967.437,91	1.104.094,00	-	Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$918.000,00, sendo - transf. a SEAG de R\$413.000,00+505.000,00 Ref. Processo 83626972 (Barra- ginhas): R\$17.094,00, sendo - Proc 2021-W901C; PM Atílio Vivacqua: R\$17.094,00 Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$169.000,00 (26 parcelas), sendo - 26 parcelas (1º apoio) de R\$6.500,00/município (Cacho- eiro, Muqui, Águia Branca, Mare- chal Floriano, Colatina, Concei- ção do Castelo, Afonso Claudio, João Neiva, Brejetuba, São Ro- que do Canaã, Boa Esperança, Laranja da Terra, Ibirapu, Baixo Guandu, Nova Venácia, Muniz Freire, Ponto Belo, Viana, Venda Nova do Imigrante, Rio Bananal, Mucurici, Pedro Canário, Bom Jesus do Norte, Itarana, Jaguaré, Domingos Martins)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

				Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$429.900,00, sendo - transf. a SEAG de R\$429.900,00 PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$40.268,98. Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$455.000,00 (70 parcelas); sendo - 23 parcelas (1ºapoio) de R\$6.500,00/município (Alfredo Chaves, Anchieta, Aracruz, Atílio Vivacqua, Barra de São Francisco, Dolores do Rio Preto, Eco-poranga, Governador Lindemberg, Iconha, Iúma, Montanha, Pinheiros, Piúma, Rio Novo do Sul, São José do Calçado, Sooretama, Vargem Alta, Vila Pavão, Ibitirama, Água Doce do Norte, Presidente Kennedy, Santa Maria de Jetibá, Alegre); e, - 47 parcelas (2ºapoio) de R\$6.500,00/município (todos com 1º apoio pago, exceto Ibitirama e Santa Maria de Jetibá.
Mai	10.528.892,70	884.900,00	40.268,98	
Jun	26.000,00	26.000,00	-	Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$26.000,00 (04 parcelas) sendo - 02 parcelas (1ºapoio) de R\$6.500,00/município (São Domingos do Norte, Vila Velha); e, - 02 parcelas (2ºapoio) de R\$6.500,00/município (São Domingos do Norte, Vila Velha)
Jul	373.082,12	331.500,00	41.582,12	PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$41.582,12 Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$331.500,00 (51 parcelas) sendo - 02 parcelas (2ºapoio) de R\$6.500,00/município (Ibitirama, Santa Maria de Jetibá); e, - 49 parcelas (3ºapoio) de R\$6.500,00/município (todos exceto Colatina e Santa Maria de Jetibá)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ago	1.296.800,00	1.296.800,00	Ref. Processo 2021-S7BL4 (Probacias-Sul I): R\$659.800,00 sendo - transf. a SEAG de R\$659.800,00
			Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$637.000,00 (98 parcelas) sendo - 01 parcelas (3ºapoio) de R\$6.500,00/município (Colatina); e, - 49 parcelas (4ºapoio) de R\$6.500,00/município (todos ex-ceto Atílio Vivácqua e Muniz Freire) - 48 parcelas (5ºapoio) de R\$6.500,00/município (todos ex-ceto Atílio Vivácqua, Muniz Freire e Rio Novo do Sul)
Set	318.500,00	318.500,00	Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$318.500,00 (49 parcelas) sendo - 01 parcela (4ºapoio) de R\$6.500,00/município (Atílio Vivácqua); - 01 parcela (5ºapoio) de R\$6.500,00/município (Atílio Vivácqua); e, - 47 parcelas (6ºapoio) de R\$6.500,00/município (ex-ceto Muniz Freire, Iconha, Laranja da Terra e Rio Novo do Sul).
			Ref. Processo 83626972 (Barraginhas): R\$17.094,00, sendo - Proc 2021- ZH8H0; PM Sta Teresa: R\$17.094,00
Out	348.594,00	348.594,00	Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$331.500,00 (51 parcelas) sendo - 01 parcela (4ºapoio) de R\$6.500,00/município (Muniz Freire) - 01 parcela (5ºapoio) de R\$6.500,00/município (Muniz Freire) - 02 parcelas (6ºapoio) de R\$6.500,00/município (Muniz Freire, Iconha) - 47 parcela (7ºapoio) de R\$6.500,00/município (ex-ceto Alfredo Chaves, Laranja da Terra, Pedro Canário e Rio Novo do Sul).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Nov	398.666,82	299.414,50	40.910,12	PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): R\$40.910,12 Ref. Processo 83626972 (Barraginhas): R\$19.914,50, sendo - Proc 2021-OJ29D; PM Sta Muqui: R\$19.914,50 Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$279.500,00 (43 parcelas) sendo - 01 parcela (7ºapoio) de R\$6.500,00/município (Alfredo Chaves) - 42 parcela (8ºapoio) de R\$6.500,00/município (exceto Piúma, Ibitirama, Alegre, Laranja da Terra, Pedro Canário, Boa Esperança, Afonso Claudio, Rio Novo do Sul e Presidente Kennedy)
Dez	402.586,22	420.923,00	5.257,22	PA-AGERH (Monitoramento de Águas interiores; CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA): 5.210,21, sendo R\$5.257,22 (OB01426 de 19/12/2022) e R\$78,86 (OB01424 de 19/12/2022). Ref. Processo 83626972 (Barraginhas): R\$56.923,00, sendo - Proc 2021-NSRHW; PM Montanha: R\$19.914,50 - Proc 2021-W901C; PM Atílio Vivacqua: R\$17.094,00 - Proc 2021-HKP5F; PM Rio Novo do Sul: R\$19. Ref. Processo 2021-7M6WW (PROESAM): R\$364.000,00 (56 parcelas) sendo - 01 parcela (6ºapoio) de R\$6.500,00/município (Laranja da Terra) - 02 parcelas (7ºapoio) de R\$6.500,00/município (Laranja da Terra, Pedro Canário) - 06 parcelas (8ºapoio) de R\$6.500,00/município (Piúma, Ibitirama, Alegre, Laranja da Terra, Pedro Canário, Boa Esperança) - 47 parcelas (9ºapoio) de R\$6.500,00/município (exceto Afonso Claudio, Piúma, Rio Novo do Sul, Presidente Kennedy)
TOTAL	16.218.938,85	6.549.819,74	167.303,28	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO			R\$ 6.717.123,02
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Proc 2021-6JQ17/Proc 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em micro-bacias no Estado do Espírito Santo.	190.683,50	Proc 2021-VQC54 (PM Afonso Claudio): 2022: R\$ 19.914,50 (2022OB00003 de 20/01/2022) Proc 2021-4NK5F (PM Pedro Canário): 2022: R\$19.914,50 (2022OB00004 de 20/01/2022) Proc 2021-T064J (PM Águia Branca): 2022: R\$19.914,50 (2022OB00005 de 20/01/2022) Proc 2021-DV3H2 (PM Colatina): 2022: R\$ 19.914,50 (2022OB00015 de 28/03/2022) Proc 2021-W901C (Proc.84033452; PM Atílio Vivacqua): R\$ 34.188,00 2022: R\$ 17.094,00 (2022OB00016 de 01/04/2022); R\$ 17.094,00 (2022OB00480 de 08/12/2022). Proc 2021- ZH8H0 (Proc.84065532; PM Sta Teresa): 2022: R\$ 17.094,00 (2022OB00365 de 11/10/2022) Proc 2021-0J29D (PM Muqui): 2022: R\$19.914,50 Proc 2021-NSRHW (PM Montanha): R\$19.914,50 Proc 2021-HKP5F (PM Rio Novo do Sul): R\$19.914,50
II	Despesa no âmbito de PA-AGERH	167.303,28	
1	PA-AGERH Processo e-Docs 2021-349WN de 24/08/2021: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo	167.303,28	<i>Transferências à AGERH para pagamento de Despesa no âmbito do PA-AGERH 2020/Linha 4</i> Proc 2021-NZP1D (CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA) Mar/2022: R\$39.284,84, sendo R\$38.695,57 (OB00261 de 15/03/2022) e R\$589,27 (OB00259 de 15/03/2022); Mai/2022: R\$40.268,98, sendo R\$39.664,95 (OB00598 de 20/05/2022) e R\$604,03 (OB00594 de 20/05/2022); Jul/2022: R\$41.582,12, sendo R\$39.664,95 (OB00598 de 20/05/2022) e R\$604,03 (OB00); Nov/2022: R\$40.910,12, sendo R\$40.296,47 (OB01301 de 11/11/2022) e R\$613,65 (OB01293 de 11/11/2022) Dez/2022: R\$5.257,22, sendo R\$5.178,36 (OB01426 de 19/12/2022) e R\$78,86 (OB01424 de 19/12/2022).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Modalidade "APOIO": R\$ 2.912.000,00; referente a 448 parcelas.

Processos E-Docs de acompanhamento/Município:
2021-9VJS0, Afonso Claudio; 2021-NHBFF, Água Doce do Norte; 2021-2BV1Z, Água Branca; 2021-XTJ31, Alegre; 2021-D4MM4, Alfredo Chaves; 2021-QB000, Anchieta; 2021-J5MLX, Aracruz; 2021-MKSLJ, Atílio Vivacqua; 2021-OHMKB, Baixo Guandu; 2021-T6NP1, Barra de São Francisco; 2021-V7XXT, Boa Esperança; 2021-0JDM1, Bom Jesus do Norte; 2021-SS45B, Brejetuba; 2021-2PPH5, Cachoeiro; 2021-DFSXC, Colatina; 2021-038HR, Conceição do Castelo; 2021-1ZDWW, Domingos Martins; 2021-72J4X, Dolores do Rio Preto; 2021-29BQ8, Ecoporanga; 2021-QQG6H, Governador Lindenberg; 2021-GFTNM, Ibitirama; 2021-FFTQF, Iconha; 2021-0PK9L, Iúna; 2021-XPNC, Ibirapu; 2021-B8QKT, Itarana; 2021-87TPB, Jaguaré; 2021-66ZVN, João Neiva; 2021-ZD058, Laranja da Terra; 2021-7FFFT, Marechal Floriano; 2021-CQPBL, Montanha; 2021-LBNGZ, Mucurici; 2021-J9J1N, Muniz Freire; 2021-5TXZF, Muqui; 2021-GBWSC, Nova Venécia; 2022-LQC97, Pedro Canário; 2021-B8ZHM, Pinheiros; 2021-15QSM, Piúma; 2021-H95D8, Ponto Belo; 2021-26GV0, Presidente Kennedy; 2021-JNWV2, Rio Bananal; 2021-5CQR2, Rio Novo do Sul; 2021-59QLT, Santa Maria de Jetibá; 2021-F0LQQ, São Domingos do Norte; 2021-0XLDC, São José do Calçado; 2021-F0SL1, São Roque do Canaã; 2021-GNDKH, Sooretama; 2021-MC1MG, Venda Nova do Imigrante; 2021-P84MZ, Viana; 2021-1739J, Vargem Alta; 2021-747K2, Vila Pavão; 2021-Q633N, Vila Velha.

I Processo 2021-7M6WW: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM", proposto pela SE-AMA. 2.912.000,00

Transferências à AGERH: R\$ 670.253,64

21/03/2022: R\$670.253,64, sendo R\$485.543,64 (2022OB00304) e R\$184.710,00 (2022OB00305); ref. respectivamente a SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS (estações compactas de tratamento de efluentes) e BAKOF PLÁSTICOS LTDA (caixa de gordura + conjunto de tampa e leito de secagem para lodo).

I Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto "Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I", proposto pela AGERH. 3.392.453,64

Transferências à SEAG: R\$2.722.200,00

Mar/2022: R\$714.500,00
Abr/2023: R\$ 413.000,00+R\$505.000,00
Mai/2023: R\$429.900,00
Ago/2023: R\$659.800,00

Despesa não prevista	Transferência à SEFAZ referente a saldo pendente de Desvinculação de Receita - DREM da fonte 0.159 - Detalhamento: 0000005, conforme autorização do Subsecretário do Tesouro no encaminhamento 2021-VJL49T.	54.682,60	11/01/2022: R\$ 54.682,60
----------------------	---	-----------	---------------------------

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

IV. RECURSOS COMPROMETIDOS em 31/12/2022 R\$ 13.963.340,91**APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSRH R\$ 13.963.340,91**

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados no âmbito da Subconta Recursos Hídricos em exercícios anteriores.	11.817.498,16	Processo 76512649 (concluído) Processo 83345116 (concluído) Processo 83626972 Processo 83809600 (concluído) Processo e-Docs 2021-7M6WW Processo e-Docs 2021-S7BL4
II	Implementação de ações previstas em Plano de Aplicação da AGERH, que estejam em consonância com os objetivos da subconta Recursos Hídricos	2.145.842,75	Processo e-Docs 2020-KN0TQ Processo e-Docs 2020-Q7BLL Processo e-Docs 2021-BZBH2 Processo e-Docs 2021-349WN
III	Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	0,00	Não houve apresentação de proposta ao FUNDÁ-GUA-SRH em 2022
ND	Recursos existentes em 31/12/2021 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SRH 2022 pelo Conselho Gestor.	0,00	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
I	Processo 76512649, de 26/12/2016 (SEAMA): Projeto de apoio à implantação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e de aperfeiçoamento da Política Nacional de Segurança de Barragens no âmbito do Estado do Espírito Santo Termo de Cooperação nº 002/2017, de 30/03/2017 Vigência: 30/03/2017 a 29/03/2020, considerando o 1º Termo Aditivo. Ref.: OFÍ-CIO/AGERH/DP/Nº337/2016 de 18/11/2016	0,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 006 de 14/12/2016 Valor total: R\$ 961.915,00 <u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio 2016-2017 (PA/FUNDÁ-GUA-SRH 2016). CONCLUÍDO <u>Valor total:</u> R\$ 961.915,00 (TC 002/2017). <u>Repasse efetuados ao FUCITEC</u> (iniciados em 2017): R\$ 961.915,00, sendo R\$ 530.130,00 em 07/06/2017 (2017OB00064 de 06/06/2017), R\$ 300.000,00 (2017OB00115 de 17.08.2017) e R\$131.785,00 (2017OB00168 - 09.10.2017). <u>A repassar:</u> não há valores a repassar.
I	Processo 83345116, de 14/09/2018 (SEAMA-GS): co-operação SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER para capacitação, transferência de tecnologia e implantação do projeto barraginhas da EM-BRAPA em Microbacias no Estado do Espírito Santo Termo de Cooperação Nº 004/2018, de 28/09/2018. Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2021 Ref.: OFÍCIO Nº 232/INCAPER-DP, de 23/08/2018 (Protocolo IEMA nº 015.184/2018, de 24/08/2018)	0,00	Deliberação CGSRH/Fundágua nº 017, de 06/09/2018 Valor Total: R\$ 679.327,27 CONCLUÍDO. Termo de Cooperação 004/2018 (SEAMA-AGERH-FAPES-INCAPER; Proc. 83345116). <u>Valor total:</u> R\$ 679.327,27 sendo o total ref. a repasse Fundágua. <u>Repasse efetuados:</u> R\$ 679.327,27 (nov./2018). <u>Situação:</u> processo encontra-se sob acompanhamento técnico da AGERH. <u>Linha de Ação:</u> Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo E-DOCS 2021-6JQ17; Processo 83626972, de 11/10/2018 (SEAMA-GS): cooperação SEAMA-AGERH-FAPES-IJSN-SEDURB para construção de barraginhas em microbacias no Estado do Espírito Santo.

Instrumentos:

Convênio SIGA Nº 001/2019, de 27/12/2019 (Atílio Vivácqua).
Valor: R\$ 102.564,00
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022

Convênio SIGA Nº 003/2019, de 27/12/2019 (Santa Teresa).
Valor: R\$ 102.564,00
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022

Convênio Nº 001/2021, de 23/12/2021 (Águia Branca).
Valor: R\$ 59.743,60
Vigência: 28/12/2021 a 31/08/2023

Convênio Nº 002/2021, de 23/12/2021 (Pedro Canário).
Valor: R\$ 59.743,60
Vigência: 28/12/2021 a 31/08/2023

Convênio Nº 003/2021, de 23/12/2021 (Afonso Cláudio).
Valor: R\$ 59.743,60
Vigência: 28/12/2021 a 31/12/2023

Convênio Nº 001/2022, de 08/03/2022 (Colatina).
Valor: R\$ 59.743,60
Vigência: 12/03/2022 a 31/12/2023

Convênio Nº 002/2022, de 31/08/2022 (Rio Novo do Sul).
Valor: R\$ 59.743,50
Vigência: 07/09/2022 a 31/12/2024

Convênio Nº 003/2022, de 31/08/2022 (Montanha).
Valor: R\$ 59.743,50
Vigência: 03/09/2022 a 29/12/2023

Convênio Nº 004/2022, de 11/10/2022 (Muqui).
Valor: R\$ 59.743,60
Vigência: 14/10/2022 a 01/04/2024

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 018, de 05/10/2018 (R\$1.025.640,00)

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 020, de 19/12/2018 (+R\$374.360,00)

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 028, de 16/09/2021 (aprova adequações no projeto; não altera valor)

Valor Total: R\$ 1.400.000,00

EM ANDAMENTO.

CONV. SIGA 001/2019 (PM Atílio Vivácqua; Proc.84033452 / Proc. 2021-W901C). Repasses efetuados: R\$ 17.094,00 (2020); R\$ 17.094,00 (2021); R\$ 34.188,00 (2022)

CONV. SIGA 003/2019 (Sta.Teresa; Proc.84065532 / Proc 2021- ZH8H0). Repasses efetuados: R\$ 17.094,00 (2022);

CONV. 001/2021 (Águia Branca; Proc. 2021-T064J). Repasses efetuados: R\$ 19.914,50 (2022).

CONV. 002/2021 (Pedro Canário; Proc. 2021-4NK5F). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2022).

CONV. 003/2021 (Afonso Claudio; Proc. 2021-VQC54). Repasses efetuados: R\$ 19.914,00 (2022).

CONV. 001/2022 (Colatina; Proc. 2021-DV3H2). Repasses efetuados: R\$ 19.914,50 (2022)

CONV. 004/2022 (Muqui; Proc. 2021-0J29D). Repasses efetuados: R\$ 19.914,50 (2022)

CONV. 003/2022 (Montanha; Proc. 2021-NSRHW). Repasses efetuados: R\$19.914,50 (2022)

CONV. 002/2022 (Rio Novo do Sul; Proc 2021-HKP5F). Repasses efetuados: R\$9.914,50 (2022)

* Os valores totais serão custeados pelo Fundo.

Linha de Ação: Implementação de ações, programas e projetos que contribuam para o aumento da segurança hídrica e para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018 (PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).

1.158.034,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo 83809600, de 31/10/2018 (SEAMA-GS): co-
operação SEAMA-AGERH-
FAPES-IJSN-SEDURB para
elaboração de Manual Opera-
tivo e inserção das Salvaguar-
das Ambientais e Sociais nos
Planos de Recursos Hídricos
do Estado do Espírito Santo.

Instrumento: Termo de Coopera-
ção Nº 006/2018, de 30/11/2018.

Vigência: 30/11/2018 a
01/12/2021, considerando 1º
Termo Aditivo, de 05/10/2020.

Ref.: Proposta ao FUNDÁ-
GUA/SRH, apresentada pela
AGERH (Protocolo IEMA nº
018.739/2018, de 19/10/2018)

721.517,30

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 019, de
25/10/2018

Valor Total: R\$ 1.082.275,95

CONCLUÍDO; sobprestação de contas.

Termo de Cooperação 006/2018 (SEAMA-AGERH-FA-
PES-IJSN-SEDURB; Proc. 83809600). Valor total:
R\$1.082.275,95 sendo o total ref. a repasse Fundágua.
Repasse efetuados: R\$ 360.758,65 (dez./2018). Situa-
ção: aguarda confirmação quanto ao possível valor não
aplicado.

Linha de Ação: Implementação de ações, programas e
projetos que contribuam para o aumento da segurança
hídrica e para a implementação da Política Estadual de
Recursos Hídricos; ref. a Biênio out./ 2016 a out./2018
(PA/FUNDÁGUA-SRH 2018).

Processo 2021-7M6WW: ref.
apoio ao projeto "Implementa-
ção do primeiro ciclo do Pro-
grama Estadual de Sustenta-
bilidade Ambiental e Apoio
aos Municípios - PROESAM"
(2021-153XL2), proposto pela
SEAMA.

6.136.000,00

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de
26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623)

PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021

Valor total: R\$ 9.048.000,00; para modalidade
"APOIO".

ATENÇÃO: Deliberação CGSRH/Fundágua nº 031, de
20/09/2022 (E-Docs 2022-KBB9JR), distribuiu o valor ini-
cial entre duas modalidades, conforme segue: Apoio
(R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$2.418.000,00).

EM ANDAMENTO.

Ao todo, 51 municípios estão habilitados ao 1º Ci-
clo PROESAM.

Repasse efetuados (APOIO + INVESTIMENTO DI-
RETO): R\$2.912.000,00, sendo:
2021: R\$0,00
2022: R\$ 2.912.000,00

Modalidade "APOIO"	3.718.000,00	Repasse efetuados (iniciados em 2022): R\$ 2.912.000,00* 2022: R\$ 2.912.000,00 * Conforme NOTA TÉCNICA ASSTEC Nº 002/2023 (2023-P80L7C), confirmados pelo GFS/SEAMA
Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO"	2.418.000,00	Repasse efetuados: não iniciados. Autuado o seguinte processo de aquisição: Proc. 2022-RSN2K (equipamentos - GPS, decibelí- metro, máquina fotográfica, contentor de lixo).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Processo 2021-S7BL4: ref. apoio ao projeto “Conservação e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Região Sul do Estado – PROBACIAS-Sul I” (2021-Q87PB7), proposto pela AGERH.

3.801.946,36

Instrumento: Termo de Cooperação Nº 003/2021, de 04/10/2021 (2021-H1TT92).

Vigência: 05/10/2021 a 04/04/2025, 42 meses +30 dias para prestação de contas.

Deliberação CGSRH/Fundágua nº 027, de 26/07/2021 (E-Docs 2021-Z87623)
PAA/FUNDÁGUA-SRH 2021
Valor total: R\$ 8.732.200,00.

EM ANDAMENTO.

Repasses efetuados (iniciados em 2021):

R\$4.930.253,64:

2021: R\$1.537.800,00 em 20/12/2021, sendo R\$768.900,00 (2021OB00047) e R\$768.900,00 (2021OB00048)

2022: 3.392.453,64

II PA/AGERH

2.145.842,75

EM ANDAMENTO.

Obs.: os recursos devem ser aplicados em conformidade com PLANO DE APLICAÇÃO DA AGERH; cabendo a AGERH a prestação de contas do recurso utilizado.

PA-AGERH

Processo e-Docs 2020- KN0TQ, de 27/01/2020:

Apoio à Implantação e Aperfeiçoamento de Instrumentos de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura e à Autogestão Comunitária de Recursos Hídricos por Micro-bacia.

Ref.: PA-AGERH 2018/2019 (Resolução Agerh nº064/2018) e PI-AGERH 2020

Instrumento: TC Nº 003/2020, de 24/11/2020

Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2023

0,00

ResoluçãoCCAF nº 230/2018 (DO-ES 13/12/2018)

Resolução Agerh n.º 010/2019 (DO-ES 16/12/2019)

Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018)

Valor total: **R\$ 689.646,90**

Repasses efetuados: R\$ 689.646,90

Sendo:

2020: R\$399.000,00 (dez./2020)

2021: R\$ 290.646,90 ((jul/2021)

Linha de Ação: Desenvolvimento de Projetos e/ou Estudos voltados para Segurança Hídrica no Estado (PI-AGERH 2020)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

PA-AGERH Processo e-Docs 2020-Q7BLL, de 17/09/2020: Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações de Recursos Hídricos no Espírito Santo. Ref.: PI-AGERH 2020 Instrumento: TC Nº 002/2020, de 27/10/2020 Vigência: 27/10/2020 a 26/10/2022	260.674,21	Resolução CCAF nº 269/2020 (DO-ES 03/08/2020) Resolução Agerh n.º 010/2019 (DO-ES 16/12/2019) Deliberação CAA/AGERH (DO-ES 23/12/2018) Total: R\$ 522.674,21 <u>Repasse efetuados::</u> R\$ 262.000,00 Sendo: 2020: R\$262.000,00 (dez./2020) <u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2020)
Processo e-Docs 2021-BZBH2 de 28/12/2021: Desenvolvimento de sistema e arranjos institucionais para implantação dos Planos de Recursos Hídricos e Enquadramentos dos corpos de água (2021-XQ3KWF). Ref.: PI-AGERH 2021 Instrumento: TC Nº 004/2022, de 22/12/2022 Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2025	1.199.999,55	Resolução Agerh n.º 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020) Total: R\$ 1.199.999,55 <u>Repasse efetuados::</u> R\$ 0,00 <u>Linha de Ação:</u> Aprimoramento dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos (PI-AGERH 2021)
Processo e-Docs 2021-349WN de 24/08/2021: Diagnóstico das Águas Interiores do Estado do Espírito Santo (2021-4KD4GF). Ref.: PI-AGERH 2021 Instrumento: Termo de Cooperação Nº 005/2021, de 10/11/2021 (Doc. 2021-PMMXKM). Vigência: 12/11/2021 a 11/04/2027, 66 meses; +30 dias para prestação de contas.	432.696,72	Resolução Agerh n.º 001/2020 (DO-ES 17/12/2020) Deliberação CAA/AGERH 001 de 17/12/2020 (DO-ES 29/12/2020) Total: R\$ 600.000,00 <u>Repasse efetuados::</u> R\$ 167.303,28 (2022) <u>Linha de Ação:</u> Monitoramento da Quantidade e Qualidade dos recursos hídricos no ES (PI-AGERH 2021)
Valor não comprometido pela AGERH em PA-AGERH	252.472,27	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO RESUMO – FUNDÁGUA: SRH 2022**EVOLUÇÃO FINANCEIRA** (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Do total, cabe à AGERH (R\$)
Jan	163.619,13	114.426,10	167.039,42	23.083.679,75	2.313.146,03
Fev	0,00	0,00	173.031,40	23.256.711,15	2.313.146,03
Mar	206.594,73	1.443.952,98	208.091,59	22.227.444,49	2.273.861,19
Abr	187.670,27	967.437,91	183.197,35	21.630.874,20	2.273.861,19
Mai	9.788.436,26	10.528.892,70	218.005,25	21.108.423,01	2.233.592,21
Jun	0,00	26.000,00	213.728,43	21.296.151,44	2.233.592,21
Jul	278.384,75	373.082,12	219.394,98	21.420.849,05	2.192.010,09
Ago	98.282,38	1.296.800,00	240.197,68	20.462.529,11	2.192.010,09
Set	0,00	318.500,00	218.697,15	20.362.726,26	2.192.010,09
Out	90.843,87	348.594,00	208.072,83	20.313.048,96	2.192.010,09
Nov	189.768,97	398.666,82	207.121,30	20.311.272,41	2.151.099,97
Dez	92.292,72	402.586,22	226.324,76	20.227.303,67	2.145.842,75
11.095.893,08		16.218.938,85	2.482.902,14	20.227.303,67	2.145.842,75

Recursos que chegaram a compor a conta em 2022 (I + II)	R\$	26.944.426,69
---	-----	---------------

Recursos aplicados em conta ao final de 2022	R\$	20.227.303,67
--	-----	---------------

- Recursos de uso exclusivo da AGERH (Lei Estadual nº 10.143/13) ¹	R\$	2.145.842,75
---	-----	--------------

Recursos vinculados projetos em andamento e/ou em vias de formalização: R\$ 1.893.370,48

Recursos de uso exclusivo em PA-AGERH, ainda não vinculado a nenhum projeto: R\$ 252.472,27

- Recursos comprometidos em projetos apoiados pelo CGSRH/FUNDÁGUA	R\$	11.817.498,16
---	-----	---------------

- Recursos da SRH/Fundágua não vinculados à PA-AGERH e ainda não comprometidos	R\$	6.263.962,76
--	-----	--------------



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.3 APÊNDICE C – REUNIÕES DO CGSCF

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
05/04/2022	14ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão.
		Item 2. Aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 16/12/2021.
		Item 3. Apresentação do Relatório Anual das Atividades e de Desempenho do FUNDÁGUA referente a 2021.
		Item 4. Discussão e Deliberação acerca da proposta do Plano Anual de Aplicação da Subconta Cobertura Florestal para o exercício 2022 (PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022).
		Item 5. Assuntos gerais & Encerramento.
08/06/2022	15ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação de quórum & Abertura da sessão
		Item 2. Informações acerca de documentos encaminhados ao FUNDÁGUA, referentes à subconta Cobertura Florestal - SCF.
		i. Informe sobre Encaminhamento 2022-S9JHZP, referente à consulta sobre viabilidade de realização de compensação ambiental ser mediante depósito do valor econômico no FUNDÁGUA, apresentada pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN (Ofício nº D-EM/016/001/2022; 2022-DSGHZ3).
		ii. Informe sobre Encaminhamento 2022-RW0L5M, referente à manifestação de interesse quanto a Aditamento do Termo de Cooperação nº 002-2018 (Proc 2020- MKR04), apresentada pelo Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN
		iii. Informe sobre o Processo 2021-JWTP5, que trata do PROESAM, referente à Nota Técnica 001/2022.
		Item 3. Aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 05/04/2022.
		Item 4. Apresentação de proposta(s) de projeto(s) encaminhada(s) ao FUNDÁGUA com vista à obtenção de apoio financeiro no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DATA	REUNIÃO	PONTOS DE PAUTA
		i. Parque Ambiental de Montanha (Doc. 2022-F2M74T; Enc. 2022-1GFVLO). ii. Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador (Doc. 2022-KVSGV0; Enc. 2022-6LV2B2). Item 5. Discussão e deliberação quanto ao apoio financeiro do FUNDÁGUA à(s) proposta(s) apresentada(s) no âmbito do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022, conforme item 4. Item 6. Assuntos gerais & Encerramento.
22/09/2022	16ª Reunião Ordinária	Item 1. Verificação do <i>quórum</i> & Abertura Item 2. Informações pertinentes ao acompanhamento de projetos aprovados no âmbito da Subconta Cobertura Florestal – SCF. Item 3. Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA, realizada no dia 08/06/2022. Item 4. Discussão e deliberação quanto ao remanejamento de recursos previstos no projeto “Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM”, que conta com apoio financeiro do FUNDÁGUA, sendo no âmbito da Subconta Cobertura Florestal conforme Deliberação CGSCF nº 019 de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693), considerando solicitação da SEAMA oficializada pelo documento 2022-T8RC13 (Termo de despacho do processo 2021-JWTP5, de 12/08/2022), que acompanha documentação pertinente e esclarecimentos posteriores, em especial os documentos 2022-BN07Q0 (Proposta à SCF-FUNDÁGUA, ref. ao PROESAM; com alterações), 2022-DRX1LG (Nota Técnica ASSTEC nº 058/2022 ASSTEC/SEAMA), 2022-L4K1L2 (TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2021-JWTP5, de 23/08/2022) e 2022-56B7QR (Despacho de esclarecimento). Item 5. Assuntos gerais & Encerramento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

7.4 APÊNDICE D – ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO SCF

UG - Unidade Gestora: 410.902

Conta corrente: 5.557.350 (BANESTES)

I. SALDO DO ANO ANTERIOR (em 31.12.2021)		R\$ 34.104.907,05
DISTRIBUIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES
Aplicações diversas	24.799.989,40	<u>Histórico de pagamentos: (a calcular)</u> <u>Histórico de transferências:</u> R\$ 1.856.952,00 (2014, Acordo TF093210) <u>Reversão de Recursos para o Tesouro:</u> R\$ 7.435.855,39; ref. 20% do total revertido R\$37.179.276,95 (2016) <u>Autorizado pelo CGSCF para aplicação em PSA</u> (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38
Aplicação exclusiva em PSA (Inc. I, art 7º da Lei 9.866/12)	9.304.917,65	<u>Histórico de recursos:</u> R\$ 16.637.222,69 (até jun./2012; 60% do saldo); R\$ 2.683.415,80 (2º sem./2012; 80% do saldo); R\$ 9.513.943,12 (2013); R\$ 15.232.573,93 (2014); R\$ 12.056.648,10 (2015); R\$ 9.310.200,54 (2016); R\$ 8.661.650,48 (2017); R\$ 11.878.816,71 (2018); R\$ 9.732.822,71 (2019); R\$ 2.738.438,99 (2020); R\$11.320,14 (2021) <u>Aprovação de aplicação em PSA pelo CGSCF</u> (considerando os 20% para aplicações diversas): R\$ 8.554.281,33 (2016) R\$ 9.999.999,90 (2018) R\$ 12.752.152,55 (2019). Repassado R\$ 420.405,38 <u>Histórico de reversão de Recursos p/ o Tesouro:</u> R\$ 29.743.421,56 (2016) <u>Histórico de pagamentos (PSA c/impuestos):</u> R\$ 291.125,71 (2013); R\$ 1.007.586,30 (2014); R\$ 3.727.964,17 (2015); R\$ 196.640,86 (2016); R\$ 594.117,67 (2017); R\$ 471.761,45 (2018); R\$420.405,38 (2019); R\$140.843,18 (2020); R\$57.985,03 (2021) <u>Histórico de transferências (inclui taxa adm):</u> R\$ 7.427.808,00 (2014, Acordo TF093210); R\$ 30.000.000,00 (2016, ACTF 001/2016); R\$ 28.000.000,00 (2018, ACTF 001/2016); R\$ 10.985.149,98 (2020, ACTF 001/2016); R\$ 7.393.760,05 (2021, ACTF 001/2016) <u>Das transferências, corresponde a pagamento de Taxa de Administração:</u> ? (2016-2019); R\$985.149,98 (2020); R\$982.840,05 (2021)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

* Segundo art. 8º da Lei Estadual nº 9.866/2012, no mínimo 80% dos recursos correspondentes a 2,5% do produto da arrecadação proveniente da compensação financeira dos Royalties (Petróleo & Gás), contabilizados pelo Estado, depositados na SCF/Fundágua serão utilizados em projetos que instituem o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA em áreas de relevante interesse para proteção dos recursos hídricos, conforme Inc. I, art. 7º da referida lei. Contudo o percentual de 2,5% royalties deixou de constituir recursos da SCF/Fundágua a partir de 30/03/2020, data que entrou em vigor a Lei Complementar nº 947, de 27 de março de 2020 (DIO 30/03/2020).

** Valores totais correspondente aos 2,5% de royalties; repassados à SCF: R\$ 27.728.704,48 (até jun./2012; 100% do saldo); R\$3.354.269,75 (2º sem./2012); R\$11.892.428,90 (2013); R\$19.040.717,41 (2014); R\$15.070.810,12 (2015); R\$11.637.750,68 (2016); R\$10.827.063,10 (2017); R\$14.848.520,89 (2018); R\$12.166.028,39 (2019); R\$3.423.048,74 (2020); e, R\$0,00 (2021), em 2021 os royalties voltaram a compor a SCF, porém sem previsão da obrigatoriedade do % destinado a pagamento por serviços ambientais.

RATEIO DE RECURSOS POR LINHA DE AÇÃO: 2022*					R\$	34.104.907,05
L. AÇÃO	LIMITE (R\$)	APLICADO EM 2022	APLICADO e/ou COM-PROMETIDO 2022 (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESCRIÇÃO	
I	13.872.904,54	0,00	13.872.904,54	-	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.	
II	9.304.917,65	4.381.958,61	9.304.917,65	-	Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.	
III	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	Apoio a ações/projetos voltados a implementação de pagamento por serviços ambientais.	
IV	5.927.084,86	0,00	3.186.805,60	2.740.279,26	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.	
ND	-	0,00	0,00	-	Recursos existentes em 31/12/2020 não distribuídos (ND) no PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 pelo Conselho Gestor.	
Total	34.104.907,05	4.381.958,61	26.364.627,79	7.740.279,26		

*Deliberação CGSCF/FUNDÁGUA nº 021, de 05/04/2022 (E-Docs 2022-0ZKC7X).

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II. ENTRADAS REGISTRADAS EM 2022

(Aplicações + Rendimento)

R\$ 24.408.823,19**EVOLUÇÃO DE APLICAÇÃO**

Ano	Mês	Aplicação (R\$)	Rendimento (R\$)	Entradas no Mês (R\$)	Observações
2022	Jan	1.866.647,39	249.430,23	2.116.077,62	
	Fev	7.640.956,70	276.440,57	7.917.397,27	R\$5.828.736,20 cancel mar.
	Mar	8.079.320,96	403.188,68	8.482.509,64	R\$5.828.736,20 cancel out.
	Abr	60.745,29	387.826,08	448.571,37	
	Mai	4.243.756,54	504.269,73	4.748.026,27	
	Jun	1.605.229,24	527.894,63	2.133.123,87	
	Jul	1.634.805,42	552.870,96	2.187.676,38	R\$6.109,62 extorno ago.
	Ago	239.114,03	645.713,75	884.827,78	
	Set	2.885,87	600.180,51	603.066,38	
	Out	2.751.443,41	594.628,60	3.346.072,01	
	Nov	0,00	550.450,86	550.450,86	
	Dez	1.812.612,75	586.454,79	2.399.067,54	

DETALHAMENTO (valores de repasses informados pela SEFAZ)**2,5% DOS ROYALTIES DO ES - PETRÓLEO & GÁS NATURAL****R\$ 14.877.927,71**

Ano	Mês	Valor (R\$): 100%	0,025	Repassado (R\$)	A Repassar (R\$)
2022	Jan	74.415.484,81	1.860.387,12	1.860.387,12	0,00
	Fev	72.151.661,74	1.803.791,54	1.803.791,53	0,01
	Mar	79.311.372,22	1.982.784,31	1.982.784,30	0,01
	Abr	64.947.714,02	1.623.692,85	1.623.692,85	0,00
	Mai	77.237.315,82	1.930.932,90	1.930.932,89	0,01
	Jun	60.438.034,45	1.510.950,86	1.510.950,85	0,01
	Jul	64.787.544,53	1.619.688,61	1.619.688,60	0,01
	Ago	60.780.172,44	1.519.504,31	1.519.504,31	0,00
	Set	41.047.810,54	1.026.195,26	1.026.195,26	0,00
	Out	57.992.458,85	1.449.811,47	1.449.811,46	0,01
	Nov	54.319.577,65	1.357.989,44	1.357.989,44	0,00
	Dez	52.099.986,90	1.302.499,67	1.486.316,75	-183.817,08

OBS.: valores repassados não consideram o desconto de 30% referente à retenção da Desvinculação das Receitas de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - DREM, conforme EC nº 93, de 08/09/2016.
Repasses conforme alínea "j", inc. II, art. 2º da Lei 9.866/2012, incluída pela LC nº 969, de 14/07/2021 (DIO 16/07/2020).

Previsto a repassar SEFAZ (ref. 2022)**R\$ 18.988.228,35****Repassado SEFAZ (ref. 2022)****R\$ 19.172.045,36**

Saldo "Repassado" pela SEFAZ porém ainda não computado na sub-conta (ref. 2022); valor em conta única no agurdo da definição da fonte.

R\$ 4.294.117,65**OUTRAS RECEITAS****R\$ 3.651.546,09**

Ano	Mês	Valor (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)	Compensação Ambiental (R\$)	Observações
2022	Jan	6.260,27	0,00	6.260,27	Compensação Ambiental: R\$ 6.260,27



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Fev	8.428,97	0,00	0,00	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$8.428,97 (ref. out/21)
Mar	267.800,46	0,00	267.800,46	Compensação Ambiental: R\$267.800,46
Abr	60.745,29	0,00	0,00	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$7.510,98 (ref. nov/21), R\$53.234,31 (ref. Jan/22)
Mai	764.963,97	0,00	717.539,44	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$47.424,53 (ref. fev/22) Compensação Ambiental: R\$ 283.235,43 + 46.422,38 + 258,25 + 209.062,69 +178.560,69
Jun	67.067,16	0,00	67.067,16	Compensação Ambiental: R\$ 65.204,38 + 1.862,78
Jul	130.229,31	0,00	7.809,79	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$43.982,28 (ref. mar/22), R\$ 42.731,44 (ref. abr/22), R\$35.705,80 (ref. mai/22). Compensação Ambiental: R\$ 1700,17 + 6109,62
Ago	239.114,03	0,00	239.114,03	Compensação Ambiental: R\$ 238403,83 + 710,20
Set	31.150,10	0,00	0,00	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$31.150,10 (ref. jun/22)
Out	217.303,41	0,00	205.835,70	Compensação Ambiental: R\$ 47639,51 + 774,76 + 52206,79 + 105214,64 Não Identif. R\$ 11467,71
Nov	25.382,28	0,00	0,00	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$25.382,28 (ref. jul/22)
Dez	1.833.100,84	0,00	1.812.612,75	Restituição de rendimentos previstos no ACTF 001/2016: R\$20.488,09 (ref. ago/22) Compensação Ambiental: R\$5864,52 + 54620,75 + 647689,38 + 986,39 + 1657,13 + 1101794,58
TOTAL	3.651.546,09	0,00	3.324.039,60	
RENDIMENTO FINANCEIRO (Ref. aos recursos aplicados)				R\$ 5.879.349,39
Ano	Mês	Valor (R\$)	Fechamento (R\$)	
2022	Jan	249.430,23	249.430,23	

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Fev	276.440,57	525.870,80
Mar	403.188,68	929.059,48
Abr	387.826,08	1.316.885,56
Mai	504.269,73	1.821.155,29
Jun	527.894,63	2.349.049,92
Jul	552.870,96	2.901.920,88
Ago	645.713,75	3.547.634,63
Set	600.180,51	4.147.815,14
Out	594.628,60	4.742.443,74
Nov	550.450,86	5.292.894,60
Dez	586.454,79	5.879.349,39

III. SAÍDAS REALIZADAS EM 2022**R\$ 4.560.222,94****EVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS**

Ano	Mês	Resgate Aplic. (R\$)	Pgto CGSCF(R\$)	Pgto PSA (R\$)	Observações
2022	Jan	240.976,12	178.264,33	62.711,79	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 62.711,79 (nov/2021) DREM (SEFAZ): R\$178.264,33 (dez/2021)
	Fev		-	-	
	Mar		-	-	
	Abr		-	123.475,46	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 114.429,46 (dez/2021) Pgto PSA (ref. 2015): R\$ 7427,71 IRPF PSA: R\$ 1618,29
	Mai		-	405.573,02	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 142.083,26 (jan/2022), R\$105.242,19 (fev/2022), R\$145.216,21 (mar/2022) Pgto PSA (ref. 2013): R\$ 1.024,48 Pgto PSA (ref. 2014): R\$ 4243,65+6199,58 IRPF PSA: R\$ 411,21+1152,44
	Jun		-	-	
	Jul		-	505.740,10	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 166.807,04 (abr/2022), R\$ 197.988,46 (mai/2022); R\$ 140.944,60 (jun/2022)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Ago		-	-	
Set	217.355,99	-	230.600,82	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 138.076,04 (jul/2022) Pgts PSA (ref. 2013): R\$ 10300,78+44767,20 Pgts PSA (ref. 2014): R\$ 8452,26+3183,86 Pgts PSA (ref. 2015): R\$ 1233,10+3694,75 IRPF PSA: R\$ 2708,08+15781,54+2006,91+144,44+251,86
Out	5.836.958,99	-	23.334,05	Pgts PSA (ref. 2013): R\$ 15019,40 Pgts PSA (ref. 2014): R\$ 2885,87+839,02 IRPF PSA: R\$ 4497,90+91,86
Nov	119.797,98	-	153.502,60	ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 118.890,32 (ago2022) Pgts PSA (ref. 2014): R\$ 25102,04 Pgts PSA (ref. 2015): R\$ 1187,90 IRPF PSA: R\$ 8322,34
Dez	2.864.855,02		2.877.020,77	ACTF 001/2016 (para CPSA, ciclos anteriores a 2021): R\$2,8 milhões ACTF 001/2016 (Taxa Admin.): R\$ 77.020,77 (set2022)

DETALHAMENTO

PAGAMENTOS REALIZADOS

L. Ação	Descrição	Valor (R\$)	Observações*
II	Contratos 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA	122.018,14	Contratos 2013 (R\$71.111,86): R\$1.024,48 + 10300,78 + 44767,20 + 15019,40 Contratos 2014 (R\$50.906,28): R\$4243,65 + 6199,58 + 8452,26 + 3183,86 + 2885,87 + 839,02 + 25102,04
II	Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.	35.116,72	Contratos 2013 (R\$23.398,73): R\$411,21 + 2708,08 + 15781,54 + 4497,90 Contratos 2014 (R\$11.717,99): R\$1152,44 + 2006,91 + 144,44+ 91,86 + 8322,34

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO**

II	Contratos 2015 a 2019 referentes a PSA, considerados no ACTF 001/2016.	15.413,61	Pgto pela SEAMA ref a CPSA 2015: R\$15.413,61 , sendo R\$13.543,46 (parcelas) + R\$1.870,15 (IRPF) Parcelas: R\$ 7427,71 + 1233,10 + 3694,75 + 1187,90 IRPF: R\$1618,29 + 251,86
II	Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA; Ciclos anteriores a 2021.	2.800.000,00	BANDES (ref. a CPSA; Proc. 2020-WWZP0) 01/12/2022: R\$ 2,8milhões; 01 repasse realizado conforme 2022OB00473, para pagamentos de CPSA; ref. Ciclos Anteriores a 2021
II	Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados entre 2015 e 2019.	1.409.410,14	BANDES (Taxa de Administração; Proc 2021-M5GFW): R\$1.409.410,14 ; sendo: jan./2022: R\$ 62.711,79 (ref. nov/2021); abr./2022: R\$ 114.429,46 (ref. dez/2021); mai./2022: R\$ 142.083,26 (ref. jan/2022), R\$ 105.242,19 (ref. fev/2022) e R\$ 145.216,21 (ref. mar/2022) jul./2022: R\$ 166.807,04 (ref. abr/2022), R\$ 197.988,46 (ref. mai/2022) e R\$ 140.944,60 (ref. jun/2022) set./2022: R\$ 138.076,04 (ref. jul/2022) nov./2022: R\$ 118.890,32 (ref. ago/2022) dez./2022: R\$ 77.020,77 (ref. set/2022).
Despesa não prevista	Transferência à SEFAZ referente a saldo pendente de Desvinculação de Receita - DREM da fonte 0.159 - Detalhamento: 0000005, conforme autorização do Subsecretário do Tesouro no encaminhamento 2021-VJL49T.	178.264,33	11/01/2022: R\$ 178.264,33 , ref a dez/2021

* Um mesmo contrato pode ter pagamentos de curto e longo prazo, bem como IRPF referente a ambas as parcelas. Ressalta-se que os pagamentos citados referem-se a pagamentos realizados pela SEAMA, não contemplando pagamentos realizados pelo BANDES.

IV. RECURSOS EMPENHADOS E/OU COMPROMETIDOS R\$ 21.982.669,18

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

APLICAÇÕES POR LINHA DE AÇÃO - CGSCF			R\$	21.982.669,18
L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES	
I	Implementação de ações/projetos cujos apoios foram aprovados/reconhecidos no âmbito da Subconta Cobertura Florestal em exercícios anteriores, exceto referentes ao Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.	13.872.904,54	Em conformidade com o inciso I do art. 7º da Lei nº 9.866/2012.	
II	Implementação do PSA, por meio do apoio à execução de contratos de pagamento por serviços ambientais de ciclos anteriores a 2021, considerando a atuação de agente financeiro e técnico do Programa, bem como saldo financeiro de exercícios anteriores, já computados nesta linha.	1.518.421,04	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: para fins de pagamento de contratos de PSA de 2013 e 2014, cujo pagamento continua no âmbito da SE-AMA; s/ acompanhamento do BANDES.	
		3.404.538,00	Em conformidade com os incisos I, IV e VII do art. 7º da Lei nº 9.866/2012. OBS: passível de ser aplicado no ACTF 001/2016, incluindo transferência ao BANDES para pagamento de CPSA vigente e pagamento de taxa de administração; observando-se o PAA/Fundágua-SCF 2022	
III	Apoio a ações/projetos voltados a implementação de pagamento por serviços ambientais.	0,00		
IV	Conservação, fiscalização, controle, monitoramento, uso racional, proteção, recuperação e promoção dos usos múltiplos dos recursos florestais, dos solos e dos recursos hídricos; inclusive estudos e pesquisas de interesse ao gerenciamento e uso dos solos e dos recursos florestais e projetos com vistas à adequação ambiental do uso do solo em terras indígenas.	3.186.805,60		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO

L. AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÕES 1 VRTE (2023) = R\$ 4,2961
I	Processo 54137624, de 14/07/2011 (IEMA): Mapeamento do Estado do Espírito Santo. Instrumento: Contrato N° 001/2012, celebrado entre IEMA e HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (CNPJ 06.283.416/0003-02. ref. a serviços de levantamento aerofotogramétrico, apoio de campo, aerotri-angulação, restituição da hidrografia, geração do modelo digital de Elevação, geração do modelo digital de terreno, restituição da altimetria, elaboração ortofotomosaicos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras, em escala igual, ou melhor, a 1/25.000, do Estado do Espírito Santo Vigência: 25/02/2012 a 24/08/2017. Descentralização/transferências: IEMA; apoio com vistas à dar continuidade aos levant. aerofotogramétricos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras.	224.603,01	Deliberação CGSCF/Fundágua n° 002 de 06/01/2015 <i>Obs.: aprova e ratifica ações em execução, conforme 2º ponto de pauta da 1ª reunião ordinária do CGSCF/FUNDÁGUA..</i> <i>Ref. mapeamento: Valor: R\$ 2.223.683,08</i> CONCLUÍDO; sob prestação de contas. Descent. Orçamentárias em 2015: R\$ 1.051.285,50, sendo: R\$ 210.257,10 (11/03/2015); R\$ 210.257,10 (27/04/2015); R\$ 210.257,10 (24/06/2015); R\$ 420.514,20 (19/08/2015); R\$ 630.771,30 (20/11/2015; anulada em 16/12/2015) Pgtos efetuados segundo GFS/IEMA: R\$ 1.999.080,07; todos com recursos do Acordo segundo GFS/SEAMA, sendo R\$ 668.396,89 (2015), R\$115.144,29 (2016) e o restante (R\$ 1.215.538,89) em 2017, sendo estes referentes a: R\$ 393.616,02 (ref. NF 00240, OB00196 de 01/11/2017); R\$ 305.772,14 (ref. NF 00243, OB00169 de 10/10/2017); R\$ 251.883,80 (ref. NF 00239, OB00149 de 14/09/2017); e R\$ 264.266,93 (ref. NF 00238, OB00116 de 17/08/2017) Valor a descomprometer*: R\$ 224.603,01 <i>*SUGESTÃO da Secretaria Executiva visto o período transcorrido desde a conclusão do projeto.</i>
I	Processo 75539705 (SEAM): implantação do projeto de adequação ambiental nas terras indígenas do Espírito Santo, conforme proposto pelo NGPR/SEAMA. Instrumento: Termo de Cooperação N° 004/2017 celebrado entre SEAMA e FUNAI. Vigência: 21/09/2017 a 21/09/2022.	133.092,53	Deliberação CGSCF/Fundágua n° 006 de 14/12/2016 Valor total: R\$ 836.867,10 CONCLUÍDO; sob análise do NGPR/SEAMA. Pgtos efetuados: R\$ 622.059,79 2018: R\$ 622.059,79, sendo R\$ 390.644,75 Proc 79830765 (ENGEOSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) + R\$ 35.500,89 (Proc 82107947 - DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA-ME) + R\$ 45.216,40 (Proc 82107866 - VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP) + R\$ 150.697,75 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME) 2019: R\$ 81.714,78, sendo R\$ 81.714,78 (Proc 80392695 - PIZETTA MUDAS LTDA-ME) Valor a descomprometer*: R\$ 133.092,53 <i>*SUGESTÃO da Secretaria Executiva visto o encerramento da vigência do Acordo e seu escopo.</i>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	0,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 008 de 28/02/2018 (biênio out./2016 a out./2018) Valor total: R\$ 1.018.956,90 EM ANDAMENTO. Valor Transferido à FAPES: R\$ 1.018.956,90 (2018) Obs: todo o valor aprovado para apoio ao projeto foi transferido à FAPES de uma única vez, em mar/2018.
I	44.250,00	E-Docs 2020-MKR04 (Processo 80927084 de 25/01/2018 (SE-AMA)): avaliação do Programa Reflorestar, com vistas a avaliar os impactos ambientais e socioeconômicos ocorridos em decorrência da implantação do programa. Instrumento: Termo de Cooperação Nº 002/2018 celebrado entre SE-AMA, FAPES (proc. FAPES 80725937) e IJSN: ref. à implantação do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CM&A), com foco no sub-projeto "avaliação do Programa Reflorestar", objeto deste TC. Vigência: 26/03/2018 a 30/06/2023, conforme 3º Termo Aditivo.
		Deliberação CGSCF/Fundágua nº 010 de 07/12/2018 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total: R\$ 600.000,00 EM ANDAMENTO. Valor transferido à FAPES: R\$ 555.750,00, em jun./2019, via FUNCITEC em atendimento à Portaria nº 003-R, de 04/02/2019 relativo à descentralização externa relativo ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 002/2018. Obs.: aprovado com vistas a aditar o Termo de Cooperação 002/2018, para fins de fornecimento de imagens em substituição ao Contrato Nº 001/2016 celebrado entre SEAMA e HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA, que fora CANCELADO. Valor a descomprometer*: R\$ 44.250,00 <i>*SUGESTÃO da Secretaria Executiva visto a finalidade da aprovação, custo final do aditamento (R\$555.750,00).</i> <i>Com a aprovação o instrumento oficializado (TC 002/2018) passou a totalizar o valor de R\$1.574.706,90</i>
I	1.631.100,00	Revivendo Rios, projeto visa a entrega de Viveiro com capacidade de produção de 100 mil mudas anuais, com uso de mão de obra de apenados, capacitados ao longo do projeto, e estudo acerca da reintrodução de peixes.
		Deliberação CGSCF/Fundágua nº 012 de 24/07/2019 (biênio nov./2018 a nov./2020) Valor total (Fundágua): R\$ 1.631.100,00 PARALIZADO. A SEAMA manifestou a intenção de não prosseguir com o projeto, ficando de oficializar a decisão e os motivos; ao final de 2023 documento ainda não havia sido encaminhado à Secretaria Executiva do Fundo. Valor a descomprometer*: R\$1.631.100,00 <i>*SUGESTÃO da Secretaria Executiva visto manifestação da SEAMA.</i>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

II	Contratos vigentes/iniciados até o final de 2019 no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA* * Inclui contratos formalizados junto à SEAMA e ao BANDES.	4.922.959,04	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 011 de 07/05/2019 PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019 Valor total: R\$ 15.820.479,43 (saldo de recursos definidos por lei + saldo de aporte CGSCF para PSA)
			Deliberação CGSCF/Fundágua nº 013 de 16/04/2020, retificada pela Deliberação CGSCF/Fundágua nº 014 de 30/04/2020 PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020 Novo aporte: R\$ 9.732.822,71 (previsão legal; entradas 2019); adicional ao saldo do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2019 (R\$15.400.074,05). Valor total atualizado (2020): R\$25.132.896,76
			Deliberação CGSCF/Fundágua nº 017 de 01/06/2021, alterada pela Deliberação CGSCF/Fundágua nº 018 de 18/06/2021 PAA/FUNDÁGUA 2021 Novo aporte: R\$2.738.438,99 (previsão legal; entradas 2020); adicional ao saldo do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2020 (R\$14.006.903,60). Valor total atualizado (2021): R\$16.745.342,59
			Deliberação CGSCF/Fundágua nº 021 de 05/04/2022 PAA/FUNDÁGUA 2022 Novo aporte: R\$11.320,14 (devolução CPPSA; entradas 2021); adicional ao saldo do PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 (R\$9.293.597,51). Valor total atualizado (2022): R\$9.304.917,65 EM ANDAMENTO. Saldo financeiro do PAA/Fundágua 2022 ao final do exercício: R\$4.922.959,04
	Contratos 2013 e 2014 referentes a PSA vigentes cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA	1.265.350,87	O valor apresentado representa o valor devido (estimado com base no VRTE do ano corrente). Base de cálculo (final de 2018): À PAGAR PELOS CONTRATOS A PARTIR DE 2019*: R\$1.558.373,99 (455.438,5232 VRTE; 1 VRTE=3,4217) Contratado 2013: 624.419,9448 VRTE em PSA (ref. a 78 contratos vigentes). <u>Pagamentos realizados até 2018:</u> 352.350,9428VRTE. <u>Parcelas a pagar a partir de 2019:</u> 272.069,0020 VRTE. Contratado 2014: 558.374,9543 VRTE em PSA (ref. a 73 contratos vigentes). <u>Pagos realizados até 2018:</u> 375.005,4331 VRTE. <u>Parcelas a pagar a partir de 2019:</u> 183.369,5212 VRTE Contratado 2013+2014 (1.182.794,8991VRTE) <u>Pago efetuados:</u> 727.356,3759VRTE (até 2018), 99.060,0929VRTE (2019), 18.547,7369VRTE (2020), 13.055,9779 VRTE (2021), 30.239,9356 VRTE (2022) Pagamentos realizados em R\$ desde 2019: 2019: R\$ 338.953,92 (1VRTE=R\$3,4217) 2020: R\$ 65.072,88 (1VRTE =R\$3,5084) 2021: R\$ 47.600,79 (1VRTE = R\$3,6459) 2022: R\$ 122.018,14 (1VRTE = R\$4,0350)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

<i>Imposto de Renda referentes a contratos de 2013 e 2014, vigentes, cujos pagamentos estão previstos para continuarem sendo realizados pela SEAMA.</i>	253.070,17	O valor apresentado representa 20% sobre o valor devido referente aos contratos correspondentes (estimado com base no VRTE do ano corrente). À PAGAR PELA SEAMA A PARTIR DE 2019, REF AOS CONTRATOS 2013-2014: R\$ 311.674,80 (estimado em 20% sobre o valor devido ao final 2018) Pagamentos realizados em R\$ desde 2019: 2019: R\$ 81.451,46 2020: R\$ 15.293,72 2021: R\$ 10.384,24 2022: R\$ 35.116,72
<i>Transferência ao BANDES, visto ACTF 001/2016, para pagamento de contratos oficializados ou aditivados junto ao BANDES, que se encontravam vigentes/iniciados ao final de 2019 no âmbito do PSA; Ciclos anteriores a 2021.</i>	2.503.790,09	O valor apresentado representa o valor disponível para repasse ao BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016), considerando valores destinados ao PSA, descontados os valores a serem pagos pela SEAMA referentes ao Programa. Contratos 2015 a 2018, em conformidade como o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2016, celebrado entre SEAMA e BANDES (Processo 75919451, de 20/10/2016). Transf. realizadas até 2022 incluindo pagamentos diretamente pela SEAMA de CPSA 2015 a partir de 2018: R\$77.271.396,58. Transferências ao BANDES/Pagamentos SEAMA realizadas por período: Até 2018: R\$ 58.000.000,00 2019: R\$0,00 2020: R\$10.060.476,58* *R\$10milhões (transferido) + R\$ 60.476,58 (ref a CPSA 2015 pago pela SEAMA apesar de previsto para estar no BANDES; sendo: R\$ 45.584,88 (Parcelas) +R\$14892,33 (IRPF)) 2021: R\$6.410.920,00 2022: R\$2.800.000,00
<i>Pagamento ao BANDES correspondente a Taxa de Administração por sua atuação como Agente Financeiro e Técnico do PSA, conforme ACTF 001/2016, considerando CPSA vigentes formalizados entre 2015 e 2019.</i>	900.747,91	O valor apresentado representa 15% do valor transferido ao BANDES, ainda não aplicado (estimado com base no saldo ao final de dez/2022 informado em Relatório Mensal BANDES ref a dez/2022 e transferências no exercício corrente); percentual em conformidade com Deliberação CGSCF/Fundágua nº 016, de 01/06/2021 (E-Docs 2021-C0647T) Pagamentos realizados desde 2020, quando iniciou os pgto em separado, por orientação da SEFAZ: R\$ 3.377.400,17 2020: R\$ 985.149,98 (Tx.Adm./BANDES; jan-nov/2020) 2021: R\$ 982.840,05 (Tx.Adm./BANDES. dez/20 a out/21) 2022: R\$ 1.409.410,14 (Tx.Adm./BANDES. nov/21 a set/22)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I Apoio a execução de ações relacionadas à Subconta Cobertura Florestal, previstas no Contrato de Empréstimo nº 8353-BR de 28 de setembro de 2015, referente ao Programa Águas e Paisagem, objetivando o pagamento referente à contrapartida do Estado com recursos do FUNDÁGUA, conforme entendimentos da PGE-ES e informações acostadas aos autos do processo 2021-KRXB4.	1.400.000,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 018, de 18/06/2021 (E-Docs 2021-M3CVNH) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 1.400.000,00 Pagamentos realizados desde 2021 a partir de recursos da SRH/FUNDÁGUA e portando à RESTITUIR para a referida Subconta): R\$58.462,50 2021: R\$58.462,50, sendo R\$ 32.495,00 ref. Proc. 87044463 e R\$ 25.967,50 ref. Proc. 86425420.
I Processo 2021-JWTP5: ref. apoio ao projeto "Implementação do primeiro ciclo do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM" (2021-TQMQQX), proposto pela SE-AMA.	10.140.000,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 019, de 03/08/2021 (E-Docs 2021-38V693) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 10.140.000,00 para modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO" ATENÇÃO: Deliberação CGSCF/Fundágua nº 023, de 22/09/2022 (E-Docs 2022-LKZNLN), distribuiu o valor inicial entre duas modalidades, conforme segue: investimento descentralizado (R\$6.630.000,00) e investimento direto (R\$3.510.000,00). EM ANDAMENTO. Ao todo, 51 municípios estão habilitados ao 1º Ciclo PROESAM. <u>Repasse efetuados</u> (INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO + INVESTIMENTO DIRETO): R\$0,00, sendo: 2021-2022: R\$0,00
Modalidade "INVESTIMENTO DESCENTRALIZADO"	6.630.000,00	<u>Repasse efetuados</u>: não iniciados. Resultados do 1º Ciclo sob análise da Comissão de Acompanhamento do PROESAM; 1ª parcela (50% do valor total) prevista para ser repassada em mar./2023.
Modalidade "INVESTIMENTO DIRETO"	3.510.000,00	<u>Repasse efetuados</u>: não iniciados. Autuado os seguintes processos de aquisição: Proc. 2022-L00L5 (motocicletas para fiscalização ambiental); Proc. 2022-CLFLH (equipamentos de informática); e, Proc. 2022-3Z19W (equipamentos bem estar animal – PROESAM)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

I	Processo 2021-53R6Q: ref. apoio ao projeto "Proteger para Renascer" (2021-49XPV7), proposto pelo IDAF; projeto renomeado para "Nascente Viva". Instrumento: Termo de Cooperação Nº 001/2022 de 31/08/2022 celebrado entre SEAMA e IDAF. Vigência: 13/09/2022 (publicação no DIO-ES; 2022-N7LKLTV) a 12/12/2023, visto 15 meses de execução, além de 30 dias para prestação de contas.	299.859,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 020, de 16/12/2021 (E-Docs 2021-Z49VDW) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2021 Valor total: R\$ 299.859,00 EM ANDAMENTO.
IV	Processo 2022-C0651: ref. ao projeto "Parque Ambiental de Montanha" (2022-F2M74T) Instrumento: sob providências de formalização.	2.484.125,60	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022 (E-Docs 2022-C3WJDJ) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022 Valor total: R\$ 2.484.125,60 NÃO INICIADO; em processo de formalização de instrumento.
IV	2022-D78SR: ref. ao projeto "Apoio à implementação do Parque Cultural Casa do Governador" (2022-KVSGV0)	702.680,00	Deliberação CGSCF/Fundágua nº 022, de 08/06/2022 (E-Docs 2022-C3WJDJ) PAA/FUNDÁGUA-SCF 2022 Valor total: R\$ 702.680,00 EM ANDAMENTO. Minuta de Edital referente a processo licitatório sob análise da PGE por não se utilizar de minuta padronizada, visto a ausência de padronização.

Obs.: as informações dos valores pagos referentes aos contratos de PSA constam como aproximados pelos seguintes fatos: (i) ter sido considerada as conversões em VRTE a partir dos valores pagos em reais; (ii) ter utilizado valores constantes em planilhas existentes no setor, os quais ainda não foram validados pela atual gestão por esta não ter tido acesso aos processos físicos.

QUADRO RESUMO – FUNDÁGUA: SCF 2022

EVOLUÇÃO FINANCEIRA (conforme extratos bancários)

Mês	Aplicação (R\$)	Resgate (R\$)	Rendimento (R\$)	Total Fundágua (R\$)	Exclusivo PSA (R\$)
Jan	1.866.647,39	240.976,12	249.430,23	35.980.008,55	9.242.205,86
Fev	7.640.956,70	-	276.440,57	43.897.405,82	9.242.205,86
Mar	8.079.320,96	5.828.736,20	403.188,68	46.551.179,26	9.242.205,86
Abr	60.745,29	123.475,46	387.826,08	46.876.275,17	9.118.730,40
Mai	4.243.756,54	345.117,13	504.269,73	51.279.184,31	8.713.157,38
Jun	1.605.229,24	1.563,65	527.894,63	53.410.744,53	8.713.157,38
Jul	1.634.805,42	383.320,58	552.870,96	55.215.100,33	8.207.417,28
Ago	239.114,03	6.109,62	645.713,75	56.093.818,49	8.207.417,28
Set	2.885,87	217.355,99	600.180,51	56.479.528,88	7.976.816,46
Out	2.751.443,41	5.836.958,99	594.628,60	53.988.641,90	7.953.482,41
Nov	-	119.797,98	550.450,86	54.419.294,78	7.799.979,81
Dez	1.812.612,75	2.864.855,02	586.454,79	53.953.507,30	4.922.959,04
	29.937.517,60	15.968.266,74	5.879.349,39	53.953.507,30	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Recursos que chegaram a compor a conta em 2022 R\$ 58.513.730,24

Recursos aplicados em conta ao final de 2022 R\$ 53.953.507,30

- Recursos para aplicação no Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme decisão do CGSCF em exercícios anteriores a 2022. R\$ 4.922.959,04

Situação dos Recursos de uso exclusivo em PSA junto ao FUNDÁ-GUA-SCF:

PAA 2022 (saldo) Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA. R\$ 4.922.959,04

Entradas 2022 Uso não previsto no PAA R\$ 0,00

Total destinado a PSA (Previsto no PAA/2022) R\$ 9.304.917,65

a) Repassado ao BANDES p/ aplicação em PSA	R\$ 2.800.000,00	(em 2022)
b) Valor pago em contratos de PSA pela SEAMA	R\$ 172.548,47	(em 2022)
c) Valor pago por taxa de Adm. pela SEAMA	R\$ 1.409.410,14	(em 2022)
d) Valor à cobrir contratos de PSA de 2013 e 2014, c/ início (1º pgto) anterior a 2015.	R\$ 1.518.421,04	(estimativa 2022; VRTE 2023)
e) Valor a cobrir Taxa de Administração considerando transferências pelo FUNDÁGUA para fins de CPSPA 2015a2019	R\$ 900.747,91	(estimado em 15% sobre transf. realizadas/previstas)
f) Valor à cobrir contratos vigentes/iniciados até 31/12/2019 no âmbito do PSA	R\$ 2.503.790,09	=[PAA/2022 - (a+b+c+d+e)]

Do total previsto, o valor de R\$ 4.381.958,61 foi efetivamente aplicado (repassa ao BANDES e pagamentos SEAMA)

Situação dos contratos administrados pela SEAMA ao final de 2022:

Distribuição dos Contratos SE-AMA	Devido (R\$)*: parcelas e IRPF	Fonte de Recursos Externos (previsão)
I. Contratos 2013-2014 (151un): CP e LP	1.265.350,87	0%
- Estimativa IRPF (SEAMA): 20%	253.070,17	0%
Total: 3.513 contratos	R\$ 1.518.421,04	

* Estimativa considerando 1 VRTE (2023) = R\$ 4,2961

Situação financeira do BANDES ao final de 2022 para fins de implementação do PSA (ACTF 001/2016):

BANDES (saldo)* Para fins de pagamento de Contratos vigentes no âmbito do PSA, conforme ACTF e deliberações. R\$ 3.671.136,93

Ciclos anteriores a 2021 R\$ 2.051.946,15

Ciclos a partir de 2021* R\$ 1.619.190,78

*Conforme Rel. Mensal 12/2022 (2023-B38RJ7): R\$3.671.136,93; porém o Rel. Anual 2022 BANDES (2023-3ZVPRT) indica R\$4.010.999,11



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Total destinado ao BANDES, de 2016 a 2022 (ACTF 001/2016) R\$ 90.912.685,31

a) Valor repassado ao BANDES desde 2016	R\$ 83.039.656,20	, dos quais é ref. 2022	R\$ 2.800.000,00
a.1) Taxa Adm. paga em separado desde 2020	R\$ 3.377.400,17	, dos quais é ref. 2022	R\$ 1.409.410,14
b) Rendimentos apurados desde 2016	R\$ 3.383.110,74	, dos quais é ref. 2022	R\$ 367.025,66
c) Reembolsos por rescisão desde 2016	R\$ 829.375,75	, dos quais é ref. 2022	R\$ 73.508,15
d) Devolução de recursos recebidos a maior	R\$ 283.142,45	, dos quais é ref. 2022	R\$ 124.420,88
Valor utilizado pelo BANDES até 2022	R\$ 83.881.965,17	, dos quais ref. 2022	R\$ 9.691.109,72

*Visto o valor utilizado e saldo no BANDES, considerando o total de entradas informado, restaria identificar entrada de: **R\$ 3.066.543,46**

Transferências à SCF/FUNDÁGUA pelo BANDES, conforme previsto no ACTF 001/2016

Ref. Rendimentos	R\$ 507.990,61	, dos quais é ref. 2022*	R\$ 300.098,83
Ref. Rescisão contratual	R\$ 0,00		
Outros (não previsto PAA)	R\$ 0,00		
Total (2016 a 2022): R\$	507.990,61		

*Outros rendimentos ref a 2022 repassados ao FUNDÁGUA pelo BANDES serão transferidos à SCF pelo GFS no próximo exercício.

Situação dos contratos administrados pelo BANDES ao final de 2022, anteriores ao ciclo 2021:

Distribuição dos Contratos BANDES	Devido (R\$)**: parcelas e IRPF, Consultor e taxa	Fonte de Recursos Externos (previsão)
I. Não vinculados (622un): CP e LP	3.442.263,01	0%
- Estimativa IRPF (BANDES)	739.702,50	0%
- Estimativa Tx.Adm. (15%)	725.196,29	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	652.676,40	0%
Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =	4.834.641,91	
II. Florestas para Vida (174un): CP e LP	1.364.054,71	75% Banco Mundial (Prog.A&P)
- Estimativa IRPF (BANDES)	293.118,61	0%
- Estimativa Tx.Adm. (15%)	287.371,07	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	258.633,81	75% Banco Mundial (Prog.A&P)
Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =	1.915.807,13	
III. Águas e Paisagem(1053+268un): CP e LP	5.799.520,20	75% Banco Mundial (Prog.A&P)
- Estimativa IRPF (BANDES)	1.246.242,76	0%
- Estimativa Tx.Adm. (15%)	1.221.808,91	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	1.099.629,76	75% Banco Mundial (Prog.A&P)
Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES =	8.145.392,71	
Total: 2.117 contratos	Deste total, tem-se: I) Ref. a Tx. Administração = R\$ 2.234.376,26	
Valor estimado: R\$17.130.218,02	II) Ref. a Parcelas PSA+ IRPF+Consultor = R\$ 14.895.841,75	

** Estimativa visto info. Complementar ao Rel. Anual BANDES ref. a 2022; 1 VRTE (2023) = R\$ 4,2961



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Valores pagos (via BANDES) até 2022 ref. a ciclos anteriores a 2021	CPSA¹ R\$	Taxa de Adm R\$ 0,00	Total pago R\$ 78.265.952,00
	78.265.952,00		

¹CPSA inclui (Parce-
las+IRPF+Consultor)

PSA	R\$ 56.851.880,00	, sendo em 2022:	R\$ 3.544.260,49
IRPF	R\$ 12.350.436,00	, sendo em 2022:	R\$ 557.380,80
Consultor	R\$ 9.063.636,00	, sendo em 2022:	R\$ 1.088.546,09
		Total CPSA (2022):	R\$ 5.190.188,38

Reembolsos esperados no âmbito do Programa A&P (ref. a valores pagos via BANDES até 2022); Ciclos anteriores a 2021
Considerando os % acordados referente a pgts com CPSA (PSA+Consultor)

R\$
21.284.192,25

Deste total, visto "Re-
embolsos efetuados", **R\$ 4.173.021,06**
resta a repassar:

50% até 2020: R\$ 19.307.725,50

75% a partir de
2022: R\$ 1.976.466,75

, sendo ref. 2022: **R\$ 1.976.466,75**

Previsão de novos reembolsos pelo Banco Mundial, via Programa A&P (ref aos CPSA citados em I e III):

R\$
6.391.378,86

(valor ref. a 75% dos pagamentos à realizar)

Saldo de reembolsos efetuados até 2022 pelo Banco Mundial, via Programa A&P :

R\$
17.111.171,19

(valor destina-se ao FUNDÁGUA-SCF para fins de CPSA vigentes, visto ter sido utilizado do recurso que era para este fim; o valor encontra-se em conta específica de reembolsos)

Reembolsos efetuados
R\$ 17.111.171,19

2021: R\$5.828.736,20 foi previsto reembolso a conta principal da SCF, visto repasse do recurso ao BANDES para ciclos a partir de 2021, contudo a OB foi cancelada, não tendo sido utilizado o recurso, nem tampouco feito o reembolso à SCF, o que se encontra pendente.

Reembolsos utilizados
R\$ 0,00

**Relação Disponível&Previsto x
Necessário:**

R\$
13.448.006,96

(saldo positivo; à maior. Com o reembolso previsto os valores em conta de restituição, somados disponíveis na SCF e BANDES, destinados a CPSA seriam suficientes para cobrir todos os contratos vigentes).

Situação dos contratos administrados pelo BANDES ao final de 2022, a partir do ciclo 2021:

Distribuição dos Contratos BANDES	Devido (R\$)**: parcelas e IRPF, Consultor e taxa	Fonte de Recursos Externos (previsão)
I'. Águas e Paisagem(379un): CP e LP	4.514.487,95	75% Banco Mundial (Prog.A&P)
- Estimativa IRPF (BANDES)	970.106,64	0%
- Estimativa Tx.Adm. (15%)	951.085,65	0%
- Estimativa Consultor (BANDES)	855.976,44	75% Banco Mundial (Prog.A&P)
Custo total (s/ taxa) estimado pelo BANDES = 6.340.571,03		
Total: 2.117 contratos	<u>Deste total,</u> tem-se: I) Ref. a Tx. Administração = R\$ 951.085,65	
Valor estimado: R\$ 7.291.656,68	II) Ref. a Parcelas PSA+ IRPF+Consultor = R\$ 6.340.571,03	
** Estimativa visto info. Complementar ao Rel. Anual BANDES ref. a 2022; 1 VRTE (2023) = R\$ 4,2961		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO

Valores pagos (via BANDES) até 2022 ref. ao ciclo 2021-2022	CPSA ¹ R\$	Taxa de Adm ² R\$ 560.789,72	Total pago R\$ 4.709.244,72
¹ CPSA inclui (Parce- las+IRPF+Consultor):	4.148.455,00		
PSA	R\$ 2.727.957,00	, sendo em 2022:	R\$ 2.727.957,00
IRPF	R\$ 819.660,00	, sendo em 2022:	R\$ 819.660,00
Consultor	R\$ 600.839,00	, sendo em 2022:	R\$ 600.839,00
		Total CPSA (2022):	R\$ 4.148.455,00
² Os valores de taxa de administração correspondem a valores efetivamente pagos no exercício.			
Reembolsos esperados no âmbito do Programa A&P (ref. a valores pagos via BANDES até 2022); Ciclo 2021 (75% dos pagamentos; PSA+Consultor)	R\$ 2.496.597,00	Deste total, visto "Reembolsos efetuados", resta a repassar:	R\$ 2.496.597,00
Previsão de novos reembolsos pelo Banco Mundial, via Programa A&P (ref aos CPSA citados em I '):	R\$ 4.027.848,29	(valor ref. a 75% dos pagamentos à realizar)	
Saldo de reembolsos efetuados até 2022 pelo Banco Mundial, via Programa A&P, ref a Ciclo 2021-2022 :	R\$ 0,00	OBS: até a conclusão deste relatório a Secretaria Executiva do FUNDÁGUA não havia recebido o detalhamento dos recursos recebidos, estando todos computados como "Saldo de reembolsos efetuados até 2022 pelo Banco Mundial, via Programa A&P".	
Reembolsos efetuados	R\$ 0,00		
Reembolsos utilizados	R\$ 0,00		
Relação Disponível&Previsto x Necessário:	R\$ 20.373.549,05	(saldo positivo; à maior. Com os reembolsos previstos, os valores em conta considerando saldo da COBFLOFPV (Banco do Brasil; Ag. 3665-X, Conta 91011-2), seriam suficientes para cobrir todos os contratos vigentes, formalizados no ciclo 2021).	
OBS.: levantamento realizado a partir de informações existentes na Secretaria Executiva do FUNDÁGUA e Rel.Anual de Execução Financeira elaborado pelo BANDES, especialmente o referente a 2022.			
- Recursos comprometidos em outros projetos apoiados pelo CGSCF	R\$	17.059.710,14	
- Recursos da SCF/Fundágua não vinculados a PSA e ainda não comprometidos	R\$	31.970.838,12	

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALINE NUNES GARCIA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA
FUNDAGUA - SEAMA - GOVES
assinado em 23/03/2023 17:48:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2023 17:48:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4J6NPD>